



Então você veja, 37 milhões, talvez algum resultado... E eu acho que não chega nem a 37 milhões, porque eu peguei o valor PI e reajuste pra cá, e na verdade o dinheiro não saiu no PI, o dinheiro saiu parcelado, então se você for pegar cada medição e reajustar pra hoje, talvez não chegue a 137 milhões, chegaria a uns 30 milhões, certo?

O serviço de restauração da ponte, que foi um preço inicial de 22 milhões mais ou menos, a preço de hoje seria 47 milhões. Então o consórcio Roca-TEC, de 92 até 90 e... até 2009 gastou R\$ 80 milhões. Onde é que tá esses 700 milhões? Nós não fomos. Então o buraco tá mais na frente, certo? A expressão infelizmente é essa. Então nós gastamos aqui uma média de R\$ 291 mil, que realizando o valor correto pelas datas daria no máximo uns 200 mil. Quer dizer, qualquer conserva de rodovia, qualquer serviço bobo custa 300, 400 pau por mês. Então mostra que realmente não houve, não houve, é... é... problema conosco, com nossos contratos. Isso é uma coisa que eu queria só esclarecer, deixar bem claro isso. Isso é um levantamento que eu fiz, Presidente, tá?

Outro assunto que eu queria também esclarecer aqui, tá entendendo, era... a respeito que se fala tanto em aditamentos, certo, em aditamentos. O senhor não, não perguntou, eu tava até esperando que o senhor me perguntasse alguma coisa. Então houveram aditamentos em alguns contratos nossos. Por exemplo, nesse último contrato nosso, esse último contrato nosso, ou eram onze aditamentos, dos onze aditamentos, sete ou oito foram assim: aditamento porque a dotação sai dessa verba, vai pra essa verba. Então era um problema interno do órgão, porque cada vez que a dotação sai de uma, de uma, de uma rubrica daquela vai pra outra, eles fazem um aditamento, né? E houveram três aditamentos. Um diminuindo o valor, o segundo diminuindo o valor, o terceiro realmente foi um aditamento de R\$ 3 milhões e carquerada, certo, num contrato de 22, porque houve aumento de serviços, e... é... mesmo assim a gente concluiu a obra e ainda sobrou uns 2 milhões desse valor, desse aditamento. Então, quer dizer, significa a idoneidade da empresa, se a gente realmente tivesse usando dinheiro público, a gente ia faturar todo o contrato. Então só mostra uma imagem, tá?



Então aditamento é um processo, Deputado, que o senhor fala em trinta aditamento aqui, que eu já vi em algumas... É um processo que é estudado dentro do órgão, sai uma petição ou da obra, do, de engenheiro residente, ou sai dentro da administração do DER, porque é uma mudança de, de, de, de, de, ou falta de dinheiro, aí tem que fazer um aditamento, tem que fazer...

Então é um processo que passa por departamentos diversos dentro do órgão, é estudado, depois do fim da obra vai pra o Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas analisa, todos os contratos nossos o Tribunal analisou, o Tribunal de Contas tem excelentes, excelentes técnicos, o Ministério Público tem excelentes téc... Como aqui a, a, a Assembleia deve ter, tá entendendo? Então eu gostaria que desmistificassem um pouquinho essa questão de aditamento, pelo menos no nossos contratos.

E, por fim, e, por fim, eu só queria deixar bem claro aqui, tá, eu tô aqui hoje num misto de satisfação e, ao mesmo tempo, de indignação, certo? Primeiro, a satisfação de aproveitar essa oportunidade e explicar isso aqui, explicar nossos contratos, né, oportunizar e me... me... por à disposição dessa Comissão, o engenheiro Raul já disse que tá aqui também comigo, se quiserem que a gente passe um dia explicando direitinho pra vocês entenderem melhor, até o processo que, posterior, tá. Mas, ao mesmo tempo... Hm... eu quero dizer o seguinte, a minha indignação é porque eu criei uma empresa com tanto cuidado, respeitada no Brasil inteiro, em Santa Catarina é a melhor empresa de Santa Catarina, é uma das melhores empresas do Brasil, e eu digo isso pela Roca também, que é também. Como profissional sempre procurei me pautar como uma pessoa responsável, capacitada e decente. E, no entanto, a gente é chamado numa Comissão, que para o público, leigo, quem participa de uma Comissão dessa e é chamado, no fundo é um suspeito e um ladrão, e eu não sou nada disso, nem minha empresa é. É isso a minha indignação, eu queria deixar esse protesto. Eu poderia ter sido chamado aqui reservadamente: olha, explica o processo de vocês aí, explica o processo de vocês aí, explica o que que vocês fizeram na ponte, se não nós vamos expor vocês nos jornais. Aí tudo bem, tudo bem.



Então, Deputado, é essa a minha indignação. Mas a TEC Engenharia é a melhor empresa de Santa Catarina e uma das melhores do Brasil, em termos de capacidade técnica, tá? Eu agradeço muito os senhores me ouvir.
[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Agradeço a sua participação, senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, quanto a essa questão levantada por ele, respondo eu, por gentileza.

Quero dizer a vossa senhoria que não há qualquer suspeita quanto à sua pessoa. A CPI da Ponte foi constituída por solicitação do Deputado Bruno Souza, cumpriu as formalidades legais e constitucionais, foi instalada e tem por objetivo verificar se houve alguma ilicitude no período de todo esse processo de reforma da ponte. Não há suspeitos. Nenhuma das pessoas que aqui vieram e nenhuma das pessoas que aqui ainda estarão, são suspeitas de qualquer ato de ilicitude. Ao final é que se chegará a um relatório e se o relatório do Deputado Bruno for aprovado por esta Comissão, toda a documentação será encaminhada ao Ministério Público de Santa Catarina.

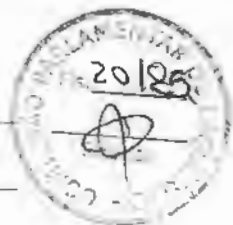
Então, não são os membros desta CPI que vão fazer qualquer tipo de julgamento. A nossa função é de investigação, é de investigação.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu sei, Deputado. Eu entendo perfeitamente e agradeço as suas explicações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então não queira sair daqui com essa impressão.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, mas sabe por quê? Porque um vizinho meu, um vizinho meu chegou pra mim e disse: Tolstoi, eu soube que você vai ter sido chamado lá, a tua empresa, na CPI; vocês fizeram alguma coisa de errado nisso?

Eu tô dizendo assim, pa o público leigo...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, mas não se preocupe.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — ...quem participa desse processo é porque tá investido de algum envolvimento. Certo? E isso me deixa triste, porque infelizmente as pessoas não entendem que existe exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A sua vinda aqui é para ajudar no processo de investigação. O senhor veio aqui para ajudar.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, eu entendo disso. Eu entendo, mas o público não entende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Nós não conhecemos a realidade da ponte.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — O público que não entende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Nós não conhecemos a realidade da ponte. Quem conhece a realidade da ponte é quem esteve envolvido com ela em todo esse processo. Então o senhor está aqui para nos ajudar.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Eu entendo perfeitamente e digo mais para o senhor, eu entendo a realidade da ponte, conheço a ponte profundamente, conheço... O Raul conhece a ponte profundamente, nós somos os maiores responsáveis pela ponte durante muito tempo e nós estamos à disposição dessa Comissão pra esclarecer qualquer fato do nosso contrato. Pode nos convocar, Deputado. Tá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas saia daqui convicto de que não há nada contra a sua pessoa.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Muito obrigado pela... deferência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O que há é a favor do senhor ter vindo aqui para ajudar.



O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não havendo mais perguntas do Deputado Bruno, pergunto aos demais senhores Deputados se há perguntas a fazer?

Como a palavra o Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite, senhor Tolstoi.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Eu queria também agradecer, mas dizer que nós estamos aqui para investigar e fazer um levantamento do que aconteceu na ponte esses anos todos, independente se o orçamento foi de 35 milhões, 32 milhões, 1 milhão ou R\$ 2,00. É dinheiro do pagador de impostos, é dinheiro que eles precisam saber onde foi investido, e o senhor está aqui ajudando nas investigações.

Tenho uma pergunta só. Como eram feitos os pagamentos para os funcionários, para os engenheiros? Como eram feitos os pagamentos?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, nós tínhamos a folha de pagamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor fale bem próximo do...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Nós tínhamos a folha de pagamento normal, os funcionários eram todos contratados, aliás, eram funcionários tradicionais, eles estavam conosco... A maioria, 80% vinha com a gente trabalhando há muitos anos. Certo? Porque eram pessoas especializadas, não é qualquer operário que trabalha na ponte. Então esse pessoal entrava na folha de pagamento, até porque essa folha de pagamento servia como elemento de medição. O Estado pagava pra gente essas folhas, tá? Então as pessoas todas eram registradas, todas eram... é... é... é... compiladas na medição e era feito o pagamento normal pra eles.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Era em dinheiro?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Olha, é... eu, eu não me lembro bem como é que a gente pagava o pessoal da ponte, porque tinha uma época que se pagava em dinheiro, depois se pagava em depósito bancário, tá entendendo? Eu não me lembro bem como que era feito isso, tá? Não me lembro bem.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Sargento Lima, vossa excelência tem perguntas?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sim.

Boa tarde, senhor Tolstoi.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Eu prestei bastante atenção em todas as perguntas feitas pelo eminente Deputado Bruno, Relator desta Comissão, e numa referência ao Contrato 015, o senhor se referiu a ele no início, em que era questionado como grande contrato.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Claro.

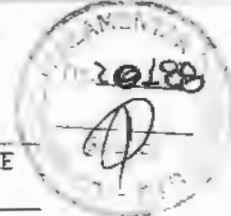
O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Posteriormente, uma obrinha de cem ter, abre aspas, “uma obrinha de cem, duzentos milhões”.

É...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — *(Ininteligível)*... desculpe, duzentos milhões nesse Contrato do 015? Duzentos milhões nesse Contrato 015?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Eu acredito que tenha sido isso, cem ou duzentos mil...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não... não... [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: Clovis Pires da Silva*]



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Cem ou duzentos mil...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não, eu tava falando que os contratos de conser... de manutenção, manutenção, que foram aqueles de 92 até 2005...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Hum-hum...

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – ...eram manutenções. Dava uma média mensal, a preço de hoje, de duzentos e poucos mil reais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Tá o.k.

Aí nós tivemos contato aqui com a Roca-TEC, com a American Bridge, através do senhor Raul, porque o senhor fez menção a ele como mestre, e utilizando sem modéstia, né?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – É, meu mestre mesmo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – É, mestre mesmo, né?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – É.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - E das melhores técnicas e melhores equipes, também palavras do senhor.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Aham.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - E aqui relataram que cumpriram diligentemente tudo aquilo que se propuseram a fazer nos contatos.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Contudo, o fato é que a ponte não foi colocada à disposição do contribuinte. Ponto.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Certo. Posso responder?



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Já... O senhor atribui esse fato... Como eu disse, mestres, sem a menor modéstia, a melhor equipe, os melhores funcionários, a melhor empresa do Brasil, as melhores empresas da América Latina, contatos com a Odebrecht, que é uma... a Odebrecht, não, a American Bridge, que é uma referência no mundo, segundo o senhor mesmo, uma empresa e, mesmo assim até hoje, 37 anos, a ponte não foi colocada em funcionamento. O senhor atribui este fato a quê?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Eu... Deputado, eu quero esclarecer uma coisa aqui, foi importante essa sua pergunta. A Ponte Hercílio Luz, desde 1980, veja bem, desde 1980 até 2005, até 2005, ela... todos os contratos não tinham nenhum objetivo de entregar ao público. Era simplesmente uma manutenção pra manter a ponte inteira, não existia objetivo de entregar, o Estado não tinha o objetivo de entregar a ponte ao público. Era um serviço de manutenção, manutenção da ponte significa você manter a estrutura estável, não deixar ela cair. No momento que se pensou em fazer restauração, que é o processo de 2005 pra frente, que houve a primeira fase do quais nós fomos os detentores no contrato; e esta segunda fase, dos quais a Espaço Aberto entrou e depois entrou os portugueses, sim, isso aí já é realmente o objetivo de entregar ao público.

Então, é esse o problema, está entendendo, da imagem da ponte que a gente vê as pessoas falando: ah, porque essa ponte tá muito tempo lá, e tão mamando dinheiro, e tão isso e tão aquilo. Não, na verdade a gente não tinha obrigação nenhuma de entregar a ponte. Nós fazi... até porque o dinheiro que se gastava na ponte não era pra se entregar a ponte, porque pra entregar a ponte, o objetivo principal primeiro era se fazer o projeto de restauração, que nunca foi feito – foi feito a partir de... é... é... é... eu acho que em 97 foi feito um pelo DNER, mas nunca foi aplicável; depois foi feito um outro projeto de restauração pelos franceses, através de um Consórcio Sondotécnica-Ingérop, acho que era alguma coisa assim, que também nunca foi utilizado.



Então o serviço da TEC e da Roca, do quais formavam o consórcio Roca-TEC, não era aplicar esse... esse... esse projeto, era fazer a manutenção. Então nós não temos culpa nenhuma por isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Obrigado, senhor Tolstoi.

A definição do senhor de recuperação e manutenção, qual é a diferença? Como engenheiro, qual é a diferença entre uma palavra e outra, recuperação e manutenção?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Veja bem, a gente fazia a manutenção da ponte, é você manter a estrutura estável, tentando consertar a estrutura de tal maneira que ela não provoque mais danos, aquele negócio todo. A recuperação é você trazer a estrutura quase às condições originais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - A recuperação seria colocá-la à disposição do público?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Que eu até gostaria de ressaltar que, em determinados momentos, dentro do serviço de manutenção a gente fez muita recuperação, porque quando você pega uma peça e você pega essa peça e essa peça não serve mais, está entendendo, e você substitui por outra, na verdade você já fez a recuperação dela, já fez totalmente a recuperação. E quando você faz a manutenção, você às vezes a peça tá estragada, você jateia, pinta novamente e ela ainda suporta esforços e tensões.

Mas quando você vai fazer a recuperação, aí, sim, aí você estuda todos os limites dos quais essa peça tem que durar mais vinte, trinta anos. Aí, às vezes, é preciso substituir a peça.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Senhor Tolstoi, o senhor, como pessoa física, já fez doação de campanha para algum candidato na vida do senhor? Como pessoa física?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE – Não.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Como pessoa jurídica?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Eu não me lembro, eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Mas isso é um fato relevante, importante na vida das pessoas, né?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Não, mas eu não me lembro, não, doutor. Não é costume nosso fazer doação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Como pessoa jurídica?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE - Nem como pessoa jurídica, nem com pessoa física.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Tá. Era só isso, senhor Presidente. *[Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, não havendo mais perguntas endereçadas ao senhor Tolstoi, dou-o por dispensado. Agradeço a participação de vossa senhoria.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Senhores Deputados, senhor Presidente, senhor Relator, eu agradeço essa presença aqui, foi uma forma de eu expressar exatamente pra vocês informações que talvez sejam úteis, né, no entendimento dos serviços prestados pelo consórcio, tá? E digo mais uma vez, estamos à disposição de vocês pra voltar aqui e esclarecer, através dessas fotografias, mostrar direitinho, pra dar um conhecimento mais profundo da realidade que foi aplicada à obra, tá?

Eu agradeço esse momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor está dispensado.

Peço à assessoria que encaminhe o senhor...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, ele gostaria de entregar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor tem mais documentos a entregar para a CPI?

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Não, não, não... Eu tinha... Eu apenas compilei essas fotografias aí...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Das fotos.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Tá entendendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Um estudo que eu fiz essa semana, porque eu digo, olha eu tenho que esclarecer algumas coisas lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito.

Senhores Deputados, eu vou passar a presidência dos trabalhos ao eminente Deputado João Amin para que dê prosseguimento aos trabalhos desta Comissão no dia de hoje.

Enquanto isso, solicito que a assessoria encaminhe até esta sala o senhor Sidney Lourenço Dal Sasso.

O SR. TOLSTOI MAIA DUARTE — Até logo, senhores. Obrigado.

(O senhor Tolstoi Maia Duarte se retira do recinto.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa noite. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa noite.

(O senhor Sidney Lourenço Dal Sasso adentra o recinto e a assessoria indica o local em que deve se sentar.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa noite, senhor Sidney Lourenço Dal Sasso.



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Gostaria de pedir para o senhor que pudesse nos passar... o senhor já passou a documentação, pudesse se identificar dizendo o seu nome completo e endereço, por favor.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Meu nome é Sidney Lourenço Dal Sasso, endereço é Rua Wilson Luz nº 110, apartamento 303, Coqueiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão e a data de nascimento.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Minha profissão é engenheiro civil e advogado; nascimento 8 de junho de 63.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, o senhor tem conhecimento do motivo do convite para o senhor estar aqui hoje?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Tenho, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então tá.

O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor tem o direito de permanecer calado. E eu vou passar a palavra ao Relator Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa noite, senhor Sidney.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Boa noite, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender o nosso convite. Nós esperamos que o senhor possa nos ajudar a esclarecer algumas partes relacionadas à história da Ponte Hercílio Luz.



Senhor Sidney, o senhor foi sócio e trabalhou apenas na empresa TEC Engenharia ou já prestou serviços para a Construtora Roca Engenharia?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Só pra TEC Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para a TEC?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que períodos?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu comecei como engenheiro lá em 1987, aí eu passei a ser sócio-cotista em 98 e me desliguei em 2013.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor já trabalhou em algum órgão público?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Prestou algum serviço a outra empresa que trabalhou na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca prestou serviço a nenhuma outra empresa?

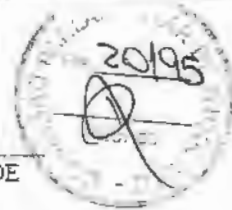
O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a sua atuação como engenheiro nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu era supervisor técnico e tínhamos um engenheiro residente na obra e eu era supervisor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor era supervisor.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode especificar o período?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — É... hmm... Foram vários contratos, 96 creio em diante até 2009.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De 96 a 2009.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi supervisor durante esse período todo?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No contrato da fase 1, de restauração/reabilitação da Ponte Hercílio Luz, PJ 15/2006, todas as peças dos viadutos foram substituídas?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Todas as peças?... Se todas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do viaduto, isso. Elas foram substituídas?

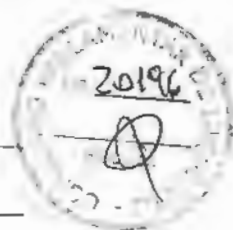
O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Sim. Nós fomos contratados pra fazer toda a parte do... da... do viaduto insular e toda a parte do viaduto do Continente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o contrato era justamente para fazer essas partes do viaduto, então?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — É, pra deixar pronto dos dois lados pra poder, na fase 2, entrar a empresa pra trabalhar no vão central, no vão pênsil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o serviço foi inteiro realizado?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Foi.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E as peças foram integralmente substituídas?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Foram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum trabalho foi realizado no vão central da ponte?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nem nas torres principais?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Hmm... não. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a fase 1...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Só vistoria, vamos dizer assim, fazíamos alguma vistoria expedita, visual, né? Rotina, assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para essa fase 1, houve alguma divergência entre o previsto no projeto do DNIT e a execução?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Orçamentária, o senhor diz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... houve um aditamento... É isso o que o senhor quer saber?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Houve um acréscimo, sim, pequeno.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Em relação à execução do projeto, à execução da empresa, ela seguiu completamente o projeto do DNIT?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Seguiu com o projeto... o projeto que o senhor diz é o da Ingérop...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, sim. (Ininteligível.)

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim. Na verdade nós fazíamos um serviço *as-built*, né, na parte... como a obra foi construída, era... toda vez que era feito uma restauração era deixada ela exatamente como original.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então os senhores seguiam um projeto no trabalho da TEC?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É, é, porque na verdade o projeto... esse projeto que o senhor tá se referindo ele era mais no vão central, porque era da, da, da, do vão pen... da parte pênsil, que nós não trabalhamos. Nós trabalhamos nos viaduto de acesso, que não são pênséis, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra se alguma alteração no projeto foi necessária?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - É como eu disse, não houve mudança alguma, porque o projeto que existia era pro vão pênsil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o contrato também previa a instalação de aparelhos de apoio nos vãos 12 e 14, anterior e posterior ao vão pênsil. Esses aparelhos foram instalados?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Foram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Houve interferência na execução do contrato em virtude das ocupações irregulares?



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Se tivemos que mudar alguma coisa na obra em relação às ocupações?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, se interviu de alguma maneira?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim, tivemos que tomar um cuidado ultraespecial, tivemos que fazer vários andaimes pra proteger pra não cair nenhum objeto lá embaixo, colocar telas de proteção... Esse tipo de situação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De alguma forma atrasou a obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim. Sim, porque não haveria necessidade de você construiu andaime naquele, naquele, na região toda, né, da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os senhores alertaram o Deinfra à época?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Já era de conhecimento de todos que tinha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Deinfra... Mas alertaram oficialmente, notificaram o Deinfra sobre o caso?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim, tanto que eles autorizaram a fazer o andaime em 100% da região onde a gente tava trabalhando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum serviço deixou de ser realizado?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nesse contrato da fase 1 a mão de obra técnica, os engenheiros, era da TEC Engenharia ou da Construtora Roca?



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... Tinha o engenheiro residente, era o engenheiro Hubert, que na verdade era Consórcio Roca-TEC. Nós tínhamos uma parceria com a empresa Construtora Roca e... mas se você quer saber o contrato, quem era contratado de qual... É isso o que o senhor quer saber?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso. Quem era a mão de obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Então, tinha um enge... Não, eram das duas empresas. Alguns eram de uma empresa, outros eram de outra empresa, no caso os engenheiros, eu, da TEC, obviamente, e o engenheiro Hubert era da TEC também. E o engenheiro Raul era da Roca, mas ele não fazia parte do... oficial do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor pode nos dizer qual era a situação das rótulas existentes na base das duas torres principais, T7 e T8, durante a execução da obra da fase 1?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Não fazia parte do nosso... do escopo do nosso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor deve ter uma ideia? Devem ter...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – O senhor quer saber a situação na, na época?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso, isso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Era uma situação, creio eu, não era emergencial, mas era uma situação degradante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor, existiam fissuras aparentes ou indícios de que as rótulas poderiam não suportar sobrecarga?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Eu não tenho conhecimento. Não... não fiz vistoria desse... Eu não fiz.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor poderia informar qual tipo de serviço era realizado por terceiros durante a fase 1, bem como quantidade estimada de terceiros que trabalhavam na Ponte Hercílio Luz, em média, por mês?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - É... Os, os, os colaboradores eram todos da Roca e da TEC. Não existia assim contratação de, de terceiros. Só compra de materiais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E qual era a estimativa de trabalhadores para a fase 2?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - É... No total eram... era variável, mas variava de cinquenta a setenta pessoas, quarenta, dependendo da fase, mais ou menos isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para a etapa 2, nós estamos falando aqui. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Para a etapa dois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Que não é a manutenção e conservação, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO - Seria pra reabilitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nos anos 2000 e 2006 o Consórcio Roca-TEC firmou contratos com o Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz, os Contratos 123 e 2015 (*sic*), de 2002 e 2006, sendo que no ano de 2005 a TEC firmou o Contrato 239/2005 para a realização de serviços na ponte. Ocorre que na licitação de 2005, que resultou no Contrato 239, a empresa TEC concorreu no certame contra a construtora Roca, com quem manteve consórcio antes e depois de ter feito o contrato do ano 2005.



Senhor Sidney, o senhor não verifica nenhum problema de ordem ética ou moral em competir em uma licitação contra a empresa com quem o senhor mantinha um consórcio?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... não... Eu... Eu... Não tô entendendo bem a pergunta, porque tá parecendo que a Roca... É... É... participou contra a TEC, é isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não está parecendo, foi isso que aconteceu?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, é que eu traba... eu trabalhava na obra, né, em si, eu não participava da parte de... relações públicas ou relações comerciais. Então eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não soube disso?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, não participava disso. Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não sabia que as duas concorreram contra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, se nós ganhávamos a licitação eu trabalhava na obra. Era a minha parte. Eu era engenheiro supervisor e trabalhava na obra diretamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor alega que não sabia disso?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, tô sabendo agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas foi o senhor que representou na licitação e assinou a ata.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim, na licitação, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas é justamente...



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Porque, por, porque precisava de acervo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...nessa licitação aonde uma empresa concorreu com a outra. O senhor foi o representante e assinou a ata pela TEC.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Perfeito. Na... na... Pra participar da licitação, realmente eu ia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não, é na ata, o senhor assinou...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Sim, participei da licitação. É isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor não sabia que estava concorrendo contra a Roca?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não lembrava que tinha havido isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mesmo assinando a ata o senhor não lembrava?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, não lembrava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sidney, quem representou a empresa TEC no certame de 2005 foi o senhor e quem representou a construtora Roca foi o senhor Humbert (*sic*). Mas o senhor Humbert (*sic*) não era funcionário da TEC?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Era funcionário da TEC. Na verdade era do consórcio, dos dois, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas ele representou a Roca no certame.



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Mas aí quem a Roca coloca para representá-la eu não tenho nada a ver com isso, com essa decisão, né? Talvez nessa época o Hubert nem fosse mais... empregado nosso, não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A TEC usou mão de obra, materiais, serviços, insumos, componentes ou subcontratou alguma parte do contrato do ano 2005 para a empresa Roca?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não. Subempreitada, o senhor diz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso. Subcontratada ou subempreitada.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Para a fase 2, recuperação do vão central, a solução técnica proposta no projeto do DNIT para a recuperação do vão pênsil, era exequível?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Ah, isso... É um assunto bem... Pessoal assim, né? Eu acho que não era exequível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Levando em conta que a estrutura estava em estado sofrível, o consórcio que sua empresa participou iria apresentar proposta alternativa a essa proposta sofrível?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Eu não sei dar essa informação, porque eu não participava dessa parte de... de... Minha parte era obra, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A sua empresa, em consórcio com a Roca e com a Odebrecht, apresentou propostas de licitação para a fase 2. Por que se retiraram da concorrência antes do final do processo licitatório?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Também não sei lhe dizer. Porque nós... nós éramos uma coisa muito pequena na... é um... simplesmente uma consorciada muito pequena, nós não tomávamos decisão.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor participou das sessões públicas da licitação?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Provavelmente sim, participava, mas não era eu que decidia, o que que ia fazer, o que que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E não se perguntou por que desistiram?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Eu acho que foi uma decisão de cúpula entre todas as empresas. Eu não participei dessa decisão, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como se davam essas decisões de cúpula entre todas as empresas?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Eram... o... o... os donos das empresas que... que resolviam, se... Combinar um encontro e resolviam as coisas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E resolviam as licitações?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – Isso. As empresas consorciadas no mesmo, né, no mesmo grupo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas é que a empresa do senhor desistiu da licitação, isso um mês antes da...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO – É... era a nossa empresa e mais várias empresas, né? Eram quatro ou cinco, não lembro agora.
[Transcrição: Rafael de Souza Milke]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que o senhor está alegando é que, provavelmente, houve uma conversa com as outras empresas...



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso. A nossa participação acho que era, sei lá, 5%. É muito pequena. Nós não tínhamos voz nesse... nessas decisões aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve alguma interferência nesse processo licitatório de algum agente público ou político?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor também... O senhor alega que não, com ênfase, mas o senhor também alega antes que não participava dessas decisões.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não participava dessas decisões. Que eu saiba não existia isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para essa fase 2, o consórcio que ganhou o contrato procurou a sua empresa para subcontratar a obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não entendi bem essa pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa que...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Na fase 2?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, para a fase 2, o consórcio que ganhou o contrato, procurou em algum momento a sua empresa para subcontratar a obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A TEC participou da... não participou, então, como subcontratada na fase 2?



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Na fase 2, não, de jeito nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum agente público ou político procurou o consórcio que o senhor participou solicitando algum tipo de vantagem ou remuneração?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca foi apresentado nenhum atalho para o senhor?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não. Para mim, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Soube de algum atalho?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Nunca soube nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem algo mais para esclarecer ou gostaria de compartilhar mais alguma informação com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Estou à disposição para, quando precisar vir aqui ou tirar alguma dúvida, algum... Estou à disposição para qualquer coisa que vocês precisarem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Relator Bruno Souza.

Eu passo a palavra aos Deputados que tiverem perguntas. Deputado Jessé Lopes? Deputado Sargento Lima?

O Deputado Sargento Lima com a palavra.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Boa noite, seu Sidney.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De forma bem específica mesmo, qual empresa o senhor possui vínculo, possuiu na época vínculo empregatício? A qual empresa, de forma específica.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — TEC Engenharia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — TEC Engenharia.

O senhor possuía na época ou ainda tem filiação político-partidária?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Nunca pertenceu a nenhum...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Nunca.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor, como pessoa física, já fez doação de campanha?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor, como pessoa jurídica, já fez doação de campanha?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, que eu saiba, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Como assim, que o senhor saiba?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Porque se tivesse esse tipo de coisa na empresa, não seria eu que faria...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Não há nada de ilegal isso, né?...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, lógico, eu sei,



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...Sabe que qualquer cidadão pode fazer, né?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu sei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Mas o senhor jamais?...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não. Eu, que eu saiba, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Á-ha.

Nós conversamos anteriormente com o senhor Tolstoi e na declaração dele ele disse que até 2005 nenhuma das empresas objetivavam finalmente entregar a empresa... a ponte para uso, simplesmente para manutenção. E muitas vezes consta ali recuperação. O senhor, como engenheiro, qual a diferença entre recuperação e manutenção?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Bom, manutenção e conservação você vai fazendo os serviços que estão, né... apagando o fogo, que existiam. E quando o teu objetivo não era entregar a obra de volta ao trânsito, né?...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Á-ha.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — ...então entendo que é uma recuperação, manutenção, conservação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — A recuperação...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — A restauração seria devolver a ponte ao trânsito, o que a gente nunca foi contratado pra isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Para restauração, não?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não. Só essa fase 1 e 2, né, que seria a fase 1 seria pra preparar pra empresa da fase 2 entregar ao tráfego.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — E de forma nenhuma...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Mas os outros contratos anteriores, que eram manutenção e conservação... O senhor veja, são três anos de trabalho que eles estão levando, quatro, não sei... Você teria que ser contratado com um monte de gente, quinhentas pessoas, pra fazer um trabalho desse. Nunca tivemos quinze, vinte pessoas, trinta na obra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Nunca tiveram mais que trinta pessoas na obra?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Só nessa fase 2, que era a restauração mesmo, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — A restauração.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Na reabilitação. Nas outras fases, não, tanto que o valor nosso mensal era em torno de R\$ 100 mil à época, entre a Roca e a TEC, era R\$ 50 mil para cada um.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Era R\$ 50 mil para cada um.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Era um contrato pequeno...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ã-ha.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — ...mensalmente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Essa ponte tá parada há 36 anos.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu acho que mais, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Aproximadamente isso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — É.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De forma definitiva mesmo.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Acho que desde os anos 80.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — É isso, senhor Relator?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Inaudível.)*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — *(Ininteligível.)* 82.

No entendimento do senhor, igual eu conversei ali com o seu Tolstoi também, né?... *[Transcrição: Ana Clara Mota.]*

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...todos extremamente técnicos, todos extremamente habilitados, foram feitos estudos, estudos por empresas reconhecidas internacionalmente, a própria universidade, a faculdade daqui prestou serviços e estudos em relação a como chegar numa conclusão ali de entregar essa obra mesmo, né?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Na fase 2 era de recupe... não era de recuperação e, sim, era de recuperação e não de manutenção. E a que o senhor atribui, quase quarenta anos depois, essa ponte não ter sido entregue, com gastos consideráveis e com tanta gente competente... tão competente, né, porque todo mundo...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Verdade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...sempre exalta aqui, sem falsa modéstia, verdadeiros mestres e profundos conhecedores da ponte. A que o senhor atribui o fato de ela, hoje, não estar sendo utilizada pelo contribuinte, que na verdade foi ele que pagou por essa ponte até hoje.



O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Pois é... eu entendo que essa reabilitação, né, essa restauração entrega pro trânsito ela devia ter sido feito muito tempo atrás, né, logo depois que ela teve o problema e... tanto que a primeira manutenção, pelo que se sabe, foi feita vinte anos depois, né? Então, de 1926, foi feita lá em 45, por aí, pelo que eu tenho de informações. E... então, desde o começo sempre houve... como é que vamos chamar, um desleixo também, né, do Poder Público, que eu acho que deveriam ter... uma vez que seria óbvio que você fazendo as coisas sem entregar ao tráfego, você ia gastar muito mais dinheiro, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Hum, hum.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Que dizer, se você tem uma casa com todo o piso com problema e você contratar, um ano arruma uma sala, outro ano arruma um banheiro, outro ano... é... Dez anos depois você vai contratar uma empresa pra arrumar a mesma sala que você já tinha arrumado dez anos antes.

Então, o que ocorria na pPonte era mais ou menos isso, né? Então você acabava voltando, fazia outro serviço, muito tempo ela ficava também sem, sem nenhuma manutenção. A manutenção ela é sempre permanente, ela vai sempre existir, mas só que o que você vai gastar com ela depois que ela tiver nova, vamos dizer assim, de novo, né, você vai gastar um valor muito menor por mês, né?

Então você ia lá fazer serviços... na verdade, tava quase a ponte caindo você tinha que procurar o pior em cada ponto, em cada região da ponte, procurar o pior e atacar o... aquele pior, pra evitar que ela caísse. Então você não tava indo pra frente, você tava indo pro lado, né? Ou, às vezes...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Muito obrigado, seu Sidney.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — De nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Satisfeito, Sargento Lima?



Deputada Marlene... Deputado Jessé...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Seu Humbert (*sic*),
boa noite.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Sidney.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Sidney. Sidney,
desculpa. Boa noite.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Boa noite, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Você lembra como
eram feitos os pagamentos para os funcionários, os engenheiros?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — O do... do nosso pessoal?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Isso.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Lembro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E como era?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Em dinheiro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Tudo em dinheiro?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo. O seu
também?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Eu... recebia em dinheiro
também.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Porque eu era, eu era
sócio no... mais no final, né? Então era um pouco diferente, mas a folha de
pagamento era... paga em dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O Deputado
Bruno tem algum complemento?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É um complemento apenas.

O senhor, que trabalhou na Ponte Hercílio Luz, considera que a construtora Espaço Aberto tinha capacidade técnica para realizar o serviço de reabilitação?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, não tinha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O.k., muito obrigado.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — De nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Deputado Jerry? Mais algum Deputado? (*Pausa.*)

Então agradeço a participação do seu Sidney Lourenço Dal Sasso...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor tem mais alguma complementação, gostaria de fazer algum comentário que possa contribuir para a CPI?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Acho que alguma coisa que não foi me perguntado sobre aditamentos, eu acho que eu gostaria de falar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Por favor.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — É... que a gente ouve muito falar em aditamento, né? E... e... eu lembro que... é... antes da, da Lei de Licitações, de 93, é... a maioria de... de vocês não, não sabe, porque são jovens, né? Mas... é... eram feitos aditamentos pra quaisquer alterações contratuais. E o que acontecia naquela época... é... depois mais ou menos de 80 a 94 é... no Brasil houve uma hiperinflação e o que que acontecia? É... você fazia uma medição... é... você ganhava uma obra, o orçamento, por exemplo, era de janeiro, é... quando você ia fazer a medição do... por exemplo, do mês de novembro, né, nove meses depois, dez me... onze meses depois, é... você



ia fazer a fatura, então era, era, dez mil ao preço do teu orçamento da época e o reajustamento era, sei lá, cem mil, duzentos mil, porque a inflação era, era altíssima, é... em, em março de 90 a inflação chegou a 82% e muito meses a inflação era 40, 50% ao mês, ao mês! *[Transcrição: Bruna Maria Scalco]*

Então o que acontecia? No final é... você fazia... sei lá, 100 mil de medições e reajustamento dava 10 milhões, e o que acontecia? Isso tudo era feito é... aditamento contratual, e aí na hora que vocês levantam... é... os dados e dizem assim: "não, de aditamento essa obra deu uma fortuna". Só que na verdade o aditamento era o próprio preço da obra naquela época, porque a partir de 93, com a Lei de Licitações 8.666, os reajustamentos eram feitos por apostila, não era mais termo de aditamento contratual.

E também, depois dessa época ou na época que a gente trabalhou na, na, na ponte efetivamente, o que que acontece? Muitos aditamentos eram de prazo, às vezes mudava a rubrica do, do, do pagamento, né, o tipo de, de, de, se, se era recurso próprio ou se era dinheiro que vinha de algum outro lugar... Então era feito um aditamento por causa disso. É... Quando, quando estourava qualquer serviço, qualquer serviço que estourasse, o primeiro serviço que estourasse, se estourasse três, quatro meses depois, era obrigado a fazer o aditamento, porque você não podia faturar aquele serviço se ele não... se ele já tinha sido estourado na obra. Como a obra ninguém sabia o que ia acontecer, porque você não sabia o que que ia fazer, né? Então era comum de acontecer isso, então era feito aditamento.

Então foram muito poucos aditamentos pra efetivamente de acréscimos de serviços. E na verdade, nos nossos contratos, quando tinha acréscimo de serviços, não era igual a uma obra nova que você vai construir um prédio e você entra com um preço x, e se você gastar duas vezes o preço x, alguma coisa... alguém vai ter que explicar alguma coisa. No nosso caso não era assim, se aumentava um pouco o valor da obra é... é porque... e trabalharíamos alguns meses a mais, um tempo a mais. Então, não é porque a obra tava custando mais caro, simplesmente porque às vezes, às vezes você precisava terminar um serviço que você começou - você tava trabalhando num



vão, sei lá, vão de 33, vão de 56, e faltava pouco pra terminar, valia à pena você ir até o fim dele, porque se tinha um pedaço do vão com problema, o vão inteiro tá com problema, né? Quando você tem uma corrente que tem um elo que é fraco, a corrente inteira é fraca, né?

Então isso era... era o que acontecia, que eu acho que tem que ser levado em consideração essas...

Outra coisa é o seguinte: obras de manutenção e conservação, perante a lei, o aditivo permitido pela lei era de 50%, mas nunca houve é... é... eles adotavam no DER e no Deinfra um aditamento não superior a 25%, que era pra obras normais. Então também era outra coisa que ocorria na época.

Acho que era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Mais alguma coisa, senhor Sidney?

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Não, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então eu gostaria de agradecer o seu tempo, obrigado pelas considerações, se tiver qualquer outro fato novo, algo que se lembrar e puder disponibilizar à CPI...

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — ...a gente faz esse pedido.

Peço que a assessoria acompanhar o senhor Sidney até a saída.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado.

O SR. SIDNEY LOURENÇO DAL SASSO — Obrigado a todos os Deputados.

(O senhor Sidney Lourenço Dal Sasso deixa o recinto.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Nós conversávamos informalmente aqui com o Relator, nós teríamos outra testemunha que faria a sua oitiva hoje, o senhor Hubert Beck Júnior. Nós vamos reconvidar o senhor Hubert, já que pelo adiantado da hora ele se retirou da Assembleia Legislativa.

Paralelo a isso, Deputado Bruno, com a sua concordância e com a dos demais Pares, a gente comunica à Procuradoria da Assembleia Legislativa para que possa nos orientar como tomar essas decisões futuras e, ao mesmo tempo, reconvidamos para a próxima reunião da CPI.

Estão todos de acordo? Sargento Lima, Jessé, Marlene, Jerry, pode ser assim? *(Os Deputados aquiescem.)*

Então, não havendo mais nada a deliberar, declaro encerrada a presente reunião da CPI. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Clovis Pires da Silva / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS
OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE,
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Declaro aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, em cumprimento ao artigo 156, do Regimento Interno, que se realizará hoje nesta sala de Comissão.

Nós temos aqui na ordem do dia – não temos a ata ainda [da reunião anterior] porque a ata não foi confeccionada, então não vamos nem discutir, nem aprovar – a sinopse da correspondência e outros documentos recebidos, Ofício 99/2019, do TCU-SEC/SC encaminhando processo solicitado, e o Presidente dá ciência aos demais Deputados; temos aqui dois ofícios do Deputado Bruno Souza, que eu vou esperar o Marcos Vieira vir e dar o recebido, senão depois, no final, eu dou o recebido, que são requisição de documentos. E nós temos como item *b* da ordem do dia a submissão de novos nomes para oitivas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na semana que vem nós vamos encaminhar os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então temos agora a oitiva da testemunha Hubert Beck Júnior. Ele se encontra aqui?

(O senhor Hubert Beck Júnior geticula.)

O senhor, por favor.

(O senhor Hubert Beck Júnior se dirige à mesa.)

Não cumprimentei a Deputada Marlene, o Deputado Jerry, o Deputado Sargento Lima, o Deputado Jessé, o Deputado Bruno, a Deputada Luciane.

Nós já temos a cópia dos documentos do senhor Hubert. Então vou pedir que o senhor fale próximo ao microfone. Primeiramente eu preciso de



algumas informações do senhor. O senhor tem conhecimento do por quê está aqui hoje?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Tenho sim, tenho consciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então, se o senhor puder, diga o seu nome, a sua data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Pois não.

O meu nome é Hubert Beck Júnior - aqui o Raul me chamava de Pinga, então eu sou o Pinga que vou falar. Eu nasci em 6 de março de 44, resido à rua Almirante Lamego, 674, apartamento 604, e sou nascido em Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Senhor Hubert, o senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não. Eu não tive razão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então não veio acompanhado de advogado.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor tem o direito de permanecer calado ou não responder alguma das perguntas. Isso faz parte do seu direito.

Eu acho que não esqueci de nada... Não, né? Então eu passo a palavra ao Relator Bruno Souza.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Hubert.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Boa tarde.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender a nossa convocação. Esperamos que hoje consigamos esclarecer um pouco mais essa história que nós estamos reconstruindo.

Senhor Hubert, o senhor trabalhou apenas na empresa TEC Engenharia ou já prestou serviço para a construtora Roca Engenharia?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, eu comecei no Consórcio Roca-TEC, as duas empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E em qual das duas o senhor era...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Era registrado na TEC Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na TEC Engenharia. Já foi registrado na Roca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, nunca fui registrado na Roca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que período, o senhor lembra?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Período de 20 de fevereiro de 96 até 2009. Eu não me lembro exatamente o mês, mas foi até 2009.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até 2009 na TEC?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Na TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor já trabalhou em algum órgão público?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Eu era engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem, trabalhei lá de junho de 2000... De 1962 até agosto de 1994. Eu saí com 50 anos porque não aguentava mais o serviço público.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E saiu e... E esse período entre a TEC e a Roca?... Entre a TEC e o Departamento?



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Ah... Trabalhei na Rodo Service, lá em Blumenau.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Ah, não... Antes trabalhei também na Prosul durante onze meses.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor prestou algum serviço a outra empresa que trabalhou na Ponte Hercílio Luz?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor emitiu alguma ART para a outra empresa?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Emiti, emiti pela TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por alguma outra empresa?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, nunca emiti. Só pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a sua atuação como engenheiro nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Eu era o engenheiro responsável pela produção. Para que vocês entendam, era responsável pela execução dos serviços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que período foi isso?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — De 96 até 2009.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quando o senhor se refere a ser responsável pelos serviços, quais serviços seriam esses?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Bom, o serviço é... conservação e manutenção. Entenda-se por conservação o jateamento e pintura; entenda-se por manutenção a substituição de peças danificadas por peças novas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No contrato da Fase 1 de restauração/reabilitação da Ponte Hercílio Luz, o Contrato 015/2006, todas as peças dos viadutos foram substituídas? [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Olha, eu trabalhei lá desde 96. Nós começamos a substituir as peças a partir de abril de 97. Então, não foram substituídas. Ficava... ficou faltando a torre 6 do lado Continente e ficou faltando 50% do vão 12. O vão 12 é aquela treliça de 56 metros que ficou, porque tinha uma... tinha residências embaixo e nós não podemos trabalhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Algum trabalho foi realizado no vão central da ponte?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, nós éramos impedidos de trabalhar no vão central. Desde que eu cheguei na ponte, nós éramos impedidos de trabalhar no vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por qual motivo?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR - Porque diziam que o vão central tava em perigo, uma série de alegações que eu, também, algumas eu desconheço. Mas nós não éramos... não nos era permitido trabalhar no vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E nem nas torres principais?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR - As torres principais, nós trabalhamos nas duas travessas que dão apoio ao vão 14 e ao vão 12. O vão 14 é o



primeiro vão após as torres principais, e o vão 12 é o último vão antes de chegar na torre principal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E quais foram os serviços?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR - Foram restauração das travessas pra poder substituir os elementos de apoio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Para essa fase 1, houve alguma divergência entre o previsto no projeto do DNIT e a execução?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Perdão, não entendi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Existia um projeto do DNIT? Foi entregue aos senhores?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, o projeto do DNIT ele... ele foi entregue em 2000... em 2004, mas não nos foi dado conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não foi dado?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os senhores não faziam, então, de acordo com o projeto?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não. Eu, lá, eu respondi por diversas vezes ao Iphan, porque a ponte foi tombada e recebi visitas, diversas vezes, do Iphan. Então eu trabalhava só na restauração, só fazia... a ponte tinha que ficar exatamente igual como estava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor, o contrato previa a instalação de aparelhos de apoio nos vãos 12 e 14, anterior e posterior ao vão pênsil. Esses aparelhos foram instalados?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Foram, foram instalados, sim. Alguma, com alguma polêmica, mas foram instalados, tão funcionando até hoje, são aparelhos modernos.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual polêmica?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – A polêmica, achava-se que era... porque os aparelhos de apoio eles podem andar, tanto com todas as direções ou como ser unidirecional. O projeto previa... a ponte previa um projeto unidirecional, e nós colocamos unidirecional.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Algum serviço deixou de ser realizado?...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não... só

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Do contrato do senhor, que o senhor participou?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, todos os con... desde que eu cheguei lá, todo o serviço que foi possível realizar, nós realizamos. Nenhum... nunca nos impediram de realizar nenhum serviço sobre os viadutos.
[Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor alegou também anteriormente que as desapropriações impediram de...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, só nesse trecho, que já tinha explicado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ali nesse trecho...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Desapropriação lá no lado da Ilha... do Continente. Mas o resto, não... lá fomos impedidos de... de... Por que que... Nós também temos que ter bom senso, o engenheiro, além de ser um técnico, ele tem que ter bom senso, e o bom senso indicava que a gente não trabalhasse em cima de residências.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E alguma vez deixou de ser realizada pintura na ponte depois de jateado?



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, não. Era obrigado, senão eu... eu... eu perderia o serviço. Eu não podia perder serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nesse contrato da fase 1, a mão de obra técnica, engenheiros, era da TEC Engenharia ou da Roca também?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, o... a... a TEC cuidava da parte administrativa, alguns funcionários eram da TEC, outros da Roca, mas todos eram técnicos já habilitados pra fazer o serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, mas os engenheiros eram da TEC ou da Roca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, o engenheiro era eu, da TEC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só tinha o senhor de engenheiro da obra?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Só... de engenheiro, não, e tinha o Sidney, que era o supervisor, que era o meu chefe imediato. Então ele tava lá, quase todos os dias ele ia lá me visitava, a gente discutia tal, quando o problema técnico era maior ele discutia com o Raul. A parte técnica sempre era resolvida pelo Raul, eu mandava os problemas e ele mandava a solução.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

E qual era a situação das rótulas existentes na base das torres principais T-7, T-8, durante a execução da fase 1?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Elas tavam congeladas, elas tavam totalmente oxidadas e congeladas, elas não se mexiam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Congeladas e oxidadas?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — É, é... nós, engenheiros, chamamos de congeladas. Na realidade ela criou oxidação embaixo, tem um vão pra, pra rotular né, e esse vão não podia se mexer porque tava cheio de, de oxidação.



E o óxido de (*ininteligível*) pra quem não sabe, é um, é um material muito poderoso, muito forte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E existiam nessas rótulas fissuras aparentes ou indícios de que elas não suportariam sobrecarga?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Olha, isso é uma coisa que eu não vou muito discutir, porque as fissuras que existiam, quando eu cheguei na ponte elas já existiam, e o que eu... é um conhecimento que eu tenho do relatório lá de 46, era...era... fissura de fundição, não que comprometesse, nunca comprometeram, a ponte funcionou o tempo todo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, nenhum indício de que eles não aguentariam sobrecarga de material?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Do meu conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor diria que não?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, no meu conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia informar qual tipo de serviço era realizado por terceiros durante a fase 1, bem como a quantidade estimada de terceiros que trabalhavam na ponte em média por mês? [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Como assim, terceiros?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Terceiros contratados?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, era só Roca-TEC. Ninguém... Era só nós que trabalhávamos lá. Nunca tratamos terceiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era a quantidade de trabalhadores que estavam... que trabalhavam diretamente na ponte?



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Olha, quando eu entrei na primeira vez era em torno de 40, 50, aí foi aumentando, chegamos até a 92 operários, se eu não me engano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quarenta e?...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Quarenta e... Entre quarenta e cinquenta operários no primeiro contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – No primeiro contrato, na fase 1?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Na fase... É, no primeiro contrato lá em 1996.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O senhor mencionou antes o Relatório 46. Que relatório é esse?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Esse relatório foi feito pela Machado da Costa, Oscar Machado da Costa, professor Belo e eu não sei se era o Raul Ozório de Almeida ou se era... Raul, não, Roberto Ozório de Almeida, o pai do Raul, o outro engenheiro. Eu não me lembro agora, mas esse relatório existiu. Eu acho que existe ainda, uma cópia dele, lá no DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nos anos de 2000 e 2006 o Consórcio Roca-TEC firmou contratos com o Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz, respectivamente os Contratos 123/2002 e 015/2006, sendo que no ano de 2005 a TEC firmou o Contrato PJ 239/2005 para a realização de serviços na ponte. Ocorre que na licitação de 2005, que resultou no Contrato 239/2005, a empresa TEC concorreu no certame contra a construtora Roca, com quem teve ligações e consórcio antes e depois do referido contrato do ano de 2005. O senhor não verifica nenhum problema de ordem ética ou moral?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Olha, eu, eu, eu não participava dessa área. Essa área não era a minha área. A minha área era técnica, era só execução de serviço. Então eu não posso responder sobre uma coisa que eu



não tenho conhecimento. Eu gostaria até de ter conhecimento dessas coisas, porque realmente eu não sei o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor representou a Construtora Roca na referida licitação?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não me lembro. Não me lembro mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não lembro assim de eu ter representado a... Eu representei a Roca em outras pontes, mas nessa ponte não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor estava com a memória tão boa, eu estava com a esperança que o senhor soubesse dizer isso para a gente.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, não. Eu tenho... A minha memória realmente é muito boa. Eu, por exemplo, conheço o Deputado João desde que era pequenininho, viajava comigo e com o Governador lá nos anos 80.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas não lembra se representou a empresa Roca em 2005?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não. Sabe, eu vou lhe dizer, era tanta informação que a gente não... A Ponte Hercílio Luz, ela requer um cuidado muito grande, você tem que tá toda hora muito atento ao serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas, bem, então eu ajudo o senhor. O senhor representou, consta a sua assinatura.

O senhor acha que houve competitividade nessa licitação ou os preços que a TEC e a Roca apresentaram foram combinados previamente?
[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não posso dizer isso. Não posso dizer, porque se eu... talvez... eu fui nomeado representante pelo que o Aol (?) não pudesse vim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois é, mas é justamente esse o ponto, porque o senhor alegou no começo deste depoimento que o senhor sempre trabalhou para a TEC, e aqui o senhor, nessa licitação, o senhor...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Eu tinha, eu tinha procuração da Roca para representá-la em algumas licitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Contra a sua própria empresa?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Olha, eu nun... eu não me lembro desse detalhe, desse, desse.. De trabalhar contra a minha própria empresa, eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Se o senhor representou a Roca, o senhor concorreu contra a TEC.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não, ora, eu sinceramente não me lembro desse, desse, dessa licitação, porque sempre o certames eram feito com o consórcio Roca-TEC. Eu sempre trabalhei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em 2005, não. Em 2005 a TEC foi concorrente da Roca e o senhor, mesmo estando na TEC, representou a Roca.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Mas no contrato da Ponte Hercílio Luz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso, nesse certame.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Não tô lembrado. Você me desculpa, mas eu não tô lembrado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor acredita que houve... O senhor atuava, pelos documentos aqui e pelo que o senhor mesmo falou, pelas duas empresas. O senhor acredita que houve favorecimento para a empresa TEC vencer o certame, por parte do Deinfra ou da Construtora Roca?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Olha, sinceramente, eu não sei como explicar isso aí. Entende? Que... eu não trabalhava no Estado, eu trabalhava na empresa. Se houve favorecimento, desconheço, porque realmente eu não trabalhava na Comissão de Licitação, eu não posso responder essa pergunta. Não tenho como responder essa pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Que pena, achávamos que... que estava indo tão bem. Vamos lá.

O senhor trabalhou...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Eu acho que ainda tô indo muito bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...o senhor trabalhou na... Eu digo isso porque o senhor estava lembrando de bastante coisa.

O senhor trabalhou na Ponte Hercílio Luz e conhece muito bem a estrutura, afinal estava anos lá e foi o engenheiro responsável, gostaria de saber se o senhor considera que a Construtora Espaço Aberto tinha capacidade técnica para realizar o serviço de reabilitação.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Eu... Eu não... não... Ela apresentou um técnico como... como... E até trabalhei de... a... novembro de... Acho que foi novembro de 2009 a abril de 2010 eu trabalhei na Espaço Aberto, mas... eu não me lembro, assim, dela ter um técnico altamente qualificado. Não me lembro. Não tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Experiência?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR – Experiência não tinha. [Transcrição: Rafael de Souza Milke]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor tem algo a mais para esclarecer ou gostaria de compartilhar mais alguma informação com esta Comissão Parlamentar?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Olha... Á... O tempo que eu tive lá na ponte, a Roca e a TEC trabalharam com muita responsabilidade. Nós fomos investigados pela Polícia Federal, pela Polícia Estadual e nunca houve nenhum problema, nunca acharam nada do que nós trabalhamos, a, a... O que se alegava que nós não tínhamos capacidade. Quando chegaram lá pra fazer a investigação, nós tínhamos capacidade e provamos que tínhamos capacidade. É... houve uma investigação sobre um problema de pintura e fizemos todos os ensaios, foram 102 ensaios, isso eu tenho na cabeça, porque nós pagamos cada ensaio desse, e nenhum deu problema. Todos foram aprovados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Relator, Deputado Bruno Souza.

Passo a palavra ao Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite, seu Hubert.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Você recorda como que eram feitos os pagamentos dos funcionários na sua época?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Os pagamentos eram feitos na própria obra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Mas era feito em dinheiro, se lembra?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Se... Não, que eu me lembro, não. Era pagamento assim... Era pagamento em dinheiro, porque se nós tinha... Perdeu... Se pagamos em cheque ou depósito bancário, tínhamos que perder



um dia de trabalho de cada operário pra eles poder retirar o dinheiro. É a lei, a legislação trabalhista prevê isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Certo. Inclusive o seu também era em dinheiro?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Era em dinheiro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Satisfeito, Deputado Jessé?

Deputado Sargento Lima? Deputada Marlene? Deputado Jerry? Deputado Marcos Vieira, que é o Presidente, não sei por que não ocupou aqui a mesa depois que chegou (*risos*).

Bom, seu Hubert, o senhor tem alguma... Deputada Luciane, desculpa.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Não enxerga a esquerda, né, João Amin? Tá bom (*ri*).

(O senhor Deputado Estadual João Amim manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Eu sei, o coração é vermelho (*ri*). Gostem ou não (*risos*).

Quero cumprimentá-lo e...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Boa tarde.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Boa tarde.

Quero dizer que eu fiquei um pouco intrigada com essa... com essa menção a... O senhor mencionou aqui que representa a... Atuou, né, de 62 a 94, por 32 anos, né?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Sim.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — 32 anos representando...



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — E sai com 50... com 36 anos e 2 meses...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Sim.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — ...considerando as licenças-prêmio e seis meses de férias não gozadas que a Secretaria da Administração me negou, e depois foi me dada pelo Tribunal de Contas.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Ótimo.

Então, o senhor foi engenheiro da TEC, mas num processo de licitação o senhor representou a Roca. É, nos parece burlar a licitação, o processo...

[Transcrição: Ana Clara Mota]

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Olha, eu não vejo nenhum problema, porque eu tinha procuração pra... pra... da Roca pra votar inclusive nas eleições do sindicato da, da... da Associação Catarinense dos Engenhe... da, da Associação Catarinense dos Engenheiros... como é... das empresas de obra pública, que era um sindicato e, e, e, pra eu representar a Roca no d... representei a Roca muitas vezes no DNER e...

Não vejo assim, nenhum problema, porque é um, é um... eu trabalhava no consórcio, pra mim não tem problema nenhum.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Então, não teríamos aqui duas empresas disputando um processo licitatório, talvez só uma ou com valor combinado?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, isso aí eu não posso falar, querida, porque eu não tenho conhecimento. Desculpa, Deputada, mas eu não tenho conhecimento dessas coisas (n), porque a minha parte eu já disse, a minha parte era técnica. Eu só fazia a parte técnica! Não me... não me excluía em orçamentos, não me excluía nada, aliás, quem fazia os orçamentos era o Departamento de Estrada de Rodagem. Às vezes a gente auxiliava em pequenas coisas, assim, dando informações, mas... o Departamento de Estrada de Rodagem... até 2012 era Departamento de Estrada de Rodagem,



eu sou aposentado pelo Departamento de Estrada de Rodagem... era o DER que fazia os orçamentos, os levantamentos, todos...eles, eles tinham a equipe técnica do DER que fazia, não cabia ao consórcio se meter nisso.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Só mais uma pergunta. O senhor lembra que... nos chama a atenção que em 2002 o contrato com a Roca-TEC era na ordem de 2 milhões 902 mil, arredondando, e ele terminou em 2006 com 20 milhões 986 mil, com o mesmo objeto.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — (Ri.) Ao que me consta esse contrato terminou dois anos depo... três anos depois e... e foi feito nova licitação pra esse contrato de 20 milhões.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "A nova licitação.")

Esse contrato de 20 milhões é um outro contrato.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Mas o objeto é o mesmo?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — O objeto é o mesmo.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — Mesmo objeto...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — É, obje... é, é, é conservação e manutenção.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI — O.k., obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Deputado Bruno Souza, teria mais alguma pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acabou surgindo aqui, mas agradeço por poder responder.



No período que o senhor trabalhou na Ponte Hercílio Luz, o senhor alguma vez presenciou a contratação de algum profissional a pedido do Deinfra, ou algum parente, ou alguém relacionado, algum agente político?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Ah, que eu me lembre, não. Muito pelo contrário (*n*), ali era assim, às vezes um servidor dizia: ó, eu tenho um irmão desempregado... Um trabalhador lá: eu tenho um irmão desempregado, será que vocês podiam contratar como servente? Às vezes até a gente contratava, mas isso era do próprios... dos próprios empregados que solicitavam...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — ...é... para parentes, para cunhados, mas político? Olha, sinceramente, Deputado, eu não me lembro disso não (*n*).
[Transcrição: Bruna Maria Scalco]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por último, o senhor... Ainda sobre a licitação, que a Deputada também mencionou, e que nos causa estranheza, o senhor ter representado a empresa concorrente ao qual o senhor era registrado.

O senhor era registrado na TEC, mas representou a Roca contra a TEC. A empresa TEC nunca se incomodou com isso?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Eu acredito que não, senão teria me botado pra fora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Senhor Hubert, antes de terminar, eu só queria... O senhor teve uma participação como funcionário público e depois foi para a iniciativa privada?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, como funcionário público eu nunca trabalhei na Ponte Hercílio Luz. Eu trabalhava... eu era... eu fui responsável por muitas obras aqui na Ilha, fui responsável pela implantação e



pavimentação da Beira-Mar Norte, da BR-282, a SC-407 São José/São Pedro de Alcântara, Tijucas/Canelinha/São João Batista, é... Antônio Carlos, implantação da rodovia de Anitápolis... olha, foram inúmeras obras, grande quantidade. Ah, pavimentação, implantação do sistema viário do aterro da Baía Sul, â...ilnúmeros, inúmeras obras, mas não me lembro de ter trabalhado, nunca trabalhei na ponte. A única vez, foi certa vez que eles... o DER ia comprar materiais eu participei ali pra... ajudando na, a fazer as planilhas pra compra de materiais, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E como eu era pequeno, a vez que a gente andou de carro, eu confesso que não me lembro...

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — O senhor era muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor e o Governador, foi em algumas dessas obras aí que o senhor mencionou?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Sim, sempre nessas obras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Nada a ver com a Ponte Hercílio Luz?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não. Não, não. Uma vez nós fomos parar em Lages, tava um frio desgraçado, mas fomos pra Lages.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Pois é, eu me lembro de uma vez na serra que atolou o carro, mas quem estava dirigindo era o Colombo Salles, e aí eu tive que ajudar a desatolar.

Não, mas só porque o senhor falou anteriormente e às vezes a pessoa vai ver na televisão ou vai fazer depois a gravação em DVD e pega somente esse trecho que o senhor falou, e às vezes tem algum mal-intencionado que pode fazer alguma ilação, o senhor vindo aqui contribuir para a CPI, eu estando presidindo neste momento no lugar do Deputado Marcos Vieira, é capaz de alguém pegar esse trecho e querer fazer alguma maldade, mas não vai conseguir. Era só para esclarecer isso.



O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, não. O Governador Esperidião, a gente visitava as obras e era um problemão danado, porque ele cobrava tudo. Ele dizia: seu Pinga, por que que isso não tá assim? Governador, atrasou, choveu. Não, mas devia tá assim. Então não tava, e é assim.

Eu ia me incom... quer dizer, cada viagem era um monte de incômodo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá bom.

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Eu chegava com um monte de incômodo pra resolver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá bom.
(Risos.)

O senhor teria mais alguma contribuição a dar à CPI?

O SR. HUBERT BECK JÚNIOR — Não, não, não tenho, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Depois eu te conto o que eu fazia, Sargento Lima (ri).

Não havendo mais nada a discutir, declaro encerrada a presente reunião. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES



ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, aos senhores Deputados, ao público que nos assiste pela TVAL, aos ouvintes da Rádio Digital e aos presentes no plenário.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL.

Inicialmente eu coloco em discussão e votação as atas [13ª e 14ª] das reuniões anteriores – os senhores Deputados receberam cópias em seus respectivos gabinetes.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem as queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Hoje nós teremos a oitiva de duas testemunhas, o senhor Delbi Joel Canarin e o senhor Arnaldo Martins.



Qual dos dois depoentes vossa excelência [pergunta ao Deputado Bruno Souza] deseja ouvir primeiro?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Arnaldo Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então eu peço que o senhor Arnaldo Martins se dirija à nossa mesa e solicito que o senhor Delbi Joel Canarin seja acompanhado pela assessoria da Comissão à sala da Coordenadoria das Comissões.

Já tenho aqui o documento das nossas duas testemunhas de hoje.

Tudo bem, senhor Arnaldo? O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. ARNALDO MARTINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor sabe por que foi convidado para se fazer presente aqui hoje?

O SR. ARNALDO MARTINS — Sei, sei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão, acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. ARNALDO MARTINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita.

Para que as taquígrafas possam fazer o registro da sua qualificação, peço que o senhor fale o seu nome completo.

O SR. ARNALDO MARTINS — Arnaldo Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão?

O SR. ARNALDO MARTINS — Engenheiro civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua idade?



O SR. ARNOLDO MARTINS — 73 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O seu local de nascimento?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Porto União, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E o endereço?

O SR. ARNOLDO MARTINS — É Rua Desembargador Pedro Silva, 2.800, apartamento 301/Bloco A.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então está bom. Muito obrigado, senhor Arnaldo.

Então eu passo a palavra ao Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Arnaldo.

O SR. ARNOLDO MARTINS — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado pela sua presença.

Senhor Arnaldo, poderia confirmar se exerceu o cargo de diretor de Operações no período de 20/01/99 a 30/12/2002?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor ocupou outros cargos no DER/Deinfra ou na Secretaria de Infraestrutura?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia...

O SR. ARNOLDO MARTINS — Á... o meu primeiro cargo de chefia foi chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria Regional Litoral-Centro, em Florianópolis, depois fui engenheiro residente em Canoinhas. Na Diretoria de Operações fui chefe do Serviço de Sinalização e depois de Restauração; durante



um ano, mais ou menos, fui chefe do Setor de Planejamento; e depois fui gerente de Manutenção, para depois ser diretor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foram esses?

(O senhor Arnaldo Martins aquiesce positivamente com a cabeça.)

O senhor... O escritório da Ponte Hercílio Luz, parte do 9º Distrito Rodoviário de Florianópolis, estava sob a responsabilidade da Diretoria de Operações?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Estava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período em que o senhor exerceu o cargo de diretor de Operações, o senhor participou de alguma forma dos contratos de manutenção ou reabilitação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Reabilitação, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E dos contratos de manutenção?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim, a manutenção e a conservação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe... poderia me citar quais foram? Poderia me citar quais foram?

O SR. ARNOLDO MARTINS — 006/98, 98 acho, e... eu acho que 123, em 2002.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 123/2002?

O SR. ARNOLDO MARTINS — 2002.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro mecânico Antônio Carlos Xavier, que era fiscal da Ponte Hercílio Luz, encaminhou um ofício no dia 06/01/99 ao gerente do 9º Distrito do DER relatando o seguinte: "Os serviços nas extremidades inferiores das torres, como substituição de chapas,



perfis e rebites, bem como, jateamento e limpeza de superfície, foram realizados há alguns anos, na época da recuperação das torres principais. Acontece que a aplicação de proteção anti-corrosão (zarcão), e da pintura protetora, não ocorreu por falta de recursos financeiros, ocasionando o estado de deterioração nas referidas áreas. A mesma situação está acontecendo com os serviços que estão sendo realizados no viaduto de acesso, lado Ilha Ponte Hercílio Luz, pois a aplicação do anti-corrosivo e da pintura protetora, não está acontecendo pelo mesmo motivo mencionado acima, o que irá provocar uma corrosão acelerada nos serviços já efetuados, fazendo com que os mesmos tenham que ser refeitos, implicando em gastos desnecessários."

O senhor gostaria de ter o documento em mãos?

(O Deputado Bruno Souza mostra o documento ao senhor Arnaldo Martins.)

[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor conhece essa comunicação?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não. Que... qual a data primeiro, que o senhor falou? Eu não faço...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É do dia 06/01/99.

O SR. ARNOLDO MARTINS – 06?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Do 01 de 99.

O SR. ARNOLDO MARTINS – Eu... Eu não era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu sei. O senhor...

O SR. ARNOLDO MARTINS – Eu não tinha assumido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, sabemos disso. Mas o que eu quero perguntar para o senhor é: era normal isso acontecer?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não sei.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Esse tipo de ação ser paralisada pelos motivos que ele relatou aqui?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não...eu... realmente como é que eu posso saber se era, foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sua época...

O SR. ARNOLDO MARTINS – Do governo anterior. Mas não era da minha época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sua época era normal isso acontecer?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sua época aconteceu algo do tipo como relatado nessa ocasião?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não aconteceu nada do tipo?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Eu não recebi, não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Se o senhor quiser consultar o documento apenas para conhecimento, porque o que eu quero saber é se o que foi relatado anteriormente se repetiu durante a sua diretoria.

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor participou da concepção do projeto realizado pelo consórcio Sondotécnica – Ingérop?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não participou?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor recorda da existência do convênio com o DNIT ou algo acerca da solução técnica que foi apresentada?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Arnoldo, existiam à época — década de 90 e início dos anos 2000 — outros projetos ou propostas de soluções técnicas para a restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. ARNOLDO MARTINS – O seguinte: existe no DER... Existia no DER uma diretoria de Estudos e Projetos. Então, sendo assunto nessa área, iria para eles e não para a manutenção, que era o setor fim. Entende?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então se houvesse um projeto de restauração não passaria pela diretoria do senhor?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não, é... ah.. Teoricamente, não, porque na década de 90... Eu realmente não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É? O.k.

O senhor já trabalhou ou prestou serviços — assessoria, consultoria, supervisão ou algo do tipo — para empresas que tiveram contratos firmados com o DER/Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz?

O SR. ARNOLDO MARTINS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor atuou ativamente na Concorrência nº 055/02 do DER, atual Deinfra, que resultou no contrato PJ, que o senhor mesmo citou, 123/2002, assinado com o Consórcio Roca-TEC para a execução dos serviços de manutenção e conservação da Ponte Hercílio Luz. Digo que atuou ativamente haja vista que o senhor assinou o edital de concorrência e a sua errata, bem como também era o diretor de Operações quando o contrato foi assinado e os serviços começaram a ser realizados, tanto na assinatura quanto no começo desses serviços.



Senhor Arnaldo, por qual motivo não foi exigida a formalização do Consórcio Roca-TEC na sua época, tendo em vista que o contrato e os seus respectivos termos aditivos foram firmados com o CNPJ da empresa TEC?

O SR. ARNALDO MARTINS – Como é que é?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por que não foi exigida a formalização do Consórcio Roca-TEC na sua época? E os contratos foram assinados justamente no CNPJ da TEC.

O SR. ARNALDO MARTINS – Bom, da parte da Diretoria de Operações, era... fazer a documentação para fazer a licitação, ou seja, poderia ser originária da Fiscalização ou de uma ordem superior para você fazer o edital, certo, de licitação. Quando você fazia a parte técnica, você mandava pra jurídica para a análise jurídica do assunto. A jurídica... ã... a partir disso, envia para o Conselho para aprovar esse edital ou, ou, ou a licitação.

Então, por que que não foi formalizado, essa é uma parte documental, não é parte técnica. Então não seria o caso da Diretoria fazer alguma coisa, era a jurídica. *[Transcrição: Rafael de Souza Milke]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha consciência disso?

O SR. ARNALDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acreditava que era um consórcio formalizado?

O SR. ARNALDO MARTINS — Sim, porque eu não tenho... Eu, eu não... Vou dizer assim, não participava do setor de registro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas na sua...

O SR. ARNALDO MARTINS — *(Ininteligível.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor está alegando que na sua concep... O conhecimento que o senhor tinha à época



era de que era um consórcio, mas não tinha ideia de que não era um consórcio formalizado.

O SR. ARNOLDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabia que era formalizado?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Não sabia. Pra mim era formal. Tinha vários contratos durante muito tempo, anterior ao...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Durante o período em que o senhor foi diretor de Operações do DER, o senhor já solicitou que alguma empresa que trabalhou na Ponte Hercílio Luz diminuísse o ritmo de execução de serviços, ou seja, realizasse medições menores?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k. O senhor...

Senhor Arnoldo, o senhor tem mais alguma informação relevante que queira compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. ARNOLDO MARTINS — De minha parte, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Deputado Bruno Souza.

Passo a palavra ao Deputado Jessé Lopes, à Deputada Marlene, ao Deputado Fernando Krelling, ao Deputado Jerry Comper, ao Deputado Sargento Lima.

(O Deputado Sargento Lima sinaliza que deseja se manifestar.)

Só antes de o Deputado Sargento Lima falar... Eu cometi uma gafe aqui, já que eu estou substituindo o Deputado Marcos Vieira. Vou comunicar aqui que a



Deputada Luciane Carminatti estará ausente desta reunião da CPI da Ponte Hercílio Luz, pois está em Brasília participando da avaliação do quinto ano do PNE, o Plano Nacional de Educação e o futuro da educação brasileira. Então, faço essa justificativa de ausência da Deputada Luciane Carminatti.

Deputado Sargento Lima, por favor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Seu Arnoldo, boa tarde. Tudo bem?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Apesar de esta ser uma Comissão de investigação, ninguém aqui está sendo investigado. O senhor aqui é uma testemunha que vai trazer luz e conhecimentos por nós ignorados, tá?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Tá.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ã... Seu Arnoldo, no período de 1999 a 2000, que foi o período em que o senhor estava envolvido na situação, qual o primeiro cargo que o senhor assumiu em 1999?

O SR. ARNOLDO MARTINS — 99?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De 99 a 2000? Essa é a data?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Inaudível.)*

O SR. ARNOLDO MARTINS — Eu era o diretor...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Diretor, Tá.

O SR. ARNOLDO MARTINS — Fui diretor, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De 99 até 2002?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Até 2002.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Até 2002.



Em algum momento o serviço deixou de ser feito por falta de recursos financeiros por parte do Estado? Em algum momento o trabalho deixou de ser realizado por falta de recursos?

O SR. ARNOLDO MARTINS — Nesse período, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Nesse período transcorreu...

O SR. ARNOLDO MARTINS — Normal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — ...na tranquilidade.

O.k., era só isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então, eu gostaria de agradecer a presença do senhor Arnaldo Martins e peço que a assessoria da Comissão o acompanhe. E agradeço.

(O senhor Arnaldo Martins se retira do recinto.)

Passo a palavra ao Presidente Marcos Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhora Deputada, senhores Deputados, muito boa-tarde. Agradeço a compreensão do Deputado João Amin, pois eu estava numa outra reunião lá na presidência.

Mas antes de dar continuidade, vamos pedir para chamar, então, a próxima testemunha, que é o senhor Delbi Joel Canarin. [*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

Enquanto o senhor Delbi chega até aqui, vamos dar continuidade ao expediente.

Senhores, recebemos o Ofício 035/2019, que é a resposta ao Ofício 077/2019 da CPI endereçado ao Badesc. O Badesc nos devolve em dois volumes (*mostra os documentos*). Dou por recebido e solicito à assessoria que faça a devida anexação ao processo carimbando, numerando e, após, libere aos demais Deputados que queiram tomar conhecimento, bem como ao Relator da CPI.



Também temos o ofício do Poder Judiciário de Santa Catarina, do Presidente Rodrigo Collaço, que encaminhou o Ofício 1.908/2019, de 26 de junho, encaminhando a esta CPI "anexa mídia CD contendo cópia integral do processo administrativo eletrônico CI nº0013764-53.2019.8.24.0710". Também dou por recebido e faço a juntada ao processo, numerando e liberando aos senhores Deputados e ao Relator da matéria.

Solicito à assessoria que remeta cópia da solicitação do Deputado Bruno, fazendo a solicitação de novos documentos, à endereçada, Construtora Espaço Aberto, CSA Group, que foi o Consórcio Florianópolis Monumento, ao Deinfra, RMG, Deinfra, Secretaria de Estado da Segurança Pública... essa eu vou me permitir excluir e depois eu quero ter uma conversa com vossa excelência, se assim me permitir (*dirige-se ao Relator*), endereçado ao relatório de natureza financeira, porque entendo que realmente está muito genérico e como nós vamos adentrar em questões pessoais, precisamos dar uma conversada. Bem como também, tenho aqui Deinfra, cópia digital do plano de trabalho, cópia digital do processo também Deinfra.

Solicito à assessoria que remeta cópia aos senhores Deputados para que cada um possa tomar conhecimento e deliberar.

(O senhor Delbi Joel Canarin adentro o recinto.)

O senhor Deputado Bruno Souza, Relator da matéria, pede também que esta Comissão aprove os nomes do senhor Moacir Tadeu de Menezes, que é corretor de seguros envolvido em contratação de apólices atreladas às obras da Ponte Hercílio Luz; e do senhor José Barros, também corretor de seguros. Alguma discussão sobre os nomes? (*Pausa.*)

Não havendo discussão, coloco em votação.

Aprovados.

Senhor Delbi Joel Canarin...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tudo bem?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Como vai o senhor? O senhor pode chegar mais perto da mesa, aqui o senhor liga [o microfone] e aqui o senhor desliga.

Senhor Delbi, o senhor sabe a razão de estar aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Eu sei, mas eu recebi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor recebeu...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — ...às 14h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — De hoje?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — De hoje. Então eu... o que eu me lembrar, eu vou comunicar, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas o senhor tem conhecimento porque o senhor leu o ofício...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sei, eu li o ofício, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Agradecemos a presença do senhor aqui.

Eu gostaria que o senhor dissesse, bem no microfone...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...para o registro da taquigrafia...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...o nome completo do senhor, a sua idade, data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço completo, por favor. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Delbi Joel Canarin, sou engenheiro, nasci em 27/11/49 e sou... hoje ainda sou funcionário do Deinfra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O seu endereço completo, por gentileza.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Valter de Bona Castelan, 403, 88037-300.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Qual o bairro?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Jardim Anchieta, Córrego Grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor ia dizer que é funcionário...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sou funcionário do Deinfra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Da ativa?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Da ativa, desde 70. Entrei como estagiário e tô terminando agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje nesta reunião da CPI?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também não é obrigado a responder a todas as perguntas que lhe são endereçadas.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Tem conhecimento?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Feito o início de praxe, passo a palavra ao Deputado Bruno Souza, que é o Relator da CPI.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Delbi.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender o nosso convite.

Senhor Delbi, o senhor poderia confirmar os períodos em que exerceu os cargos de gerente de Licitações e de presidente da Comissão de Licitação do DER/Deinfra.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Foi no período de 94... 95 a 99, por aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 94, 95 a 99?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — 99. Não me lembro o governo na época, não sei se era... Esperidião, se eu não me engano, o diretor era o Edgar Roman.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi o gerente de Licitação...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e também o presidente da Comissão de Licitações do DER, do DER/Deinfra?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sim, o período exato assim... não sei qual foi o governo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor ocupou outros cargos no DER/Deinfra ou na Secretaria de Infraestrutura?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Na época? Bom, na época eu era presidente da Comissão e era gerente de Licitação. Eu fui... eu fui... gerente de... de Conservação e Manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, ao falar, se puder lembrar dos períodos também.



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Pois é, aí vai ser difícil, mas em todos os casos, vou tentar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas no que lembrar...

O SR. DELBIJOEL CANARIN — Mas assim, eu vô sempre... eu vô sempre me referir no período que foi o diretor, que aí... o diretor ou o governo, né, porque eu não me lembro exatamente qual foi. Eu me lembro que o primeiro acho que foi o Esperidião Amin, depois não sei se veio o Paulo Afonso, depois voltou Esperidião, alguma coisa assim. Foi nessa época que foi o Esperidião Amin, que aí o diretor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas quais cargos?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Ah?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os cargos e o período.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Os cargos, tá. Normalmente foi... Eu fui gerente de... de... de Conservação ou eu era gerente de Licitação nesses períodos, sempre fui nesses dois cargos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sempre... Esses foram os cargos que o senhor exerceu anteriormente?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Foi o cargo que exerci nas épocas desses governo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E atualmente é o diretor de Operações do Deinfra?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É, diretor de Operação do Deinfra eu entrei quando foi no governo do Colombo Salles, o Wanderley era o presidente do Deinfra, que convidou, eu fiquei lá e tô até hoje, até hoje to como diretor de Operações do Deinfra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe lembrar, precisar mais ou menos o ano que o senhor começou como diretor de Operações?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — 2015?... 15, 16, 17, 18 e aí trocou o governo agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E continuou como diretor.

O escritório da Ponte Hercílio Luz, parte do 9º Distrito Rodoviário de Florianópolis, sempre esteve sob a responsabilidade de Diretoria de Operações?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — O escritório de?... Da Hercílio Luz? Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Assim ó, ele teve, na época, em 98, naquela época era ligada à Diretoria de Operações. Nesse período... nesse outro período era ligada à Diretoria de Obras, hoje ainda Diretoria de Obras.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda está.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De 98 até hoje está na Diretoria de Obras?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É. Na época lá que... do governo... quando eu entrei como gerente de Licitações pertencia à Diretoria de Obra... à Diretoria de Operações, que eu acho que quem teve aqui antes de mim foi o diretor de Operações na época. Depois, quando passou nesse outro período que tu falou aí, já pertencia à Diretoria de Obras, que é a Diot, que pertence até hoje. O contrato inclusive era com aquela Diretoria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

E no período que o senhor exerceu os cargos de gerente de Licitações e de presidente da Comissão de Licitações, o senhor recorda de quais certames licitatórios participou referente à contratação de manutenção ou reabilitação da Ponte Hercílio Luz?



O SR. DELBI JOEL CANARIN — De manutenção. Acho que foram dois... dois contratos. Acho que foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais foram?
[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

O SR. DELBI JOEL CANARIN — ...98 até noventa... Foi dois contratos que eu me lembro que eu fiz, agora... o período é de 98. Na época, que eu fui diretor de Licitações. Aí tem que ver o período do governo, não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou de dois certames, então?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Dois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor se recorda?...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Dois, dois eu me recordo, que era de conservação dos viadutos, porque a parte pênsil só começou nesse governo anterior aí, no governo acho que do Luiz Henrique, alguma coisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — A parte pênsil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor conheceu os profissionais que realizavam a manutenção na Ponte Hercílio Luz no final da década de 90 e início dos anos 2000? Engenheiros, proprietários, as empresas de engenharias, da engenharia Roca ou TEC e seus representantes?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Eu conhecia da Roca, eu conhecia, era de Curitiba. Inicialmente era a Roca, depois entrou a TEC. A TEC era uma outra firma que eu acho que é Técnica de Engenharia Catarinense, depois consorciaram os dois, tiveram contrato os dois consorciados com o Deinfra lá, para manutenção dos viadutos.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor conhecia bem os representantes das empresas?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Conhecia e conheço ainda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou de alguma maneira da concepção do projeto realizado pelo consórcio Sondotécnica – Ingérop (projeto DNIT) ou da formalização do convênio entre o DER e o DNIT ao final da década de 90 e início dos anos 2000?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — O projeto do DNIT foi o primeiro que teve. Eu participei junto com outros membros aí que eu não me lembro, um era... acho que ele foi diretor da Casan, se não me engano, é... Beneton, que é engenheiro, acho que é aposentado. O prim... as prime... o... a primeira vez que veio o projeto do DNIT eu participei da análise do projeto, entendeu? Ele já veio pronto, nós só analisamos e depois dali pra frente acho que foram feitas algumas modificações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não tem... não participou da concepção do projeto.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Concepção não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De nenhuma maneira?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Não, porque o projeto já veio pra nós pronto do DNIT, entendeu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor lembra se quando foi concebida a solução proposta pelo consórcio, outras alternativas foram apresentadas?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Na época?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na época.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Eu não me lembro. Eu não me lembro se... Se teve alguma alteração, tu diz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou apresentaram alguma solução alternativa?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Nós só analisamo o que veio do DNIT. Era uma comissão, não me lembro se eram cinco pessoas – eu me lembro do Beneton, porque eu me dou com ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra revisou ou apresentou sugestões para esse projeto do DNIT?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Nós só analisamo e aceitamo como tava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aceitaram como tava.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Como tava. Naquela comissão nós não fizemo alteração nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que foi escolhida essa proposta?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É que o DNIT tinha oferecido na época. Nós não fizemo alteração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ela era viável tecnicamente, os senhores avaliaram?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tecnicamente... eu acho que era. Veio pra nós, a análise que nós fizemo tava correta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A análise era... demonstrava que o produto era adequado.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Pra nós... Depois foram feito outras alterações, que aí eu já não participava mais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não participava mais?



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, aí não. Só participei na primeira análise que o DNIT mandou. Só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os aparelhos de apoio, as rótulas, da torres principais nunca foram trocados, já que, para isso acontecer, teria que se transferir o peso da estrutura da ponte sustentado pelas torres, né, para outra estrutura provisória. Tais aparelhos possuíam quase oitenta anos à época do projeto do DNIT. Os empreiteiros que prestaram manutenção à ponte já afirmaram, nesta Comissão, que essas rótulas não funcionavam mais como deveriam, uma vez que se encontravam em estado *frozen*, como tecnicamente os senhores falam, congelada. Ou seja, não mais permitiam o movimento de rotação, limitada para a qual foram projetadas. Então, por que escolheram essa solução?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Aí não... eu não... eu não me lembro, eu não posso te responder isso aí, não tenho... não me lembro de... Eu não me lembro assim ó, do que ocorria na parte do pilar embaixo, eu não me lembro direito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores não consideraram isso na análise?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, eu não me lembro. Não posso te responder porque eu... Entrar em coisa de erro... eu não me lembro disso aí. Eu não posso dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi um erro?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não. Eu não... Eu não posso dizer, porque senão eu posso errar. Eu não me lembro dessa parte da rótula aí, eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas é uma parte extremamente importante para se avaliar num...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Como é qualquer aparelho de apoio de outra ponte, também é importante.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato. Por isso que eu estou lhe perguntando se...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Só que como eu não conhecia a parte mecânica, eu não vou... eu não posso dar a resposta. Tu tá falando que ela tava emperrada, eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que elas não estavam? [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, eu não considero, porque eu não sei, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque todos os engenheiros que passaram por aqui afirmaram isso.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Então... eles tão correto... Eu não posso dizer que eles tão co... se eles tão correto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que a análise desse projeto do DNIT foi feita da maneira adequada?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Foi feita da maneira que nós tínhamos condições de aten... de fazer, e fizemos dentro do possível, né? Não fizemos alteração nem nada, nós aceitamos o que veio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então os senhores apenas aceitaram?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Aceitaram... Nós não fizemos alteração nenhuma do DNIT.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor considera que foi... é que eu não consigo compreender a resposta do senhor. O senhor considera que foi uma análise bem-feita ou não?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não sei o que tu pode dizer bem-feita... eu, eu não sei. Nós analisamos o que veio e foi, e foi, e foi aceito pelo órgão como veio



do DNIT. Depois deve ter sido feita outras alterações que daí eu não sei, eu não participei. Só participei de uma... da reunião, da primeira reunião junto com outra comissão que nós analisamos a primeira que veio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, então, pelo que o senhor está me dizendo, houve alterações mais tarde?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, não sei. Eu tô dizendo que pode ter havido outras alteração, que aí eu não participei. Nós não fizemos alteração...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor afirmou algumas vezes aqui que houve alterações posteriores no projeto que veio do DNIT, mas o senhor não estava presente.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — É, eu não sei. É, eu acho que houve alteração, porque o que tá lá não é exatamente o que veio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então vocês erraram na análise do projeto.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Podemos ter errado. Agora, não posso te garantir que nós erramos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o projeto não era exequível? Os senhores (*ininteligível*)...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não sei se era inexecuível. Eu não tô dizendo que não era inexecuível. Nós analisamos o projeto, nós não analisamos se era o perfeito, se era aquilo que deve ser aplicado, que, provavelmente, não foi o que foi feito. Foi feito outro projeto, eu acho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bem, o senhor está me dizendo que fizeram uma análise, mas não se a análise era do projeto adequado, ou perfeito, ou ideal.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, não, não analisamos pra aplicar ali. Nós analisamos um projeto que veio do DNIT, como vem de qualquer lugar tu analisa o projeto, o projeto tá correto como tá feito, agora, se vai ser aplicado ou



não, aí não é decisão nossa. Nossa decisão era só verificar como estava o projeto, e verificamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Verificaram e na sua opinião...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não fizemo relatório, só demo a opinião e ficou por isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E na sua opinião o projeto estava adequado?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Como veio na época, tava, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Estava bom, então?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não sei, se ele pode ser bom pra mim e pode ser não bom pro outro técnico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tecnicamente, era aplicável?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Pra mim, podia ser. Pra mim. Agora pros outros, não. Depende de cada um, né? A análise vai ser... a minha análise não pode ser igual a de outro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade eu tinha uma concepção de que engenharia não é uma questão de opinião. Eu tenho para mim, eu não sou engenheiro, mas o senhor pode me confirmar isso, que a engenharia não me parece algo como uma questão de gosto ou opinião. Parece-me ser algo muito mais exato que isso. Por isso a minha pergunta sobre a sua análise do projeto.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá, mas assim, ó, só um detalhe: tu pode fazer dois projetos diferente um do outro, não pode?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — E pode ser os dois bom.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor considera que o que veio era adequado?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Na época pra mim era adequado. Agora, terias que perguntar pros demais membros da Comissão para ver se eles concordam comigo ou não, né? Que a minha opinião pode ser diferente da dos demais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor... Novamente, só para que fique registrado, o senhor considera que ele era adequado. Então a análise, e houve alteração posterior, a análise não foi a ideal, né?

Senhor Delbi, existiam à época, década de 90 e início dos anos 2000, outros projetos ou propostas de soluções técnicas para a restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não entendi a pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existiam na época outras propostas de outras soluções técnicas para a restauração da ponte?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não sei, não sei. Porque é assim, ó: na minha época nós só fizemo a manutenção dos viadutos. Só. O projeto que veio do DNIT foi feito... ele veio pra ser analisado. Eu não participei, nem nós, da Comissão, não participamos de mudança de projeto nem de outros projetos, não participamos. Nós só fizemos a manutenção dos viadutos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não recorda se existiam outras soluções técnicas na época discutidas?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, não me recordo. Pode ser que tenha visto, não me recordo. Não participei, não me recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor já trabalhou ou prestou serviço, assessoria, consultoria ou supervisão para empresas que tiveram contratos firmados com o DER/Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz?



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Nunca participei de nenhuma empresa fora do Deinfra, desde 70 até hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor atuou ativamente na Concorrência 5.502 do DER, atual Deinfra, que resultou no Contrato PJ 123, de 2002, assinado com o Consórcio Roca-TEC para a execução do serviço de manutenção e conservação da Ponte Hercílio Luz. Eu digo que o senhor atuou ativamente, haja vista que o senhor assinou o edital de concorrência, bem como a sua errata, e também a ata da sessão da licitação, e fez publicar o resultado da licitação. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Roca-TEC, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da Roca-TEC, isso mesmo.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Manutenção, não é isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Acho que é 98?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Este contrato é de 2002.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — 2002, é. Mas não sei se começou em 2002 ou... Porque teve dois, um em 90 e alguma coisa, depois foi um até 2003, eu acho, 2004.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor lembra bem desse contrato?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tô... tô lembrando ainda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, por qual motivo não foi exigida a formalização do consórcio Roca-TEC na sua época, tendo em vista que o contrato e seus respectivos termos ativos foram firmados com o CNPJ da empresa TEC somente?



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Participaram as duas ou separado? Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os contratos foram todos assinados pela TEC, elas concorreram juntas, com o Consórcio Roca-TEC. A minha pergunta é: por que não foi exigida a formalização do consórcio?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Teria que ver o edital, sem o edital... O edital previa consórcio? Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Previa consórcio, sim. Elas concorreram juntas...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Foi assinado só com a TEC?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não... Elas (*inaudível*), mas elas concorreram juntas e em consórcio, e o edital previa.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá. E foi assinado só com a TEC?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pela TEC.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — A TEC era a líder?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A TEC era a empresa que assinava e era a líder, sim.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Se era a líder, ela tinha que assinar com TEC, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, mas por quê?...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Normalmente é assim, ó: quando se forma um consórcio, tu define uma líder para ser a dona do contrato. É ela que vai assinar o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Isso é pela Lei 8.666.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas o CNPJ tem que ser do consórcio.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Se tu montar o consórcio. Normalmente eles fazem um consórcio. Ã... normalmente quando faz a licitação, eles fazem um... como é que se diz... em cartório, eles montam um consórcio em cartório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor me desculpe, mas elas concorreram juntas, concorreram como consórcio e o CNPJ tem que ser do consórcio. Entretanto, a TEC que assinou. Eu gostaria de entender por que não foi exigida a formalização do consórcio?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá. Então, tá. Então eu, eu teria que ver esses documentos. Eu não, não posso te responder. Por que assim, ó: quando tem um consórcio, tu define uma empresa líder. A empresa líder... posso continuar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — A empresa líder assina o consórcio e o contrato é direto com ela, até os pagamentos são feito pela empresa líder. Entendesse? A não ser que seja definido o percentual, que eu não sei se tá definido, de cada uma delas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não... Na verdade não é isso. Se é constituído o consórcio, o CNPJ tem que ser do consórcio.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As duas empresas concorreram como um consórcio. Entretanto, só uma empresa assinou, assinou os contratos.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Ah, então assim, ó, então eu teria que ver, porque realmente eu também não posso me lembrar de todos os detalhes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dessa forma que o senhor me falou, me relatou, não é consórcio.



O SR. DELBI JOEL CANARIN — Se não é consórcio, não podia ter assinado, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É. E por isso queremos que o senhor nos esclareça. O senhor era o presidente da comissão.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Só... só se eu ver as documentação, porque eu não me lembro mais. Eu não me lembro. Esse detalhe aí eu não tô lembrado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade não é um detalhe, né? É toda a forma jurídica de um contrato enorme...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Não, tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que envolveu duas empresas extremamente conhecidas.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Deputado, eu até nem sei juridicamente se isso aí tá correto. Acho que não, né? Isso que tais dizendo acho que juridicamente não tá correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, está correto, está... É assim que é feito e é assim que deveria ter sido feito. Nós queremos entender por que não foi feito assim.

O senhor atuou também na licitação... atuou na licitação ou em qualquer aspecto envolvendo a contratação da empresa TEC no ano de 2005?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Sss...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que prestou serviço na época de conservação e manutenção da Ponte Hercílio Luz?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Manutenção da ponte, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Pode ser que eu tenha participado... em 2005. Se foi no período que eu era, se foi no período que eu era presidente da



Comissão e gerente da Licitação, provavelmente eu participei. Se foi nessa... no período que eu tava lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Senhor Delbi, o senhor tem mais alguma informação relevante que queira compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que possa nos ajudar a esclarecer os fatos relativos à Ponte Hercílio Luz?

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Assim, ó, eu, eu até não tenho porque eu não me preparei pra vir aqui. Eu recebi essa notificação hoje às duas horas da tarde. Eu não... o que eu tô te fornecendo aqui é o que eu me lembro, só isso, é o que eu me lembro. Então, se eu tivesse tempo para me preparar, poderia ser até que teria dado mais informação, entendesse?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se o senhor lembrar de mais alguma informação que queria prestar a esta Comissão...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...nós estamos à disposição também para lhe ouvir novamente.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Tá o.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu me dou por satisfeito. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, pergunto ao Deputado Jessé Lopes, à Deputada Marlene, ao Deputado Fernando, ao Deputado Jerry, ao Deputado Sargento Lima, ao Deputado João Amin [se desejam fazer perguntas].

(Os Deputados citados declinam usar da palavra.)

Este Deputado também não tem nada a perguntar.

Eu agradeço a participação do senhor...

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Delbi.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...Delbi Joel Canarin. O senhor está dispensado.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Muito obrigado. Conheço bem o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito obrigado.

O SR. DELBI JOEL CANARIN — Obrigado, tá?

(O senhor Delbi Joel Canarin deixa o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, mais algum assunto a ser discutido? *(Pausa.)*

Não havendo mais nada a discutir nem a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra, ordinária, para a quarta-feira da semana que vem.

Boa noite e também muito obrigado. *(Ata sem revisão dos oradores.)*
[Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza / Leitura final: Siomara G. Videira]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS
OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE,
REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, muito boa-tarde. Boa tarde a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como quero cumprimentar as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc e as senhoras e os senhores que se fazem presentes na tarde de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por ato da Mesa desta Casa. Os senhores Deputados receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 15ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída, como disse, pelo Ato da Presidência nº 30.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Recebemos um ofício do eminente Deputado Nazareno Martins, líder do bloco parlamentar PP, PSB, PRB e PV, comunicando a ausência do Deputado João Amin, tendo em vista que está de licença sem remuneração.

Vamos à pauta, senhores Deputados.

Recebemos o Ofício nº 54.137/2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura, em resposta à solicitação encaminhada àquele órgão. Solicito à assessoria que faça o apensamento ao processo. Também recebemos o Ofício nº 102, do Crea, em resposta ao Ofício 93/2019, da CPI, encaminhando relação. Também peço à assessoria que faça o devido recebimento e apensamento. Recebemos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, assinado



pelo senhor Secretário Carlos Hassler, o Ofício nº 529, solicitando prorrogação pelo prazo de trinta dias para que seja enviada a documentação solicitada no Ofício 089/2019. Fica autorizado e também solicito que se faça o apensamento.

Senhores Deputados, tenho aqui o ofício do Deputado João Amin que solicita seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão o senhor José Ruiz, [incluindo-o] na lista das testemunhas a serem ouvidas pela CPI. E me vem à memória que o senhor José Ruiz foi descoberto por um jornalista do Notícias do Dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu li a matéria... Só deixa eu fazer o comentário e depois eu dou a palavra a vossa excelência.

Diz a matéria do jornalista Altair que o senhor José Ruiz é o autor, Deputado Lima, daquela assinatura daquele aditivo, daquele contrato, que todos que estiveram aqui desconhecem. E o senhor José Ruiz, na matéria, disse para o jornalista que a assinatura era dele e que ele trabalhou 38 anos na ponte.

O Deputado Bruno Souza com a palavra (n).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Desculpa, é que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Imagina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — É que na verdade nós não descobrimos e o jornalista descobriu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, na verdade essa informação do jornalista não é verídica... Não é que não seja verídica, ele, na verdade, descobriu com quinze dias de atraso, porque nós



temos documentos já protocoladas desde o dia 22 de maio e nós sabíamos que era o senhor João Luiz... José Luiz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — José Ruiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — José Luiz. E ele... só que na verdade ele tinha... a gente também encontrou as procurações que ele tinha para assinar no nome de outras pessoas. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

Então, para esse momento, a gente não viu só a necessidade de... Enfim, a gente está aqui para fazer uma análise técnica e não para fazer fumaça. Nós temos a documentação protocolada que mostra que sabíamos já, desde o dia 22, nós tínhamos a lista com as assinaturas de cada funcionário da obra. Então estava lá a assinatura dele e esse mistério tinha sido resolvido. Mas nos aprofundando nas outras matérias da CPI, a gente não viu aquilo como um fator relevante que deveria voltar atrás, então só seguimos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas se Deputado fosse o jornalista Altair, ele seria um bom investigador aqui na CPI. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Fernando.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — Eu me sinto desconfortável numa situação dessa. Se eu sou questionado na rua, sendo membro da CPI, passaria batido e talvez passasse vergonha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, então vamos convocar o senhor José Ruiz e também há a solicitação do Deputado Bruno, Relator da matéria, para que sejam convocados os senhores Roberto Alexandre Zattar, integrante da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Edital 44/2017; Laércio Osvaldo



Martins, componente da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação; Paulo Ney Almeida, sócio do Consócio Florianópolis Monumento, da Construtora Espaço Aberto; e também a senhora Denise Regina Almeida Marcon, sócia da Construtora Espaço Aberto e também do Consócio Florianópolis Monumento.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada a solicitação de convocação de todos.

O Deputado Bruno também apresenta a solicitação de requisição de novos documentos ao Deinfra (informações acerca do histórico dos processos de desapropriações, cópia eletrônica dos processos físicos e também cópia de inteiro teor do regulamento Consócio Florianópolis Monumento/Espaço Aberto, todos os dados).

Quanto à quarta solicitação, eu me permiti tirar de pauta porque se trata mais uma vez dos relatórios financeiros de pessoas que não estão relacionadas.

Então ficam aprovados.

Senhores Deputados, vamos então à ouvida da testemunha, o senhor Moacyr Thadeu de Menezes. Onde está? Já se encontra? Por favor...

(*O senhor Moacyr Thadeu de Menezes senta-se no local indicado pelo Presidente.*)

Senhor Moacyr Thadeu de Menezes, o senhor sabe por que foi convocado para vir nesta tarde na CPI?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Pra falar sobre a parte de... de... de seguro da ponte.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Para falar sobre a ponte.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Isto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Para investigar eventuais ilicitudes na ponte. O senhor recebeu o ofício?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor leu?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Li.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então o senhor sabe por que está aqui.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A identidade do senhor Moacyr? *(Pergunta à assessoria da CPI, que responde que já providenciou fotocópia.)*

Eu gostaria, senhor Moacyr, que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço completo – e sempre falando perto do microfone, por favor.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Moacyr Thadeu de Menezes, nascido em 23/10/53, meu endereço é Martinho Calado, 20, apartamento 902, Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — E a sua profissão?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É... empresário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — De que ramo?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É... é consultoria e projetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Moacyr, o senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não.

O senhor também jura dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Juro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também pode... Se o senhor desejar não responder pergunta, o senhor também...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode... tem esse direito de ficar em silêncio.

Feitas as perguntas preliminares, eu passo a palavra ao Deputado Bruno Souza, que é o Relator da CPI.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Moacyr.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado pela sua presença. O motivo da sua requisição é porque o senhor atuou na negociação e contratação de seguro...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ligado às obras e aos serviços de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz



durante a execução do Contrato PJ nº 264/2008 pela Construtora Espaço Aberto...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que foi integrante do Consórcio Florianópolis Monumento.

Então eu começo perguntando: o senhor poderia descrever um pouco da sua atuação profissional no ramo de seguros?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Na verdade eu fui contratado pela Mapfre pra fazer o levantamento de custo da ponte, né? E... nós fizemos todo esse trabalho, apresentamos... apresentei à Mapfre e à corretora, porque pra fazer seguro é obrigado ter uma corretora, né, e isso foi apresentado e eles fizeram a tratativa com a Espaço Aberto.

É... eu já gostaria aqui de fazer um... um aparte, de que o diretor da época da Mapfre hoje contactou comigo e disse que tem toda a documentação e tá esperando a convocação, o Jorge Barros, né, residente em Curitiba, com a documentação necessária de todo aquele processo, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor já atuou em outras... já representou outras seguradoras? [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não. Eu só... só fui contratado pra fazer o levantamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Qual foi o seu papel na... gostaria de ouvir mais detalhadamente qual foi o seu papel na securitização das obras e dos serviços da Ponte Hercílio Luz durante a execução do Contrato 264/2008 pela Construtora Espaço Aberto?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Olha, na... Foi feito o seguro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Á-hã.



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não foi pago o seguro, aí foi... foi a... A Mapfre fez uma comunicação à Procuradoria junto ao Tribunal de Contas informando o não pagamento e cancelando a apólice de seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o seu papel nesse processo?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Eu não... Eu fiz o levantamento e apresentei à Mapfre pra ela estipular o valor da apólice.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez o levantamento do custo?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É, de custo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quantas apólices de seguro foram emitidas?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Uma só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas uma.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É. Que eu tenha conhecimento, uma. (Ri.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso foi em que ano?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi no final da administração do Paulo Meller, no Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode precisar o ano?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Oito anos atrás... dois mil e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse contrato, ele foi somente no nome da Construtora Espaço Aberto ou do Consórcio Florianópolis Monumento também?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Na época... Isso aí eu não sei, porque eu apresentei os trabalhos pra Mapfre e ela fez essa negociação com a Espaço Aberto e com o Consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não saberia dizer se foi só com a Espaço Aberto ou com o Consórcio?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É. O que eu tenho certeza é que não foi pago. Disso aí eu tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual era o valor desse contrato... desse consórcio?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Do... o valor da apólice?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da apólice do seguro.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Na época tava em 280 milhões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 280 milhões.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Aproximadamente, tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

Senhor Moacir, o seguro contratado foi o seguro garantia para a execução do contrato ou foi emitida alguma apólice de valor menor para viabilizar a participação da empresa na licitação?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Na verdade foi feito esse seguro pra legalizar a parte da licitação, porque não tinha seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k., mas então foi feito um seguro, uma apólice menor e foi com o fim de viabilizar a participação da empresa na licitação. Foi isso?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não... Menor, eu não sei, tá? Eu passei...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O seguro contratado foi um seguro garantido ou um seguro garantia para a execução do contrato ou não?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Não, foi pra, pra, pra, pra garantia de que acontecesse alguma coisa na ponte. Por exemplo, se ela caísse, alguma coisa, aí o seguro cobriria esse custo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então foi de risco de engenharia. Então é isso?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Risco de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Seguro de risco de engenharia. Foi isso?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - No valor de duzentos e...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Aproximadamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...sessenta milhões.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – É. Duzentos e oitenta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – De 280 milhões?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Na época, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor encontrou pessoalmente com representantes da Construtora Espaço Aberto?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Encontrei... duas vezes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Duas vezes?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – É.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem eram esses representantes?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Era o Paulo. O Paulo da Espaço, o proprietário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor encontrou duas vezes, então, com o...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Junto com o Jorge Barros, da Mapfre, e um corretor da, da, da Mapfre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quais eram as finalidades desses encontros?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Era pra negociar a parte de seguro, porque ele tinha necessidade de fazer esse seguro da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E onde eram realizados esses encontros?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Na Espaço Aberto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na sede da empresa?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – É, na sede da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sob quais condições foi realizado o contrato para segurar a obra? As condições foram cumpridas? [Transcrição: *taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES – Olha, foi feito... Aí já é a parte da Mapfre com o Jorge, que fez todo esse *approach*, esse contato. Aí eu já não tenho mais conhecimento. A minha parte eu fiz, entreguei, participar ali de duas reuniões, e ele continuou a fazer. Tanto é que hoje ele falou que tem toda a documentação necessária, né, que foi conversado com o Victor [refere-se ao assessor da CPI Victor Rorato], e essas comunicações da inadimplência,



da suspensão do seguro, né, esses detalhes aí é com ele e ele tá preparado para vir, aguardando só a convocação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

E a apólice fornecida pela seguradora, ela foi apresentada pela Construtora Espaço Aberto ao Deinfra?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Eu acredito que sim. Eu... Disso aí eu não participei, mas foi entregue a ele. Com uma... com uma... com um boleto pra pagamento, né, o qual não foi pago, e depois a seguradora comunicou a suspensão da apólice em função da inadimplência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E houve algum pagamento por parte da Construtora Espaço Aberto à seguradora?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Nenhum centavo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nenhum centavo? Nunca?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Nenhum centavo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E de quanto eram as parcelas?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não, foi numa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era uma?...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Uma... Um pagamento só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Um pagamento só?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra o valor?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não... mas era... pelos cálculos devia ser na faixa aí de uns R\$ 3 milhões, R\$ 4 milhões.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nunca foi pago então?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É. Mas isso aí o Jorge vai trazer todos os comprovantes aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

A apólice perdeu a sua validade em algum momento?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Perdeu. Em função do não pagamento ela foi extinta quinze dias após o não pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode precisar o mês e o ano?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi no último ano do Deinfra, ali na administração do Paulo Meller, e... foi agosto. Mês de agosto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E não foi mexida a outra apólice?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não. Só pra... É... Existe uma... uma... um acordo entre seguradoras que quando acontece uma inadimplência nenhuma seguradora faz o seguro. Existe isso informalmente entre eles: ó, não pagou, tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

E o Deinfra, ele foi notificado de que a apólice...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...apresentada não possuía mais validade?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi porque e... o... o Jorge teve três reuniões no Deinfra, eu não acompanhei; ele teve reunião no Tribunal de Contas, na Procuradoria junto ao Tribunal de Contas mais umas três vezes...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem foram as autoridades, o senhor pode me... O senhor lembra, pode me dizer quem foi notificado? Essas reuniões foram com quem?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Foi o presidente do Deinfra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — O Paulo Meller. E é... A assessoria jurídica. Isso eu tô falando em função do que o Jorge me posicionava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso foi logo após a perda da validade da apólice?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou seja, a Ponte Hercílio Luz estava sem seguro algum e as autoridades foram notificadas disso?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Com certeza, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabiam que a ponte, se houvesse qualquer problema, não estava segurada?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É, eles foram comunicados que tinha sido suspensa a apólice em função da inadimplência, do não pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem qualquer outro documento referente à contratação do seguro, incluindo essa apólice?

(O senhor Relator pergunta ao assessor da CPI: "Nós temos aqui?")

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não. Esse... essa documentação toda o senhor Jorge vai trazer, porque é uma documentação que não é minha, é da Mapfre e da corretora, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

E o Deinfra, ele chegou a acionar a seguradora para levantamento do eventual valor segurado ou da obtenção de algum tipo de informação?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não sei. Isso aí realmente eu não sei. Isso aí tem que ser com o pessoal da Mapfre, com o Jorge.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Moacyr, nós vamos lhe mostrar alguns documentos e gostaríamos de saber se o senhor reconhece algum deles e pode nos esclarecer algumas dúvidas. Tudo bem?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Pois não. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O primeiro é o *e-mail* datado de 19/08/2013, em tese remetido pelo senhor para a pessoa de nome Luciane, da Construtora Espaço Aberto. (*Mostra documento ao depoente.*)

O senhor reconhece esse *e-mail*? Foi o senhor que recebeu?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que remeteu?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, foi o senhor?

A cotação de seguro que está descrita no *e-mail* foi a que resultou na apólice contratada pela Espaço Aberto? Pode explicar esse trâmite para a gente?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Ah, não. Aí essa negociação final foi com o Jorge. A seguradora, né, o corretor, que o Jorge era diretor na época, aí é uma negociação que... que fizeram.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foi essa a cotação?...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — O valor orçado foi esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse foi o valor orçado para a negociação?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É, inicialmente, pra negociação, iniciar a negociação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Moacyr, o próximo documento é uma...

Pode passar pra ele, por favor. *(O senhor Relator pede que a assessoria mostre ao depoente o documento.)*

Senhor Moacyr, o próximo documento é uma carta de nomeação firmada pela Construtora Espaço Aberto, datada de 10/03/2014, onde a JLT Brasil Corretagem de Seguros é nomeada como única e exclusiva corretora de seguros para os seguros de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz. Essa carta de nomeação ou essa corretora possuem alguma ligação ou envolvimento com a apólice de seguro contratada por seu intermédio?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — *(O depoente diz que não com a cabeça.)* Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então essa carta... essa... essa seguradora que foi apresentada não possui nenhuma relação com o seguro que o senhor intermediou?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não, nem conheço, nem conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o último documento é uma apólice de seguro garantia *(mostra documento ao depoente, que observa atentamente)*. Essa não é a apólice contratada por seu intermédio?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe informar se o seguro contratado com a sua intermediação foi o que substituiu o seguro referente a esse apólice que o senhor acabou de ler?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É... aqui ele fala só a garantia do contrato, não é da ponte. Ele fala sobre a garantia do contrato, não é da ponte. Da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diferente do seguro do senhor...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que o senhor estava orçando...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — O seguro era da obra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era para a obra...

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Da ponte, da restauração...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa era apenas pro contrato.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou seja, a Ponte Hercílio Luz continuou, a obra continuou sem... sem seguro.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante todo esse período?



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — E aí não é apólice, né, é um pedido de... de... de... de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Um pedido de seguro só, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De seguro.

Senhor Moacyr, a seguradora teve prejuízo nessa negociação?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Teve. Não recebeu um centavo a Mapfre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor pode afirmar que o seguro contratado por seu intermédio não teve qualquer validade legal pelo visto do seu não pagamento?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Ela... Ela... Ela, quando foi assinado com a Mapfre, ela se tornou legal. A partir do não pagamento, ela tem... ela teve um prazo, em que é tolerada a inadimplência, foi feito... O Jorge teve aqui, conversou, não foi pago, aí ela foi suspensa a apólice de seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Moacyr, o senhor tem mais alguma informação para compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algo que possa nos ajudar a esclarecer os fatos envolvendo a Ponte Hercílio Luz?

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Não, mas com a documentação do Jorge que ele tá trazendo, tanto da seguradora, dele, das tratativas, *e-mail*, negociações, apólice, anulação da apólice, tudo, documentos, isso aí vai... Vai ajudar bastante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo certo. Muito obrigado pela sua participação.



O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, terminada a manifestação do Deputado Bruno, concedo a palavra, se desejar falar, ao Deputado Jessé, à Deputada Marlene, ao Deputado Sargento Lima, ao Deputado Fernando Krelling, ao Deputado Jerry e à Deputada Luciane Carminatti. *(Os Deputados citados declinam usar da palavra.)*

Este Deputado também não deseja [usar a palavra].

Senhores Deputados, não havendo mais nada, então, a deliberar, eu o dispenso, senhor Moacyr, e agradeço a sua participação. Peço à assessoria que o acompanhe até a área externa desta sala.

O SR. MOACYR THADEU DE MENEZES — Muito obrigado.

(O senhor Moacyr Thadeu de Menezes deixa o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, dou por encerrada, então, a presente reunião, convocando outra, ordinária, para quarta-feira da semana que vem.

Muito obrigado e uma boa-noite para todos. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Leitura final: Siomara G. Videira]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES



**ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS
OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE,
REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV da Assembleia Legislativa, pela Rádio Digital e também aqui na sala da CPI.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL.

Inicialmente eu coloco em votação a ata da reunião anterior, que os senhores Deputados receberam cópia em seus gabinetes.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Nós temos aqui no expediente a sinopse da correspondência e outros documentos recebidos: ofício encaminhado pelo senhor Sebastião Moraes Mattos, da Vivenda Construções, em resposta ao Ofício nº 92/2019; ofício



encaminhado pela RMG Engenharia enviando a documentação solicitada, em resposta ao Ofício nº 97/2019; Ofício 59.332, do DNIT, encaminhando documentos e informações solicitadas em resposta ao Ofício nº 88/2019; Ofício SIE nº 632, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, encaminhando documentos em resposta ao Ofício nº 89; Ofício nº 003-CEA/Alesc, da Construtora Espaço Aberto, solicitando prorrogação de prazo para o envio de documentos em resposta aos Ofícios 95 e 113/2019; também Ofício TC/GAP 12.318/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, informando a prorrogação da cessão dos servidores Roberto Silveira Fleischmann e Gabriel Vicente de Ferreira Carvalho; Ofício SIE 733/2019, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade; requerimento do Deputado Bruno Souza para juntada de documentação; e Ofício GJA 278/2019 encaminhando documentos a esta CPI.

Para a ordem do dia de hoje, nós temos a requisição de novos documentos. Eu não sei se o Relator tem alguma observação para fazer sobre os novos documentos. *(O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, gesticula negativamente com a cabeça.)* Algum outro Deputado? *(Pausa.)* E temos hoje a oitiva das testemunhas Roberto Alexandre Zattar e Laércio Osvaldo Martins. Pergunto: encontram-se aqui? *(A assessoria da Comissão Parlamentar de Inquérito informa ao Presidente que as testemunhas se encontram no recinto.)*

Eu peço que o senhor Laércio seja acompanhado pela assessoria da Comissão à outra sala, a fim de que aguarde, e chamo o senhor Roberto Alexandre para fazer parte aqui da nossa reunião.

(O senhor Roberto Alexandre Zattar senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Muito obrigado, senhor Roberto Alexandre.

Senhor Roberto, o senhor tem conhecimento do motivo de estar aqui?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu peço que o senhor se apresente dizendo o seu nome, a sua idade, a sua data de nascimento, o seu endereço e a sua profissão.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pois não. Engenheiro civil Roberto Alexandre Zattar, funcionário de carreira do ex-Deinfra, hoje Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, nascido em 18/8 de 1955, morador na Rua Tenente Silveira nº 540, apartamento 202.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Muito obrigado, senhor Roberto. O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor tem o direito de permanecer calado, depois de alguma intervenção.

Eu passo neste momento a palavra ao Relator, Deputado Bruno Souza, para dar sequência à oitiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, utiliza-se da projeção de imagens para ilustrar a oitiva.)*

Boa tarde, senhor Roberto.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Obrigado por atender a nossa convocação.

O motivo da sua requisição é porque o senhor foi gerente de Estudos e Projetos, foi consultor de Licitação, também diretor-geral do Deinfra, e participou como consultor de Licitação e presidente da Comissão de Licitação durante a Concorrência Pública Internacional nº 44/07, que contratou o Consórcio Florianópolis Monumento. O senhor, provavelmente, é a pessoa que mais conhece esse processo licitatório, esse trâmite, já que atuou do começo ao fim nesse processo licitatório.



Então tenho certeza que o senhor vai conseguir nos esclarecer muitas coisas hoje, nesta oitiva, necessárias para o esclarecimento da história da Ponte Hercílio Luz e da sua recuperação. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Então estávamos muito ansiosos, porque sabemos que o senhor vai poder nos fornecer muitas informações importantes aqui. Novamente, poucos conhecem tanto quanto o senhor esse processo licitatório.

O senhor poderia começar especificando a sua formação, os cargos em que atuou no Deinfra e em quais períodos?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Minha formação é engenheiro civil, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas engenharia... Engenharia?...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Civil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas engenheiro civil?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Civil. Isso, apenas, né? Funcionário há 39 anos, né, do serviço público. Atuei como gerente de Projetos, à época era DOH ainda, né, bem antigo, né? Depois fui diretor de Obras e Manutenção da Secretaria da Saúde...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra os períodos?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — (*Sinaliza negativamente com a cabeça.*) Muito tempo, né? Mas na... foi... Eu me lembro de governos, né, digamos assim.

De infraestrut... na Secretaria de Manutenção, na Saúde, foi governo... se não me engano Paulo Afonso. Depois atuei dentro do Deinfra como gerente de Projetos, de obras civis daí no caso, né? Depois fui consultor de licitações do Deinfra, na época em 2004, 2005... Na época desse processo licitatório, né,



onde ocupei o cargo, daí no caso, de presidente da Comissão de Licitações. Depois fui também na Secretaria de Infraestrutura à época, por seis meses, diretor-geral da Secretaria de Infraestrutura, governo Luiz Henrique e Leonel Pavan; e depois fui gerente de Licitações agora na... ultimamente, no governo de Raimundo e Eduardo Pinho Moreira. E acabou pra mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor é consultor de licitação, correto?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Na época a função, né, consultor de licitações, pelo Regimento Interno do Deinfra. Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito. Então o senhor pode nos explicar o motivo de realizar uma licitação na modalidade concorrência, tipo técnica e preço? Pode explicar para esta Comissão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Por que que foi escolhido?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que se usa isso, e por que nesse caso especí...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Essa modalidade?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Bem, não... não partiu de mim, né, partiu de toda a estrutura do órgão onde escolheu esse tipo de modalidade, que foi um pessoal jurídico também, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que se escolhe esse tipo de modalidade?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Porque eu acredito... Sinceramente, é uma concorrência pública internacional onde foi escolhido projeto, à época também, opções de projeto, e obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Técni...



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Por isso que foi escolhido...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tecnicamente, por que se escolhe essa modalidade? O senhor pode nos dizer a definição do que faz um órgão público escolher essa modalidade e esse tipo de licitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Em função... em função da dificuldade da execução da obra (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em função da dificuldade...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que os membros da Comissão de Licitação e a equipe de apoio possuíam condições técnicas de analisar as propostas desse empreendimento único e de grande porte?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A parte de habilitação, né, e a parte de proposta de preço foi a Comissão Permanente de Licitações, onde eu fiz parte. A parte de análise técnica foi uma outra comissão, escolhida pelo presidente do órgão, onde tinha pessoas qualificadas para analisar esse tipo de obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor então nos diz que na parte de habilitação da empresa...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Da... dos consórcios, né?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dos consórcios... Então a Comissão tinha condições técnicas de fazer um bom trabalho?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sem dúvida nenhuma, sem dúvida nenhuma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que a Comissão de Licitação agiu de maneira correta em todas as etapas do certame ou, nos dias atuais, julga que poderiam ter agido de maneira diversa em algum aspecto?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não acredito, eu acho que seguiu todos os trâmites legais do processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, ainda hoje em dia aprova o trabalho feito naquela Comissão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve acesso ao material da fase interna, antes de assinar o Edital 44, de 2007?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Fase interna? O senhor fala o processo licitatório? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, passa por nós.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Passa pelo senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Passa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode especificar que tipo de acesso o senhor teve?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Li o processo, né? Vem toda a tramitação, análise, a solicitação da área técnica para realizar o referido processo, o aceite, por exemplo, na época, que era o presidente do órgão — por ser uma, uma autarquia existia um presidente do órgão, né? —, onde ele deu o aceite, parecer jurídico, grupo gestores, todo mundo analisando o referido processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem confeccionou o edital?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem elaborou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ...o edital? A parte de habilitação nossa, que rege conforme a lei, é o setor de licitações, né? A parte técnica é o setor técnico, que seria...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ...termo de referência, essas coisas todas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem fez a parte de habilitação? Quem escreveu? Quem foi o responsável técnico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A parte de habilitação? Fui eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...foi o responsável...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...por elaborar o edital no que tange a sua...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Habilitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...parte de habilitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso. Parte jurídica, né, qualificação econômica e financeira e a regularidade fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Parte jurídica, econômica e financeira...



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ...e financeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e fiscal.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — E fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E habilitação, claro.

O senhor... *(O senhor Relator conversa com o seu assessor Victor Rorato.)*

O senhor foi gerente de Estudos e Projetos no ano de 2003. Confere? *(Pausa.)* Segundo os dados, confere. Nesse período a sua gerência fez alguma revisão ou conferência no projeto para recuperação da Ponte Hercílio Luz, concebido pelo Consórcio Sondotécnica – Ingérop e cedido pelo DNER quando da entrega do projeto?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então... A sua gerência nunca fez revisão alguma no projeto?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. A nossa gerência era só na parte de obras civis, quando foi a gerência. Existe outra gerência técnica para obras de artes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual seria a gerência? Pode citar, por favor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, era vinculada à Diretoria de Infraestrutura. Era uma gerência específica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual gerência? O senhor lembra o nome ou não?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro. Aí teria que pegar o organograma do órgão na época, mas não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia uma gerência específica para obras de arte?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Gerência específica para obra de engenharia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De engenharia.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Onde encaixava as obras de artes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor me disse, então, que não teve, não fez nenhuma conferência no projeto encaminhado pela Sondotécnica. Então, por que o Deinfra, sabedor das reais condições do empreendimento, não revisou esse projeto e solicitou alguma alteração, apenas recebeu sem conferência?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não era atribuições do setor de licitações isso, né? Existe uma Diretoria de Engenharia onde ela faz todo o *check-list* do projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, se os senhores recebem um... Então, os senhores...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Um parece favorável de um órgão técnico, como é de um edital de licitação, eu recebo um parecer favorável no setor jurídico, não cabe a mim contestar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Jurídico, mas tecnicamente era sabido que o projeto tinha certas condições e isso não foi solicitado em momento nenhum, nenhuma alteração, nenhuma revisão, nada?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho ciência disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tem ciência disso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho. [Transcrição: Ana Clara Mota]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto, a ata da reunião do dia 11/04/2007 informa que o projeto de referência data de 2002 e já o edital afirma que ele foi concluído, o projeto de referência, em 2004. Ou seja, temos duas datas para a conclusão do projeto de referência.

O senhor saberia... Conforme está projetado (*aponta para a imagem*), temos ali, primeiro, a ata da reunião do dia 11/04/2007, que fala que o projeto de referência, esse que foi baseado, esse da Sondotécnica, é de 2002; já no edital nós temos a referência que o projeto foi concluído em 2004.

O senhor saberia informar quando o projeto, que serviu de base para o edital, foi de fato concluído?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez um edital, elaborou um edital para a execução desse projeto. O senhor não sabe quando ele foi concluído?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, eu não fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou da confecção do edital para a execução desse projeto de referência, não foi isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pra obra, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a obra, sim.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pra obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a execução do projeto de referência, para a execução da obra do projeto de referência. A obra foi baseada nesse projeto de referência. Não é isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, é o que tava aqui e recebi.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, e o senhor não sabe a data que ele foi confeccionado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não sei. Não tenho ciência disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabe?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não sei, não passava por mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante toda a confecção do edital, da elaboração do edital, essa pergunta de quando era o projeto de referência nunca foi feita?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nunca foi feito. Pra mim nunca foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor nunca se questionou?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, nunca foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, como foi elaborado o orçamento para a licitação de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tais como as metodologias utilizadas, se foram usadas tabelas de referência de preço de órgãos oficiais, por exemplo...

(O senhor Relator troca informações com o assessor da CPI Victor Rorato.)

Como foi elaborado o orçamento para a licitação de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tais como as metodologias utilizadas, se foram usadas tabelas de referência de preço de órgãos oficiais, por exemplo, DNER, Deinfra ou outros. Como foi feito, como foi elaborado o orçamento? Como?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Geralmente o orçamento é feito pela Diretoria de Planejamento, à época, onde tinha um setor de



orçamento, né, onde tinha as quantitativos e o preço, que era aprovado. Nós tínhamos um preço base, né, e ali era colocado. Tinha orçamentista específico para isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O orçamento básico previa alguns itens, como metodologia executiva de obras; estudos de transferência de carga e ajuste; projetos detalhados de obras; projetos de obras provisórias; estado da obra e programação da reabilitação. Como o senhor pode conferir aí, não é?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum, hum. (*O senhor depoente analisa o documento então projetado.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — São itens para estudos e detalhamento de projetos executivos da obra contratados com o Consórcio Florianópolis Monumento, a um custo de aproximadamente R\$ 22,5 milhões. Era normal incluir esses itens de projeto no orçamento de obras de reabilitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem fazia isso era um setor técnico. Eu não tenho... condições de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, o senhor tem muita experiência com licitação...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Ah, experiência, sim, eu tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu lhe fiz uma pergunta clara: era normal incluir esses itens de projeto no orçamento de obras de reabilitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pelo que eu sei... hum... foi a única obra que teve isso, né, desse porte, mas geralmente não se coloca isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Geralmente não se coloca isso?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, quando fizemos obras, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, nenhuma obra que o senhor viu se coloca projeto, o orçamento de projeto em obra de execução?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Orçamento de projeto consta no orçamento, mas assim, como verba, nunca vi, não. Ali é um preço global, que tá ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para os Deputados...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Geralmente é detalhado, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para explicar aos Deputados, nós temos uma verba de R\$ 22,5 milhões relacionados à parte de projetos em uma licitação de execução de obra. O que, como o senhor Roberto mesmo afirmou, isso não acontece, até porque são... diferente.

Pois é, mas aí, tais estudos e detalhamentos de projetos, vocês não deveriam ter sido... eles deveriam ter sido feito antes da licitação da obra, não é verdade?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui nós temos estudo e transferência de cargas, projetos detalhados de obras, projetos de obras provisórias. Esses estudos todos deveriam ter sido feito antes da licitação da obra, não? Não confere?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — No meu entendimento, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor se questionou sobre isso durante a sua presidência como presidente...



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum. Como presidente da comissão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como presidente...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ...presidente da Comissão, você tá ali é pra julgar, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso passou sem nenhum problema para o senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum!...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não viu nenhum problema aí?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Veio pelo setor técnico, né, qualificado pra isso e assinado, assumindo toda essa responsabilidade. O que que eu vou contestar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a sua responsabilidade como presidente da Comissão de Licitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — De licitação? A minha responsabilidade?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que... o que... nós devemos então responsabilizar o senhor? Qual é a parte que lhe cabe?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A minha... o que cabe a mim era julgar a parte de habilitação, né, toda do processo licitatório, a qualificação tanto técnica, como jurídica, fiscal. No caso aqui foi técnica e preço. Eram três envelopes, digamos três fases de licitação. A primeira fase conosco; a segunda fase com o setor técnico e a terceira fase voltava para nós. Dali nós fechamos o processo e encaminhava ao Conselho Administrativo do órgão — por ser uma autarquia tinha um Conselho, onde homologada e adjudicava o referido processo. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]*



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou seja..

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — E terminava ali a parte de licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor me diz que independente do vício que tivesse antes de chegar até o senhor, não seria a sua responsabilidade e o senhor não faria nada a respeito, como aqui nós temos algo estranho, as exceções.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pode ser estranho agora, o importante é ser escutado com o setor técnico, porque que ele botou aqueles itens ali, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não se... E o senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Deve ter uma composição de custo, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor não se perguntou isso na época?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não é minha função, né, como presidente da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Novamente, então se veio um projeto para o senhor fazer as suas funções e passar pela sua comissão e ele vier supostamente eivado de vícios, o senhor vai dar procedência a ele de igual forma?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não é assim, né? Quais são os vícios que tem?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe perguntando, porque tem algo bem diferente numa licitação.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Esse é um ponto de vista, né? Agora, tem que ver um pessoal qualificado pra explicar essa área técnica de preço, de composição do serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Aquilo é uma composição de serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia algum receio ou certeza de que os projetos do DNER não poderiam ser executados, por isso que foram incluídos esses itens, esse serviço de projetos, bem como permitida a apresentação de proposta alternativas? Tinha algum receio de que o projeto do DNER não poderia ser executado e por isso que estão ali esses itens?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Acredito que sim, eu não tenho ciência disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que talvez por isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Acredito que sim, eu acho que era um projeto muito antigo, deve ter acontecido alguma coisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então se havia esse receio de que o projeto não poderia ser executado, porque prosseguir com esse projeto então, se havia esse receio?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não sei. Não sou a pessoa qualificada pra responder essa pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor apenas passa... apenas julga na sua comissão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Na Comissão de Licitação.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, pode-se verificar na documentação apresentada pela própria empresa Espaço Aberto, líder do Consórcio Florianópolis Monumento, que o currículo dos profissionais componentes do quadro do Consórcio (especificamente da empresa CSA Group) possuía como experiência projetos de pontes – a experiência que foi apresentada era experiência em projetos de pontes –, não possuindo experiência em execução de tais obras para pontes pênséis metálicas com vão superior a 235 metros. Também não se constata em nenhum momento qualquer atestado, certidão ou declaração que ateste a qualificação técnico-profissional desse quadro de profissionais pertencente ao Consórcio para pontes pênséis metálicas com vão superior a 235 metros, que era uma exigência.

Senhor Roberto, considerando que projetar é uma atividade muito distinta de executar, inclusive com ARTs e acervos técnicos diferentes, por que o Consórcio Florianópolis Monumento foi habilitado nessa licitação, cujo objeto era execução da reforma da ponte?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Foi analisado toda a documentação da qualificação técnica desse Consórcio, onde foi dado o “de acordo” com o pré-estabelecido no edital. Não... não concordo com isso daí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não concorda.

O senhor pode me dizer se havia atestado, certidão ou declaração que ateste qualificação técnica em execução?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, senão não poderia ser habilitada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode nos dizer qual era... O senhor lembra de algum profissional, lembra de



alguém que tenha qualquer documento que ateste essa experiência em execução de obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Infelizmente não me lembro. Isso ali foi em 2005, se eu não me engano, né, ou em 2006. Não me lembro disso, não. No processo deve tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como o senhor pode ver (*aponta para a imagem projetada*), nós tínhamos esse tipo de... era isso que foi disponibilizado, dentro da habilitação nós tínhamos alguns currículos e o que os currículos atestavam era uma análise de capacidade de carga de projetos, de capacidade de carga de cabos, projetos. Nenhum dos documentos que nós encontramos no processo ou outro também diz respeito à capacidade técnica de execução. Isso nos causou bastante estranheza, porque... o senhor tem uma explicação para isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso daí... o que está passando aí é o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor utilize o microfone.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Opa, desculpe.

Aquilo ali (*refere-se à imagem projetada*) é um quadro anexo, né? Não são atestados técnicos. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim, tudo bem, mas...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Operacionais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas nós estamos mostrando...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso aí é profissional, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, também. Mas nos atestados também não há atestado de execução, e é o que nos



causou um grande espanto. Na verdade eles são currículos apresentados pelo Consórcio, esses aqui, né?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — São os anexos que eles constavam bem sucintos, né, dizendo o que que já tinha sido executado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. Eles apresentaram esses currículos...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Profissionais, aquilo ali, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...como qualificação dos profissionais.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Profissionais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, justamente. Só que esses profissionais demonstraram experiência em projeto e não em execução.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E nós queríamos entender por que isso foi aceito?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro. Sinceramente, não me lembro. Mas não acredito, deve ter.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não há. Não existe atestado nenhum. Na verdade, atestados mesmo no processo não temos nem para a de projetos. O que nós temos são autodeclaração das empresas e também os currículos que aprovam a experiência dos profissionais envolvidos em projetos, nenhum em execução.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum... Não me lembro, sinceramente. Eu acho... é obrigado, senão não poderia ser habilitada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu sei, justamente. É por isso que estou lhe perguntando, porque ele foi habilitado.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Foi habilitado, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi habilitado e sem apresentar os atestados.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — ã-hã. Foi habilitado e tanto que ninguém recorreu contra a habilitação dela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não é verdade. Houve um pedido de impugnação, na verdade.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não. Eu tô dizendo parte administrativamente, habilitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor não faz ideia por que então que uma empresa, o senhor presidente da Comissão...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Presidente da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que como bem o senhor explicou era sua responsabilidade a habilitação da empresa, e isso é habilitação, o senhor habilitou uma empresa que não apresentou os atestados de execução para...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nunca faria isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para um... Como que esse projeto foi habilitado então?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu não tenho o processo em mãos, senão mostraria pra vocês.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Um momento.
(Pausa.)

Ainda nessa questão de qualificação técnica, em relação à qualificação técnica-operacional da empresa, também não se verifica na documentação apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento qualquer atestado ou declaração que comprove experiência na execução desse tipo de obra. Não foi



apresentada nenhuma declaração de contratantes dessas empresas, sequer carta de recomendação emitida pela contratante – nada, não tinha nada – ou, ainda, cópias de instrumentos contratuais, sendo apresentadas, como falei, apenas autodeclaração. Ou seja, a empresa dizia, se autodeclarava com capacidade técnica. Como eu falei, não havia nenhum documento, atestado de obras...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — De empresas, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nem nada, nada, nada.

Senhor Roberto, como um consórcio pode ser habilitado na licitação baseando-se tão-somente em autodeclarações e currículos profissionais emitidos pelo próprio consórcio e parceiras?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hhm-hm. Nós habilitamos a empresa, o Consórcio, a Construtora Espaço Aberto, se eu não me engano, ela não tinha experiência nenhuma, tanto que ela se juntou e consorciou com uma empresa que tinha *expert* nesse assunto e foi apresentada a documentação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou repetir o enunciado para o senhor responder a minha perguntar, porque o senhor não respondeu.

Ainda nessa questão de qualificação técnica, em relação à qualificação técnica-operacional da empresa, não se verifica na documentação apresentada pelo Consórcio – pelas duas empresas, CSA e também Espaço Aberto – qualquer atestado ou declaração que comprove experiência, não há no processo, na execução desse tipo de obra. Também não foi apresentada nenhuma declaração de contratantes dessas empresas, qualquer uma das duas, nenhuma documentação de contratante foi apresentada, sequer carta de recomendação emitida por contratante, algo que é comum em contratações nacionais, ou ainda cópias de instrumentos contratuais, sendo apresentado apenas autodeclarações. Não houve nenhum atestado, nenhuma



demonstração de... nenhum contrato ou carta de recomendação, nada. Apenas autodeclaração.

Senhor Roberto, como um consórcio pode ser habilitado na licitação baseando-se tão-somente em autodeclarações e currículos profissionais, emitidos pelo próprio consórcio e parceiros?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não poderia ser habilitado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foi, pela Comissão que o senhor era presidente.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Foi habilitado pela Comissão porque foi apresentado esses documentos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não foram. O que foi apresentado...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não é possível.
[Transcrição: Grazielle da Silva]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E não é uma questão de opinião, é uma questão que está no processo, está nas documentações. Está ali, aliás (*aponta para a imagem projetada*). O senhor pode... Essa aqui é uma das autodeclarações.

É isso aqui que foi apresentado, senhor Roberto, é uma autodeclaração. Isso não é um atestado, isso não é uma carta de recomendação, senhor Roberto. Eu quero entender como é que isso é suficiente para habilitar uma empresa. O senhor bem nos falou que a responsabilidade de habilitação era, sim, sua.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É, da Comissão, nossa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então nos explique como é que se habilita uma empresa baseada apenas em autodeclaração?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Mas eu não conheço essa proposta, que se afirma, eu não sei quem é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Consórcio Florianópolis Monumento.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Ah, tá. Porque tinha um atestado técnico, é obrigado a ter um atestado técnico na empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou lhe repetir: o que há são autodeclarações.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pois é, eu não concordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não há o que concordar, está nos autos do processo.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Mas eu não tenho os autos aqui para mostrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou até ler o que estava no próprio edital que o senhor participou...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Né, que o senhor elaborou: "No caso de empresas estrangeiras que participem isoladamente ou em consórcio nesta licitação, serão aceitos pelo DEINFRA, cópias de contratos executados, ou vinculações empregatícias, em nome da empresa ou das consorciadas, para a comprovação das exigências do item 6.1.3. Caberá ao DEINFRA, se assim o desejar, fazer eventuais verificações da documentação que for apresentada, junto aos Clientes contratantes."

Ou seja, não foram apresentadas cópias de contratos executados, não foram apresentadas vinculações empregatícias em nome da empresa ou das consorciadas para comprovação dos itens exigidos no edital. Isso está no autos do processo, existem apenas autodeclarações. E eu queria entender isso, por que essa empresa foi habilitada sem apresentar os documentos para tal?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho... não tenho lembrança. Sinceramente, não tenho lembrança. Porque não poderia ser...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É recente, senhor Roberto.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É recente. É relativamente recente.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não é tanto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — relativamente... Nós estamos falando de pessoas aqui que estiveram envolvidas em contratos em 1980, então relativamente é recente. O senhor não lembra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro, sinceramente eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve uma participação fundamental nesse processo e o senhor não lembra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, fui presidente da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda sobre essa parte: "Caberá ao DEINFRA, se assim o desejar, fazer eventuais verificações da documentação que for apresentada, junto aos Clientes contratantes." O Deinfra realizou alguma diligência para confirmar a veracidade dos documentos de habilitação técnica?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro. Eu não acredito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então apresentaram uma autodeclaração e o Deinfra também não fez diligência...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para confirmar a veracidade... para a veracidade...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Veracidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a veracidade dos documentos de habilitação técnica. É isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com relação à demonstração de capacidade técnico-profissional, o edital exigiu que as licitantes detivessem em seu quadro permanente engenheiros civis, responsáveis técnicos pela empresa, detentores de certidão de acervo técnico expedidas pelo Crea, por execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto do edital. Com relação às empresas consorciadas e estrangeiras, foi feita a seguinte observação: "No caso de consórcio, serão aceitas certidões em nome dos responsáveis técnicos das empresas que participam do consórcio. No caso de empresas estrangeiras, que participem isoladamente ou em consórcio nesta licitação, serão aceitos pelo DEINFRA, a comprovação se fará ou por vinculações empregatícias, em nome da empresa ou das consorciadas, para a comprovação das exigências do item 6.1.3. pela proponente através das normas do país de origem da proponente, sendo dispensadas das formalidades acima descritas com relação ao CREA."

Sendo assim, se é necessário comprovar um vínculo empregatício – é isso que se fala ali – por que no caso do senhor Khaled Mahmoud, engenheiro estrutural do Consórcio Florianópolis Monumento, foi aceita apenas uma carta de oferta de emprego da CSA Group, em completo desacordo com o edital, sendo essa carta datada de 8/5/2008, ou seja, apenas cinco dias anteriores à data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro também disso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Habilitação é sua responsabilidade.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim. Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que foi aceita essa carta, essa oferta de emprego como comprovação de vínculo empregatício?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Vínculo empregatício?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor quer que eu volte à parte do edital que fala da observação?

(O senhor Relator pede à assessoria da CPI que volte um slide.)
(Pausa.)

Portanto, eu lhe pergunto outra vez: por que foi aceita uma carta, entregue cinco dias antes do edital, da abertura dos envelopes, apenas como oferta de emprego, caracterizando isso um vínculo empregatício com esse engenheiro? *[Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]*

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É que... Hm... Hoje a lei é bem clara também, você não pode exigir que o profissional seja do quadro permanente da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Mahmoud... não havia... vocês... o senhor escreveu, participou da confecção de um edital, que solicitava um vínculo empregatício. O senhor considera uma oferta de trabalho um vínculo empregatício?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Para participação da licitação, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hoje... Então eu posso participar de uma licitação se eu quiser, a experiência de um outro profissional, se eu meramente fizer uma proposta para ele, para a sua Comissão estará comprovada, então, que eu posso estar habilitado pela experiência do outro profissional apenas porque eu fiz uma proposta de emprego a ele? É isso o que o senhor me diz? Hoje o Estado procede dessa forma?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum-hum. Em termos de contrato, né? De Contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado se comporta dessa forma ainda hoje em dia?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, acredito que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Basta eu fazer uma proposta de emprego a um qualquer...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. Tendo vínculo, em vínculo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele aceitando, ele tendo interesse ou não, isso comprovará um vínculo empregatício meu, da pessoa comigo?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É, porque hoje você é proibido de exigir que um profissional seja no quadro permanente da empresa. Basta ele ter um vínculo empregatício, um termo de compromisso que ele vai atuar naquele processo licitatório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se eu fizer uma proposta de emprego para o senhor, eu posso considerar que o senhor tem um vínculo empregatício comigo?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera isso um vínculo empregatício?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É um vínculo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Pausa.)* E é curioso que esse... esse engenheiro, e eu faço tanta ressalva em relação a isso, porque foi justamente ele, esse foi o engenheiro estrutural de gabarito que conferia o incremento da capacidade técnica e é por isso que ele é tão relevante.



Para os Deputados entenderem, a empresa se capacitou tecnicamente, ela conseguiu ter esse incremento da sua capacidade técnica porque comprovou, supostamente, o vínculo empregatício com esse engenheiro que... Aliás, a carta foi feita cinco dias antes do edital, da abertura das cartas. E o senhor considera, acha isso absolutamente normal? Eu posso ficar tranquilo quanto às licitações do nosso Estado, porque isso é algo absolutamente normal?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não vejo problema nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera isso, então, um vínculo empregatício? Para ficar registrado.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Um vínculo empregatício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Termo de compromisso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não há compromisso nenhum. Eu fiz uma oferta, a pessoa não falou que aceita... Ele nem falou que aceita.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim, mas ele tem um termo de compromisso, se ele for o vencedor daquele processo licitatório, ele vai ser contratado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E se o engenheiro não aceitasse? E se o engenheiro não aceitasse?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Como não vai aceitar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É uma oferta de emprego. Se eu fizer uma proposta, uma oferta de emprego para o Deputado ao meu lado, ele pode aceitar ou não. Por isso que não se é aceito usualmente uma oferta de emprego como uma comprovação de vínculo empregatício, porque se eu vencesse a licitação, como aconteceu essa



empresa, falando que tem um vínculo com o Khaled, ele poderia depois simplesmente não aceitar o emprego – ele é livre para isso, não é? Porque da parte dele não há nenhum documento que comprove que ele tinha interesse em participar da obra ou que ele tinha, de fato, algum vínculo, algum compromisso com aquela empresa.

Por isso me entranha muito o senhor, presidente de uma Comissão, com tanta experiência na área, dizer-me que isso é um vínculo empregatício. Porque o engenheiro Khaled poderia simplesmente recusar, e aí a empresa venceria. E se ele recusasse, como é que ficaria?

A empresa, o consórcio ganhou pontos na parte técnica porque supostamente — que eu discordo bastante — comprovou um vínculo empregatício com esse engenheiro, que poderia simplesmente recusar a oferta. Por isso me entranha muito o senhor achar que isso é um vínculo empregatício. E aí, o que aconteceria se o engenheiro recusasse a oferta? O que aconteceria?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Ah, tá. Teria que ser contratado um novo profissional...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aí ela já estaria habilitada...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não, não. Isso depois do processo, né, todo, né, se é o do homologação do processo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que isso serviu para habilitação, foi comprovado que havia um engenheiro com essa... vocês aceitaram, a Comissão aceitou isso como um vínculo empregatício, como a comprovação de que o consórcio tinha habilidade para fazer isso, porque simplesmente ele fez uma oferta há uma pessoa que poderia muito bem pegar essa oferta e recusar. Por isso me preocupa se os senhores estão aceitando esse tipo de comprovação de emprego nas licitações do Estado, e o senhor ainda está na ativa...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não estou mais, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não... O senhor já se aposentou?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tô de licença.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está de licença. Mas não se aposentou ainda?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Ainda não. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então isso me preocupa, por isso eu faço tanta ressalva em relação a esse ponto, ainda mais porque esse ponto foi fundamental também para a empresa ser habilitada, uma simples oferta de emprego a um qualquer, que poderia aceitar ou não. Isso não é uma questão de opinião, é uma questão de fato, é lógica, né?

Senhor Roberto, não é contraditório utilizar o tipo técnica e preço e exigir o atendimento de apenas 50% da pontuação da técnica para classificar uma proposta?

Vamos por partes. Como o senhor bem falou no começo desta nossa oitiva, que pela complexidade da obra foi escolhida o tipo técnica e preço, porque era importante a empresa comprovar habilidade técnica. Entretanto, o senhor, quando confeccionou o edital, solicitou apenas uma pontuação de 50% da parte técnica. A título de comparação, no mesmo ano de 2008, um aluno para ser aprovado na rede pública precisaria ter 70% do domínio das matérias para passar de ano. Entretanto, basta uma empresa ter 50% de aprovação técnica para fazer a obra mais complexa do litoral brasileiro.

O senhor acha... O senhor, mesmo assim, considera acertada a exigência de uma proposta técnica com apenas 50% do atendimento geral?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem pontuava não sou eu também, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe fazendo uma pergunta.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Está fazendo uma pergunta. Geralmente o Deinfra usava 60/40 ou 50/50. Foi optado 50/50.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a sua opinião?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Minha opinião, acho que poderia ser até, pelo vulto da obra, poderia ser 70/30.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Lembrando que a nota máxima da proposta técnica seria 100 pontos...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...sendo desclassificadas as propostas que obtivessem nota final inferior a 50%.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A 50%.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então para passar de ano letivo precisa de 70%, agora para construir ponte, para reformar a ponte, 50%.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — É o que tava no edital, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E para ficar...

(O senhor Relator troca informações fora do microfone com a sua assessoria.)

Apenas para esclarecer, e eu vou retomar a pergunta também, nós estamos falando que 50%... A parte técnica — até para os Deputados entenderem — a parte técnica equivalia a 50% da avaliação total técnica, ou seja, não era... 50% da nota técnica era comprovação de capacidade técnica, o resto não dizia respeito à parte... O senhor considera isso um bom método, considera que foi... Para essa obra tão complexa, o senhor considera que essa foi uma boa forma de escolher a empresa?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Foi. 50, foi.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 50 para o senhor?...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tranquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá bom?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tá bom.

(O senhor Relator manifesta-se fora do microfone ao seu assessor: "Não, falo depois".)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, por que escreveu o histórico da concepção e execução da ponte foi considerado como técnico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acabamos de falar que a parte técnica, comprovação que a empresa tinha capacidade técnica, equivalia apenas a 50% da nota técnica, 50% da nota técnica dizia respeito à capacidade técnica – redundante, mas é verdade. O resto eram outros critérios, entre eles histórico da concepção e execução da ponte. Por que isso foi considerado como técnico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem faz toda a parte técnica era o setor de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa parte o senhor então alega que o senhor não participou da...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu não participo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...confecção do edital nessa parte?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nessa parte eu não participo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não participou em nenhum momento nisso?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. Nenhum momento disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Elaboração de termo de referências, de pontuação, não passa por mim isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado atribuir 30% da nota técnica para descrever o conhecimento do problema?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Todos os editais do Deinfra é conhecimento do problema, se eu não me engano é 30%, plano de trabalho é 20 e assim vai indo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — O setor de engenharia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...normal?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Isso é normal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que informações que podem ser obtidas na Internet, como o histórico da construção e afins, são realmente necessários para avaliar a capacidade técnica de execução da empresa a ponto de somente esse item valer 30% da nota atribuída ao licitante? Porque não fizemos o teste, nós fomos... Nós pegamos o que foi apresentado e valeu 30% e nós encontramos diversos trechos *ipsis litteris* na Wikipédia, no próprio site do Deinfra, e isso valeu 30%.

Isso significa que eu, que sou contador e não entendo nada de Engenharia e muito menos de pontes, conseguiria estar 30% habilitado tecnicamente para realizar essa obra. O senhor considera esse um bom critério?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hum, se for assim não considero. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque foi isso. O que foi apresentado na licitação que o senhor foi o presidente da Comissão, vou repetir isso, foram partes *ipsis litteris* pegadas de sites e coladas lá. E isso valeu 30% da nota técnica.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho cer...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não li...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não leu o quê? O que a empresa apresentou? Isso é importante.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. Hum! Como já falei pra vocês, o conhecimento do problema, plano de trabalho, existe uma comissão específica para fazer análise técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Onde dão a pontuação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não faz... O senhor considera uma consulta à Internet um bom fator para ganhar 30% da nota técnica?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, quem deu as notas eu não sei, como é que foi a interpretação deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe dizendo. O edital está ali, atrás do senhor (*aponta para a imagem projetada*), se o senhor quiser olhar.

Todos esses critérios, para os Deputados entenderem, faziam parte da pontuação e valiam 30% da nota técnica. Um método executivo, que se encontra no *site* do Deinfra; as principais características técnicas também se encontram no *site* do Deinfra; principais problemas ocorridos durante a



construção, no Google; utilização da ponte e sua degradação ao longo do tempo, desde a inauguração, também na Internet; influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva de restauração, se encontra também. Isso aí valia 30% da nota técnica. O senhor concorda com esses critérios?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Como tá escrito ali, eu concordo, sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Todos esses itens nós conseguimos encontrar, como eu falei, todos esses estão na Internet à disposição...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ou seja, um Google conseguiria responder...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Te dava 30 pontos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Te dava 30 pontos. O senhor acha adequado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não. Se for assim, não acho. Quem fez a análise...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, mas quem fez o edital, na verdade, dar 30% da nota técnica...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quem faz o edital nessa parte... eu não participo. Já relatei aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que o grau de complexidade técnica do sistema portante e de transferência de cargas tem a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema, que é esse histórico que nós mostramos, que envolvia o histórico da ponte e utilização da ponte, itens de fácil acesso na Internet, ou seja, 30% da nota? Ou seja, o sistema portante e de transferência de carga era o grande problema técnico ali da Ponte Hercílio Luz. A empresa comprovar que saberia



como lidar com esse problema tem o mesmo peso de uma consulta à Internet.

O senhor considera que eles têm o mesmo grau de importância no edital?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não, não concordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor discordou então desse edital?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, nessa qualificação aí, eu não participei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor discorda do método que foi feito?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não posso dizer, neste momento agora, que eu discordo. Isso já passou, infelizmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, passou, mas o senhor pode nos dar uma opinião.

Novamente: o edital atribuiu o mesmo peso ao histórico da ponte para o sistema portante e de transferência de carga, que é o motivo de que tanta complexidade... Tem o quê, três ou quatro empresas no mundo que sabem fazer. E o edital atribuiu a mesma importância para os dois itens.

Até a título de curiosidade, a empresa fez 28,5 pontos de 30, na parte do histórico, mas, nessa parte aqui, ela fez apenas 16 de 30.

O senhor não vê como grave isso? Um edital apresentar... a empresa conseguir não comprovar a parte técnica, talvez com excelência, mas conseguir o mesmo peso no histórico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Hm, é difícil falar. Ela atingiu um ponto razoável pra ganhar, né? Agora acredito...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia discordar do edital na fase interna da licitação? O senhor tinha essa prerrogativa?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — De discordar do edital?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. De apresentar objeções, de discordar no texto da forma como ele foi apresentado, fazer alguma objeção ao edital em si?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Na parte de qualificação técnica, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na fase interna, eu me refiro.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Eu digo, então, na fase interna, onde é feita a elaboração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não tinha competência ou prerrogativa para isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não tinha competência nem atribuições para isso. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O item 7.2.6.3 do Edital 44, que está ali (*aponta para a imagem projetada*), estabelecia a pontuação para cada um dos requisitos: errôneo, pontuação zero; insuficiente, pontuação 40%; completo, 100%. O senhor poderia explicar a metodologia de graduação da pontuação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não tenho condições. Isso daí vem do setor técnico nosso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor tem uma vasta experiência em licitação...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Sim, sim, sim, tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Explique para esta Comissão, por favor, o que significa isso, como é feita essa pontuação.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – É uma análise muito subjetiva, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É uma análise subjetiva?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Subjetiva. No meu entendimento essas novas licitações nossas, agora, até por intermédio nosso, do órgão, minha — que foi junto ao Tribunal de Contas —, nós fizemos uma qualificação técnica agora bem mais subjetiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Agora é mais subje...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Mais objetiva! Objetiva. Essa é muito subjetiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – É muito subjetiva então?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Muito subjetiva.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então a obra mais complexa do litoral catarinense...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – À época... foi assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...ficou sob uma análise subjetiva dessa?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Mais subjetiva. Depende de cada técnico pra dar sua nota.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque eu sempre me pergunto: é um serviço de engenharia, especializado. Para mim, a empresa está apta para realizar o serviço ou não está apta.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ela não está insuficientemente apta para ganhar 40%, para transferir carga e peso de uma ponte. Existe coerência para atribuir 40% da nota para uma proposta



considerada insuficiente? Como eu falei, ou ela está apta, ou ela não está. Existe alguma coerência, alguma justificativa, para 40% de pontuação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não, se fosse assim então você tem que dar zero ou cem, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Exato, mas o senhor acha que há coerência em dar 40%... Eu tenho 40% de capacidade técnica...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – É, eu entendo, eu entendo a posição, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que o senhor acha disso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Eu acho... Não acho certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não acha certo?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não acho certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Roberto, após a homologação do edital de licitação, quem era o servidor público e o setor responsável por conferir se o consórcio foi firmado antes da assinatura do contrato?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – O setor jurídico do órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Seria o setor jurídico?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Jurídico do órgão. Após a homologação e a adjudicação pelo Conselho Administrativo do órgão, né, como já falei, por ser uma autarquia, né, passava para o setor jurídico. Na época Projur, né, se não me engano, Procuradoria Jurídica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor poderia explicar o motivo de não ter sido exigido do consórcio vencedor da



licitação a constituição oficial do consórcio (registro na Junta Comercial do local da sede da empresa líder) antes da assinatura do contrato, haja vista que, além de ser uma exigência da Lei nº 8.666, como o senhor bem sabe, foi realizada a previsão no edital da licitação, considerando que a solicitação de registro do Consórcio Florianópolis Monumento foi protocolada na Junta Comercial de Santa Catarina 132 dias após a assinatura do contrato. Qual o risco que o Estado corre nessa situação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não entendi. Qual o quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O consórcio foi constituído 132 dias após a assinatura do contrato.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor bem sabe que isso é contra a Lei das Licitações...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...vem contra o próprio edital, do qual o senhor participou da confecção.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Qual o risco que o Estado corre nessa situação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não sei lhe informar. O risco não sei. Agora, eu não sei como é que vai acontecer uma coisa dessa, deixarem acontecer isso. Não tinha ciência disso não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso é errado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – No meu entendimento, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E era usual?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não. Não sei.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não? Até para quem quiser, está aqui (*aponta para a imagem*), né?

Aliás, o contrato... Na assinatura do contrato, em que pese... as datas estão ali, o contrato assinado em 27/11 e o consórcio foi protocolado apenas no ano seguinte, em 08/04. Isto é usual nos contratos do Deinfra? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – De consórcios?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho ciência, não passa por mim isso, não. Não poderia lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não, o senhor não...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não passa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não tem ciência de nada...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não tenho ciência disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e não passa pelo senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não passa por mim. Depois da... da... do final do... do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem quantos anos no Estado? Trabalhando no Estado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Trinta e... 38.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 38 anos.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — 39.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E tem ciência apenas daquilo que passa estritamente pelo senhor?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim. Nesse caso, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Tolstoi, da empresa TEC, que integrou o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, afirmou aqui nesta Comissão, na sua oitiva: “Se nós tivéssemos ganhado a licitação, essa ponte tava pronta em 2013, porque a nossa solução era exequível, era eficiente, porque tinha os melhores técnicos, as melhores empresas trabalhando.”

Por sua vez, os engenheiros Roberto de Oliveira, da Associação Catarinense de Engenheiros, Werner Kraus Jr. e Diego Benites Paradedda, da UFSC, concluíram, em documento datado de 27/08/2015, intitulado de “Estimativa dos Custos Decorrentes da Ausência da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis”, que a ausência da ponte representava o custo de R\$ 3 milhões anuais, referente apenas ao atraso adicional aos trabalhadores usuários do transporte coletivo e o consumo adicional de combustível, apenas do transporte coletivo (período compreendido entre os anos 2010 e 2018). Portanto, no período de 2014 a 2019, sendo R\$ 3 milhões por ano, calcula-se um prejuízo de pelo menos R\$ 18 milhões, apenas do transporte coletivo, aos cidadãos da região metropolitana de Florianópolis.

O senhor se considera responsável por causar esse custo adicional ao cidadão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu? Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor habilitou uma... Esse foi o responsável (*aponta para a imagem projetada*) pela habilitação desse contrato, dessa empresa, participou da confecção do edital.

O senhor se considera responsável pela habilitação de empresas sem capacidade técnica para a obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu... Eu, como presidente da Comissão, sou o presidente da Comissão, tem mais uma outra... Mas tem mais cinco pessoas junto. Nós habilitamos a empresa, o consórcio. Sem dúvida nenhuma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se considera responsável pela habilitação dessa empresa junto com seus colegas?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu me considero.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor se considera responsável pela habilitação de empresas também sem capacidade técnica para?...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, nunca foi feito isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nunca foi habilitada uma empresa sem capacidade técnica?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando sua participação, um, na redação do edital, dois, como consultor do Deinfra, três, como presidente da Comissão de Licitações, quatro,, como diretor-geral do Deinfra à época da assinatura do contrato – aliás, aquele contrato, quando foi assinado e o consórcio não estava ainda confeccionado, o senhor era o diretor-geral...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Diretor-geral da onde?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do Deinfra.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — *(Ininteligível.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu alguma vantagem indevida, presente, favor ou benefício espúrio para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento no Edital 44/2007?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nunca recebi nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, por que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, liderado pela empresa Norberto Odebrecht, se retirou da concorrência para a fase dois da Ponte Hercílio Luz?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Por que que se retirou?
Ela solicitou retirada da... da... (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual o motivo da sua retirada?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro, sinceramente não me lembro. Ela fez uma correspondência, deve tá fundamentada no referido processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro porque.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Tolstoi, da empresa TEC, que integrou também o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, quando questionado por que retirou sua proposta da concorrência, afirmou, aqui, nesta mesma cadeira que o senhor está: "Se (...) analisarem a ata dessa primeira fase, vocês vão ver que é uma ata que eu reputo como imoral, imoral, porque a gente fez doze ou quatorze impugnações na ata e não foi atendido." Palavras dele.

Na realidade foram onze impugnações, sendo oito mais objetivas. Houve algum tipo de pressão para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, pra minha parte, não. Não tive pressão nenhuma (*tosse*). [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As impugnações foram essas (*aponta para a imagem projetada*), estão projetadas aí. São as oito mais objetivas.

O Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz fez onze impugnações aos documentos apresentados pelo Consórcio Florianópolis Monumento na fase de habilitação da licitação – fase à qual o senhor estava envolvido –, englobando, em suma, a ausência de acervo técnico das empresas integrantes do consórcio



– como eu já também falei aqui nesta oitiva – e seus respectivos profissionais, e a falta de apresentação de alguns outros documentos.

Como resposta à primeira impugnação, que foi no sentido de que... O Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz se manifestou da seguinte forma: “Nenhuma das participantes do Consórcio (CSA e Espaço Aberto) atendeu ao item 6.1.3.2.1, item 1, ou seja, não demonstraram possuir acervo ou reforço/recup. de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada em vão mínimo de 235 m.”

Por sua vez, a Comissão de Licitação, em ata do dia 20/06/2008, exarou o seguinte entendimento: “Quanto à primeira consignação a Comissão e a Equipe de Apoio consideraram-na improcedente” – o que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz fez, né, impugnou - “tendo em vista que a pergunta e a resposta número 2 encaminhada aos licitantes em 11/02/2008 onde diz: ‘Os sub-itens 1, 2 e 3, referidos por vossa senhoria, são sub-itens do item 6.1.3.2.1 do Edital em questão, e portanto, vale por extensão, e a afirmativa expressa de que será aceita a comprovação de cada uma das exigências (...) em um único Atestado e também vale o somatório da experiência dos consorciados, e ainda mais, vale a nota, aplicável à empresas estrangeiras’.”

Experiência dos consorciados. Temos aqui dois problemas. Houve uma impugnação por parte do Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, que falava que o Consórcio Florianópolis Monumento não tinha experiência em pontes metálicas com vão de 235 metros. Vocês, o Deinfra, respondeu dizendo que era válido um único atestado e também válido o somatório de experiência dos consorciados. E ainda mais, vale a nota aplicável às empresas estrangeiras. O problema é que, como eu já aponte aqui, não há atestado nenhum desses e muito menos podemos considerar a experiência dos consorciados, já que o que o Consórcio Florianópolis Monumento apresentou foi uma autodeclaração da empresa Ammann & Whitney, que fazia parte do consórcio, era uma parceira do consórcio, não era consorciada.

Senhor Roberto, por que as impugnações não foram respondidas de maneira fundamentada, ou seja, indicando em que páginas estavam os



documentos considerados como “aceitáveis”? Além disso, todos os outros questionamentos, as impugnações, foram respondidas... A primeira impugnação foi aquela resposta que eu mostrei anteriormente e depois em relação às outras impugnações, os senhores respondendo, remetendo à primeira resposta...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — À resposta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — À primeira resposta, uma resposta que diz que valeria o atestado ou a experiência das empresas consorciadas.

Então eu lhe pergunto: por que as impugnações não foram respondidas de maneira fundamentada, ou seja, indicando em que páginas os documentos considerados como “aceitáveis” se encontravam?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Bom, quando responde se as impugnações, fizemos menções aos atestados técnicos, não botamos páginas tal, tal, tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que não falaram, então, onde é que está esse atestado? Porque... Onde está esse atestado?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Quando nós fizemos habilitação constava todos esses processos. Não é possível não tá. Eu não tenho vistas ao processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, quando é procedente... Eu vou repetir. Quando é procedente e o senhor... É como está ali, ó (*aponta para a imagem projetada*), quando é procedente não faz como o senhor fala, cita-se o documento e a página onde ele está.

O senhor está vendo alguma citação em relação à página ali? (*A testemunha analisa a imagem projetada.*)

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pois então senhores impugnaram citando uma suposta existência de um atestado ou de experiência de consorciadas. Entretanto, não fizeram o que é usual, citando o documento e a página onde ele se encontra.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não tenho mais... eu não... não me lembro, sinceramente não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não é necessário, basta olhar aqui, está aqui.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Pois é, mas eu não... Eu não me lembro quais são as consignações, eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A questão, senhor Roberto, é que o senhor...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – isso aqui é a ata de julgamento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso. Os senhores não citaram em nenhum momento página, falaram sobre os atestados. Nada. Por que isso aconteceu?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR – Não, eu não me lembro. Não sei o que aconteceu então. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ainda com relação às impugnações e às respostas da Comissão, com relação à quarta impugnação do Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, que foi o seguinte: "não comprovaram quanto ao item 2 – fornecimento/substituição de mais de 7 toneladas de rebites em ponte metálica rebitada. OBS.: As certidões apresentadas são da empresa Ammann & Whitney, que é parceira, mas não participante do Consórcio e, portanto, não houve comprovação técnica exigida pelo Edital".

Por que não foi analisado o argumento de que a empresa Ammann & Whitney não era empresa consorciada, sendo que a própria manifestação da



Comissão foi no sentido de que “vale o somatório da experiência dos consorciados”? Por quê? Por que não foi considerado esse argumento?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — No meu entendimento... O CSA Group era um consócio com um *pool* de empresas junto, que faziam parte dela, me lembro disso. Então ela, essa... As outras empresas faziam parte do CSA Group.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. A empresa Ammann & Whitney era uma empresa parceira, ela não fazia parte do *pool* da CSA Group e não fazia parte do consócio.

Eu quero entender por que os senhores consideraram como consorciados... fizeram referência à experiência dos consorciados se o documento que existe é de uma empresa que não faz parte do consócio?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não me lembro, não tenho ciência disso. Não me lembro mais disso, teria que ver o processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E com relação à empresa Freyssinet, que também era apenas empresa parceira e não consorciada, por que os seus documentos foram aceitos?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Na época decerto tava como consorciada, não? Fazia parte do CSA Group, não?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não fazia parte, senhor Roberto.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não fazia parte, mas os senhores assim o consideraram. Eu quero entender nesta Comissão o porquê.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Eu teria que ver o processo para lhe explicar. Eu não...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hoje o senhor considera que o Consórcio Florianópolis Monumento deveria ser habilitado naquele certame?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Junto com... com... com o CSA Group, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, mesmo assim...

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A própria empresa isolada não teria condições.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. O senhor considera que o Consórcio deveria ser habilitada naquele certame?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que foi acertada a decisão da Comissão?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então como é que o senhor explica ele não ter conseguido realizar a obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Bom, aí não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pela sua opinião, ele estava qualificado a realizar a obra?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A realizar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto, não fez.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não fez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que ele não fez?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não sei se foi questão técnica, se foi questão financeira. Não posso lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou refazer a pergunta: se hoje essa mesma empresa, apresentando esses mesmos documentos ou não apresentando esses mesmos documentos, essas mesmas comprovações por autodeclaração, se ela apresentasse para o senhor hoje, ela seria qualificada novamente? O senhor qualificaria novamente essa empresa com todos esses aspectos que eu apontei, que foram no mínimo questionáveis? O senhor qualificaria de novo essa empresa, esse consórcio?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — O consórcio, se tivesse apresentado toda essa documentação, como à época ela apresentou, eu habilitaria, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Roberto, nós podemos ficar tranquilos com as licitações elaboradas e presididas pelo senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera essas fragilidades que eu apontei aqui... elas estão presentes em todos os editais que o senhor preside e confecciona?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Se checarem todas as licitações que são feitas pelo Deinfra, é só verificar, verificar essa de antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essas mesmas... Então o senhor alega que tudo isso que eu mostrei hoje aqui, nós podemos encontrar nas licitações que o senhor preside na Comissão e nos editais que o senhor elabora. É isso?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Podem ter. Pode puxar qualquer processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essas fragilidades estarão lá?



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Fragilidade não tão. O senhor está mencionando, né, essas fragilidades.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acredito que ficou muito claro e ilustrado aqui, né?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Pra mim não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu fico... Como Deputado, eu me pergunto se o cidadão catarinense pode ficar tranquilo, que o dinheiro que eles pagam em impostos não está sendo desperdiçado em licitações que tenham como resultado o triste fim desse edital. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O senhor considera que o cidadão catarinense pode ficar tranquilo com o trabalho da Comissão de Licitação presidida pelo senhor?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem mais alguma informação a prestar para esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, não tenho nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Jessé Lopes, você tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite.

O senhor disse que não se responsabiliza pelos projetos milionários descontados no valor licitado para executar a obra. Qual o setor responsável e o senhor lembra de nomes?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Setor à época... à época... era o setor, a Diretoria de Planejamento do Deinfra, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Hum.



O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Se não me engano era o engenheiro Willian à época. E o setor... na Diretoria de Engenharia e Transportes à época era Eduardo Regua, se não me engano, e depois Antônio Romeu Branco.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Eles ainda trabalham lá? O senhor sabe?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não, tudo aposentado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Tudo aposentado.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Aposentados.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O senhor foi eliciado em algum momento com algum benefício oferecido pela empresa que ganhou a licitação?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Nenhuma, nunca! Nem por ela, nem por nenhuma até hoje.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — E você sabe de algum outro dessa sua equipe que possa ter sido?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Você não sabe ou tem certeza que não?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tenho certeza que não, de todos os membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado João Amin, vossa excelência tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Senhor Roberto, segundo o posicionamento do TCE, no Relatório DLC 084/2014, o Consórcio Florianópolis Monumento deveria ter apresentado solução técnica alternativa quando da licitação que não fez, fazendo essa alteração durante a execução



contratual. Portanto, alterando o objeto do edital, sendo necessária nova licitação. O senhor considera correta essa posição?

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — A posição do Tribunal de Contas? Corretíssima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais nada a perguntar para o senhor Roberto Alexandre Zattar, eu dou por encerrado o depoimento de vossa senhoria e dou por dispensado vossa senhoria.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR — Tá bom. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito à assessoria que encaminhe o senhor Roberto até a área externa deste ambiente.

(O senhor Roberto Alexandre Zattar deixa o recinto.)

Solicito que a assessoria encaminhe para este ambiente o segundo depoente, o senhor Laércio Osvaldo Martins. *(Pausa.)* Enquanto o senhor Laércio Osvaldo Martins não chega, comunico a vossas excelências que recebemos ofício do Deputado Jerry Comper comunicando sua ausência no dia de hoje. E o senhor Deputado Bruno Souza envia ofício solicitando que sejam encaminhadas correspondências ao Deinfra, relacionadas a atos com contratos conforme menciona.

Solicito à assessoria que encaminhe cópia...

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

...que encaminhe cópia aos senhores Deputados — Deinfra ou sucedâneo do Deinfra, Deputado João Amin, com certeza. Vossa excelência tem razão. Então, que encaminhe cópia aos senhores Deputados membros desta Comissão.



(A testemunha Laércio Osvaldo Martins adentra o recinto e senta no local indicado pela assessoria.)

Boa tarde, senhor Laércio Osvaldo Martins.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Laércio, boa tarde. Tudo bem com o senhor?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor fale, se possível, bem pertinho do microfone.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Laércio, o senhor sabe por que foi convidado para estar aqui neste dia, nesta CPI?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Tomou conhecimento, recebeu o ofício?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tomei conhecimento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito.

O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...que o senhor foi convocado para vir aqui?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também pode ficar calado se desejar após as perguntas feitas.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, o seu endereço completo, a sua profissão, a sua idade e o seu local de nascimento para que o pessoal da taquigrafia possa fazer o devido registro. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Laércio Osvaldo Martins. Endereço: Rua Mediterrâneo, 172, apartamento 301, Florianópolis; local de nascimento: Garopaba, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A sua profissão?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Engenheiro civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Engenheiro civil.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Aposentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Feitas as preliminares, eu vou passar a palavra ao eminente Deputado Bruno Souza, que é o Relator da CPI, e depois que vossa excelência se manifestar, aos senhores Deputados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Laércio.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi convidado para esta reunião da CPI porque o senhor foi componente da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum, hum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do Deinfra, notadamente no que tange à concorrência pública internacional regida pelo Edital 44/2007...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento através do Contrato 264/2008.

O senhor poderia especificar sua formação, cargo em que atuou no Deinfra e quais os períodos?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Engenheiro civil. Eu entrei em 1974 e... como estagiário e, posteriormente, como engenheiro, posteriormente como engenheiro, assumi... assumindo a obra em Tubarão, em Morro da Fumaça, aquela região ali, obra de pavimentação. Tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais os cargos o senhor já?...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Engenheiro civil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, mas quais as funções, cargos de diretorias ou... O senhor já exerceu algum cargo de chefia, liderança?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor foi membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações do Deinfra...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e atuou na Concorrência Internacional 44/2007...



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim, 44.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E em que atos o senhor atuou na referida licitação?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É... É... Avaliação das propostas de preço, das propostas das empresas, que na verdade resultou numa única empresa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nas propostas das empresas? O senhor...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Da empresa, porque a outra empresa foi... foi.. saiu... saiu... foi... saiu do certame, né? A outra empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que a outra empresa se retirou do certame?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Desconheço, desconheço o motivo. Falam que ela tinha uma proposta de alternativa pra ponte, que pro... que o... que a... o edital previa também essa possibilidade, uma alternativa de construção, de recuperação da obra. E ela, na, na, no, na segunda fase, que é a fase de, de, de preço, abertura dos envelopes de preço, ela saiu do certame, ficou somente o Consórcio Monumento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ela saiu por que ela tinha uma proposta alternativa?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei. Eu não sei, o motivo eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que isso faria sentido? Só para eu poder entender.



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, ela saiu do certame, ela abandonou o certame na fase de abertura dos envelopes de preço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu sei, mas o senhor me disse que... O senhor acabou de sugerir que diziam que ela saiu porque ela tinha uma outra alternativa para a Ponte Hercílio Luz.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ah, sim. É... é... isso... isso foi o comentário que houve, que ocorreu na época, não tem nada oficial nesse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas por que uma empresa que tivesse uma proposta alternativa sairia do certame?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que uma empresa, por ter uma proposta alternativa, sairia do certame?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O proposta... a.. o... o... o edital previa também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu sei disso, mas por que uma empresa... Qual o sentido de uma empresa, por ter uma proposta diferente, sair do certame? O que leva uma empresa a sair?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei. Eu não sei, eu não vou aqui suge... Eu tenho... tem as opções aí, várias opções que eu escutava e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode nos dizer a sua opinião, bem como o senhor pode nos dizer o que ouvia.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O que me falavam à época é que ela tinha uma proposta alternativa de execução e se... na abertura dos envelopes ela revelaria essa proposta, é com uma empresa norte-americana, se eu não me engano. Esse era um... Ela revelaria essa proposta, essa proposta dessa alternativa, e a outra empresa ganhadora poderia... a outra



empresa que fosse ganhadora poderia absorver esse... esse... esse... essa proposta.

Não sei se conseguiu entender, se me fiz entender. Ela revelaria a proposta da outra empresa, a alternativa que ela teria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Foi... foi... É um comentário, acho que nem deveria comentar isso aqui, porque não tem... [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não. Não se preocupe, senhor Laércio, porque a nossa intenção aqui é conhecer a história...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, eu sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e conhecer como ela... O senhor veio, acredito, que com o intuito de contribuir com o esclarecimento da verdade.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o que o senhor tiver de conhecimento, é, sim, importante que o senhor nos diga...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o nosso propósito aqui e pode nos ajudar. Então, o que o senhor tiver de conhecimento sobre o fato, por favor, traga à luz.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O.k., claro. Não, eu vou contar o que eu sei, o que eu... que eu... que eu me lembro, né? Quase dez anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, quer dizer, a empresa se retirou, poderia...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Pode ter sido...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...poderia ter se retirado porque não queria apresentar o projeto? É isso o que o senhor?...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não. A proposta fazia parte... é um projeto alternativo de recuperação do vão central, tá? O projeto alternativo de recuperação. O projeto contemplava essa recuperação de uma forma, ela tinha uma outra forma de executar, que o projeto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. Mas por que uma empresa se retiraria apenas por ter um projeto alternativo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ela revelaria pra outra empresa também, se ela perdesse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ah...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Se ela perdesse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ela não queria era revelar o projeto?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Isso, revelaria o projeto pra outra empresa, teria que abrir os envelopes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá.

O senhor falou que atuou apenas nos atos, né, na proposta de preço, né? E a proposta técnica, o senhor atuou também?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Da proposta técnica também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Também?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor analisou a proposta técnica...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Analisei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.



Havia alguma certeza que a outra empresa Consórcio Florianópolis Monumento iria ganhar o certame?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, não tenho... acredito que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tinha alguma evidência disso? Alguma indicação disso?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não tenho nenhuma indicação a respeito disso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em muitas reuniões da Concorrência 44/2007 apenas alguns membros da Comissão de Licitação e da equipe de apoio assinavam as atas das respectivas reuniões. Por que isso aconteceu, nem todos os membros participavam dos atos e das decisões relacionadas à licitação?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hm. Não sei, não... não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diversas atas...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não tenho conhecimento aí... Eu sei que alguns se ausentaram... ausentaram, pediram... ficaram de licença e... atestado médico... não sei, eu não... não tenho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era comum a Comissão funcionar sem os membros?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor participou...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, não tenho conhecimento.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou dessas Comissões, como é que o senhor não sabe?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não... não entendi a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participava também dessa Comissão...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, eu participei da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era normal nas reuniões que o senhor participou, não estar todos os membros presentes?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não tenho... não lembro assim... não lembro alguma reunião que tenha presente... Eu me lembro de uma reunião... de a reunião final, que foi da proposta, foram os preços e avaliações, as avaliações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra das reuniões que o senhor participou? Mas... É isso o que o senhor está dizendo ou não?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu participo... eu... eu... eu... Eduardo Regua, se não me engano... Na realidade eu não sei, as outras pessoas eu não sei, eu não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Comissão tinha um número...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...de membros, apenas alguns desses assinavam as atas?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era normal isso acontecer?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, porque eu não participei de nenhuma outra licitação, (n) foi a única, não sei se era normal fazer isso. Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas na que o senhor participou, isso era normal?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não. Nas outras licitações eu acho que não, eu não participei de nenhuma outra licitação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na que o senhor participou, era normal, apesar de ter nove membros... sete membros... onze membros na verdade havia e apenas três ou quatro assinavam. Isso era normal?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, eu acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu acho que não, acho que não, se tinham onze membros e quatro assinaram, não é normal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso acontecia por que, já que o senhor estava presente nessa Comissão?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei porque que eles...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os outros membros estavam presentes ou só esses quatro estavam presentes?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, eles não tavam presentes, só esses quatro tavam presentes, só esses que tavam presentes, eles não tavam presentes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que os membros da Comissão de Licitação e da equipe de apoio possuíam condições técnicas de analisar as propostas desse empreendimento único e de grande porte?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Acredito que sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tinham condições de...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que a Comissão de Licitação e a equipe de apoio agiram de maneira correta em todas as etapas do certame, ou, nos dias atuais, o senhor julga que poderiam ter agido de maneira diversa em algum aspecto?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei. Detalhes... detalhes da licitação eu não... não... não... não lembro, faz tanto tempo, dez anos aí, eu não sei... Eu participei da Comissão e... que... que analisou as propostas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos falando...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — E daí pra frente eu não tenho assim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos falando de um contrato de 167 milhões...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Cento e sessenta... Sim, sim, sim, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que resultou com uma empresa abandonando a obra e que não foi realizado. O senhor considera que a Comissão agiu certo em todos os momentos?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É, eu... Acho que sim, sim. Sim. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum tipo de pressão para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — De jeito nenhum! Não faria parte dela, dessa Comissão, se fosse dessa forma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Laércio, sobre o tipo de licitação escolhido, não é contraditório utilizar o tipo de licitação técnica e preço e exigir o atendimento de apenas 50% da pontuação para classificar uma proposta?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Foi o edital, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É... Eu lhe fiz uma pergunta, na verdade.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor... O senhor acha contraditório exigir apenas 50% de atendimento a uma pontuação e uma proposta de técnica... da comissão técnica para classificação da proposta?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não posso... não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não tem uma opinião?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não tenho uma opinião a respeito disso, não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se hoje lhe perguntassem, o senhor diria o quê?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, não sei... 50% tava... O que tava... o que tava no edital foi cumprido. Agora...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Acredita que é suficiente para comprovar...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Comprovar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a capacidade técnica?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Comprovar a parte técnica.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é suficiente para passar de ano, mas é suficiente para comprovar tecnicamente ao Deinfra que uma empresa consegue fazer... atender uma obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, acredito que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que descrever o histórico da concepção e execução da ponte foi considerado como técnica? Está ali (*aponta para a imagem projetada*), se o senhor quiser consultar o edital está o telão, atrás do senhor.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ah, sim. Não sei, eu não sei, não fui eu que fiz o edital, eu não... não posso te responder isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado atribuir 30% da nota técnica para descrever o “conhecimento do problema”, subitens histórico, utilização da ponte, degradação e influências da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Também não sei. Não posso te... Não participei da... da... do edital...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu não perguntei se o senhor participou do edital. Eu perguntei se o senhor considera adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — 30%?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para histórico, utilização da ponte, degradação...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considera?

O senhor sabia que desses 30%, grande parte nós encontramos, a maior parte, na verdade, nos encontramos em uma fácil consulta no Google?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor considera adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, eu não... não... não... não posso dizer nada, porque eu... eu... eu não tenho conhecimento agora, eu não tenho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe perguntando se o senhor considera adequado...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, acho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não se o senhor conhece o edital.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É adequado 30% do conhecimento da... da... da... do coisa é adequado. Eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado que eu possa entrar na Internet hoje, fazer uma consulta e atender 30% da capacidade técnica do exigido pelo...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ah, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...pelo edital do Deinfra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Aí, não. Mas (*ininteligível*) técnico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas é o que eu estou lhe dizendo, 30%... Esses critérios ali que estão à mostra no telão e que equivalem a 30% da nota técnica, eles são encontrados facilmente na Internet. O senhor considera — eu vou repetir a pergunta —, o senhor agora considera adequado a utilização e atribuir 30% da nota a isso?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu não tenho... Eu não tenho condições de avaliar isso agora, de avaliar. Eu não tenho condições de avaliar. Como é que eu vou avaliar....



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É uma pergunta simples...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — ...uma nota técnica, se 30%... É difícil, é difícil de fazer essa avaliação assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se eu entrar na Internet hoje eu consigo responder a maior... esses itens quase integralmente.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, você vai encontrar uma série de... uma pesquisa que foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, na verdade eu vou encontrar *ipsis litteris*, literalmente...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o que foi entregue no documento de habilitação. O senhor considera isso adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu considero, para... para... para... adequado. Considero.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para testar o quê? Se a pessoa consegue consultar a Internet?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pessoa está comprovando que ela consegue usar o Google, é isso que... É adequado para isso.

Vamos lá. Senhor Laércio, o senhor Roberto, que foi ouvido há pouco, acabou de afirmar que essa parte da construção do edital foi responsabilidade da equipe de apoio. O senhor... está aqui, pode olhar essa parte aqui (*aponta para a imagem projetada*)... Foi o senhor...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que informações que podem ser obtidas... Essa parte aqui... Não, a parte que está projetada... não, mas tudo bem, essa parte já foi. *(O senhor Relator troca informações com a sua assessoria.)*

O item 7.2.6.3 do Edital nº44/2007 estabelecia a pontuação para cada um dos requisitos: errôneo, pontuação zero; insuficiente, 40% da pontuação; e completo, 100%. O senhor poderia explicar a metodologia de graduação da pontuação?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não tenho condições agora de fazer essa explicação, porque eu... não lembro de... de... desse período dessa avaliação. Não lembro nada dessa avaliação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu teria que... eu teria que ter um tempo maior pra fazer essa avaliação, se é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando que o senhor assinou a avaliação da proposta, quais os elementos levados em consideração para atribuir 100% da nota para influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração? O último item do *slide* ali *(aponta para a imagem)*. O senhor assinou a avaliação da proposta?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é? Qual a justificativa daquela pontuação de 100% para influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração? Qual é...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É a metodologia... a metodologia apresentada era convincente, era suficiente. É totalmente de acordo com o edital, estava de acordo com o edital. Atendia, atendia os...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas isso não é subjetivo?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não é subjetivo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É subjetivo. Um pouco subjetivo, sim, algumas coisas eram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse item em especial?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, esse não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, eu acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não deveria então indicar a página, indicar onde está o motivo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, o critério é o seguinte: atendeu ou não atendeu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, os senhores...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Cem por cento se atendeu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, os senhores colocaram apenas o.k. ali. Não seria interessante os senhores indicarem onde é que está a página, o motivo porque ganhou os 100%, além de um simples o.k?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei. Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Considerando que o sistema portante e a transferência de cargas era a fase mais delicada da reabilitação, o senhor avalia como?... O sistema portante e a transferência de cargas...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...de fato, eram o grande desafio da Ponte Hercílio Luz.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, como engenheiro, sabe muito bem disso.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acha adequado e satisfatório que a técnica da empresa... que o sistema portante... Considerando que o sistema portante e a transferência de carga era a fase mais delicada da reabilitação, o senhor avalia como satisfatória a técnica da empresa (Consórcio Florianópolis Monumento), mesmo que tenha atendido apenas a metade dos itens avaliados?

Essa foi a avaliação (*aponta para a imagem projetada*) que a empresa apresentou sobre o sistema portante e a transferência de cargas. A empresa atendeu apenas a metade dos itens. O senhor considera adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Também não sei. Não posso dizer se era adequado ou não, que... Não sei. Não sei. Hoje eu não tenho mais... não tenho as condições, não lembro, assim, detalhes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não precisa lembrar, só basta o senhor olhar e me dizer: o senhor acha adequado uma empresa, na parte mais técnica, difícil, a maior complexidade, o maior desafio, a empresa atender apenas a 50% dos itens? Isso lhe parece adequado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode se sentir tranquilo para falar às CPI. Nós estamos em busca...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, eu sei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da verdade e o senhor pode expressar a sua opinião.



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, eu poderia... Ela poderia atender 50%, tá? Poderia atender 50% da... da...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Inclusive na nota mais importante, que é justamente o sistema e sequenciamento de operações de macaqueamento, *software* que é empregado, o cálculo e controle das tensões, dispositivos auxiliares de montagens, selas metálicas e teleféricos, a parte mais importante... O senhor, como engenheiro, isso o senhor sabe, que é o mais importante?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa atendeu zero por cento. O senhor considera...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não... Ela se omitiu nesse, nesse, nesse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que é o mesmo que não atender.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não atendeu. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor considera isso adequado? A nota mais importante, talvez, ela apenas deu zero por cento. Ela não demonstrou como é que ela faria. A parte mais complexa ela não demonstrou como faria.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ela, posteriormente... ela ti... ela tinha uma alternativa pra isso, né, ela tinha uma alternativa pra isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando foi apresentada?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, isso é depois da licitação. É depois da licitação.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, mas quando então...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Mas eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando ela foi habilitada, então, o senhor não considerou nenhum problema ela não dizer como que ela faria a parte mais complexa da obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Poderia ser parcial, né, ela podia adquirir durante a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não é nem parcial, é zero mesmo.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É zero mesmo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que está ali (*aponta para a imagem projetada*), está zero.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, é... não foi... não atendeu, claro. Não atendeu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por acaso ela teria entrado nesse consórcio, nesse edital, contando com um aditivo para uma alternativa a isso que ela não apresentou?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não conheço. Eu desconheço isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu digo porque sabendo que não faria essa solução apresentada... porque ela não apresentou ali, como o senhor está vendo (*aponta para a imagem projetada*) ela não apresentou. Ela entrou sabendo que não faria essa solução?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei... não sei se... Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o grau de complexidade técnica do sistema portante e de



transferência de cargas tem a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema (que envolvia esse histórico que nós conversamos agora há pouco), ou seja, 30% da nota? Como engenheiro, o senhor considera que tem a mesma importância?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu acho que não, deveria ter uma importância maior, um pouquinho maior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com relação às justificativas de avaliação e às notas atribuídas, o senhor poderia explicar por que foi atribuída a mesma nota, 40%, para os itens elevadores, que está ali, atrás do senhor (*aponta para a imagem projetada*)... Se o senhor pudesse olhar para trás do senhor...

Foi atribuída a mesma nota de 40% para o item elevadores e para o item dimensionamento da obra. Entretanto, na primeira situação o item não foi detalhado e, na segunda situação, ele simplesmente não foi fornecido. Por que a empresa ganhou 40% em um item que não foi detalhado e ganhou 40% para um item que simplesmente ela não entregou?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não posso te responder, não tenho condição de responder agora isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que leva...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não tenho, porque... Não tenho condições agora, entende?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da sua experiência como engenheiro, o que leva uma empresa a ganhar a mesma nota para um item que ela entrega e outro para que ela entrega, mas não detalhado? Parece-lhe a mesma coisa? Não entregar e não entregar detalhado?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — (*Pausa.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento atingiu 70,5 pontos de um total de 100. Se



desconsiderar o item conhecimento do problema, bem como os itens que não foram fornecidos pelo licitante e receberam nota parcial — esses itens que ela não entregou e ganhou 40% mesmo não entregando —, restaria apenas a parte técnica, a qual o Consórcio Florianópolis Monumento atingiria apenas 45,57 pontos. O senhor ainda considera que a avaliação foi feita de maneira correta, técnica e objetiva na Comissão?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Veja bem, se tirar o histórico...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que encontramos na Internet, se tirarmos o que ela não entregou e mesmo assim ganhou nota, a nota não seria suficiente para atingir os 50 pontos necessários. O senhor considera que a Comissão fez um bom trabalho?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu alguma vantagem indevida, presente, favor ou benefício espúrio para habilitar tecnicamente o Consórcio Florianópolis Monumento no Edital 44/2007?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Nunca, jamais!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem mais alguma informação a prestar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, além do que já falou aqui?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eu tenho lá alguns documentos, lá de... Eu fui fiscal da obra também, além de tudo. Eu fui fiscal da obra. Eu fui fiscal da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algo a acrescentar hoje aqui para nós? Algum conhecimento que queira compartilhar? Algum relato, algum fato?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hm. Não, eu... A empresa... Essa empresa... a empresa que ganhou realmente ela não, não, não tinha condições físicas de... de executar essa obra. Apesar... apesar das notas que... que ela pe... houve alguma avaliação, né, ela não teria condições de executar essa obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o momento que isso foi percebido?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — A empresa... A empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ela se associou com uma empresa C...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...CSA Group.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — CSA Group. Essa tinha condições, essa empresa. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o momento que isso foi percebido? Que a empresa não tinha capacidade técnica para realizar a obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Durante a execução da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante a execução?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Durante a execução da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante a habilitação isso não foi percebido?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, dentro da habilitação não, não teria condições.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era notório esse conhecimento que a empresa não tinha condições de executar a obra?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Era notório na... na... na época de execução, porque eles trabalhavam mais com documentação. Documentação é... é... é... processo e mais processo, tinha quatro, cinco advogados colocando processo, tem que responder todos esses processos da empresa pra ela descaracterizar... descaracterizando a obra, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor... Eu pergunto: isso no Deinfra era conhecimento... conhecimento difundido, todos sabiam que...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que a empresa não tinha essa condição.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Essa condi... Essa empresa, a Espaço Aberto, não teria. A CSA Group tinha, teria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como fiscal da obra...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — A gente confiou muito na CSA Group, que era consorciada, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a CSA Group participou da obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Participou. Ela tinha um...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que momento? Até que momento? Ela participou de toda a obra?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Participou de toda a obra. Ele tinha um técnico deles, tinha um técnico deles que sempre tava... sempre na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eles tinham apenas uma pessoa na obra? Era isso? A CSA Group?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Deles, da CSA Group não, tinha mais gente, tinha mais gente, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas... O senhor está me dizendo que a empresa aqui, local, não tinha condições técnicas. O senhor falou isso.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Hm.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, ao mesmo tempo, fala que a CSA Group tinha condição.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tinha condição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas... E quando isso se tornou um problema, porque se a empresa local não tem, mas está com a empresa internacional junto fazendo a obra?...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Assim, ó...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Queria entender melhor isso.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — A Espaço Aberto tinha condições de tocar as partes de fundações, tá? Agora, a outra parte de transferência de carga e tudo mais é mais a cargo da CSA Group. Então elas se dividiram nisso aí, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa CSA Group participou até a desistência da obra. Foi isso?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Até o quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A desistência.... até o final do... o contrato foi interrompido...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Isso, até o contrato foi interrompido e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ela ficou até a rescisão do contrato?



O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Até o final do contrato. Pelo que eu tenho conhecimento, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem executou de fato a obra? Somente a Construtora Espaço Aberto? O dia a dia da obra, quem tocava?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O dia a dia da obra a Espaço Aberto e um técnico da CSA Group.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mão de obra da Espaço Aberto e o técnico...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Isso, e um técnico deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E se a CSA tinha condições de tocar a obra, por que ela não entregou essa obra, por que o contrato foi interrompido?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eles dividiram... eles dividiram... poderia somar eu acho que... A especialidade de cada uma poderia ser somadas pra tocar essa obra. Esse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pergunta não foi essa. Como o senhor... Se a CSA tinha condições, por que a obra foi interrompida?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não sei, porque eu... eu... eu me aposentei em seguida e eu não soube mais...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então também não sabe se a CSA... Mas o senhor agora há pouco disse que a CSA ficou até o...

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, no início das obras que eles fizeram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor então, não... não... O senhor falou duas coisas, está falando uma coisa



diferente do que falou há dois minutos: tu me falou que a CSA ficou até o contrato ser interrompido. Isso não... o senhor não pode afirmar isso? É isso?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não posso. Eu não posso, eu não posso falar que foi interrompido porque eu não estava na época da interrupção da obra. Ele foi até quando eu fui fiscal...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor saberia me informar quem foram os técnicos da CSA?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ah, agora não tenho lembrança, né? Não lembro mais. Nem do técnico do CSA nem da Espaço Aberto, não tenho... não sei. [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E durante a sua... de fiscalização, os serviços ocorriam normalmente?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não! Houve paralisações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia explicar para nós?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — É, houve paralisações pra... pra... pra definir o sistema de... de... o sistema de troca de aparelho de apoio, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Demais, a obra corria normalmente?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Demais, a obra corria parcialmente. Parcialmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Defina, por favor.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Eles fizeram alguma parte de fundações é... e depois ela paralisou a obra, paralisava a obra. Foi paralisado... a obra deles foi paralisado por um período pra definir o sistema de... de... sistemas de... Agora esqueci...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quantas pessoas trabalhavam em média? Quantas pessoas trabalhavam em média na ponte?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — De...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantas pessoas, quantos trabalhadores tinham na ponte habitualmente?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Ah, não... não tenho condições de falar. Isso eu não sei... não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Cinquenta? Cem?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não sei. Ah, em torno disso aí, cinquenta pessoas, mas não tenho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que o senhor fez em relação às paralisações, como fiscal?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Como fiscal? Eu tenho aqui algumas anotações aqui. Posso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Claro.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Teve um problema sério lá na ponte que foi o termo de desapropriação. Houve paralisações aqui... Houve paralisações. Dia 27/02/2009 houve o descumprimento da Ordem de Serviço nº 1, que foi do início da obra. Dia 12/03/2009 termo de paralisação para restabelecimento das condições legais de contrato, em vista aos atrasos, de acordo com as instruções normativas do Deinfra, tá? Dia 10/03/2009, Ordem de Paralisação nº 5 por motivo de divergência no processo executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor chegou a sugerir, em algum momento, a aplicação de multa pela não execução da obra no prazo?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não, não... não tenho.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia disponibilizar esses documentos que o senhor traz e também os que o senhor possui a mais?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Houve uma advertência pra... escrita pra a empresa. Houve uma advertência, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia disponibilizar esses documentos que o senhor traz e também os que o senhor teria, além desses, em posse do senhor?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia disponibilizar à Comissão?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Tem alguns desses aqui... desses aqui, eu tenho, não o total. Alguns que eu... que eu despachei, que... eu retive, a minha parte foi retida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia disponibilizar?

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — Posso disponibilizar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

Senhor Presidente, para mim era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Após o término das indagações por parte do Deputado Bruno, eu pergunto ao Deputado Jessé se há manifestação a fazer. (O *Deputado Jessé Lopes gesticula negativamente.*) Deputado João Amin? (O *Deputado João Amin gesticula negativamente.*) Também não há manifestação a fazer.



Senhor Laércio Osvaldo Martins, não há mais perguntas a serem dirigidas a vossa senhoria. Dou por encerrado o seu depoimento e solicito à assessoria que o encaminhe ao espaço externo desta Comissão.

O SR. LAÉRCIO OSVALDO MARTINS — O.k, obrigado.

(O senhor Laércio Osvaldo Martins deixa o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra para a quarta-feira da semana que vem.

Muito obrigado e uma boa-noite a todos. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 10H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, muito bom-dia. Quero também dar o meu bom-dia a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como às senhoras e aos senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc e às senhoras e aos senhores que se fazem presentes no dia de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Ato da Presidência de nº 030, de fevereiro de 2019.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 17ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Comunico a vossas excelências que recebi ofício do eminente Deputado Jerry Comper comunicando ausência no dia de hoje tendo em vista que ele acompanha sua excelência o senhor Governador do Estado à região do Alto Vale. Justificada a ausência.

No item um da pauta, no que diz respeito ao expediente, recebo o Ofício nº 0754/2019, do excelentíssimo senhor Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Carlos Hassler, encaminhando documentos a esta Comissão. Dou por recebido e solicito à assessoria que faça o devido apensamento ao processo.

Da mesma forma, recebo ofício do senhor Relator desta Comissão, o Deputado Bruno Souza, agradecendo a participação do auditor fiscal de controle interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o senhor Roberto Silveira Fleischmann, solicitando que sua senhoria retorne àquele Tribunal, a quem



agradecemos pela participação no âmbito interno desta Comissão pelos trabalhos realizados.

Também recebo o Ofício nº 004, da Construtora Espaço Aberto, encaminhando relação de documentos. Também solicito à assessoria que faça o apensamento ao processo da Comissão, mas, antes, que seja expedida cópia aos senhores Deputados membros desta Comissão para conhecimento de forma integral dos documentos recebidos.

Senhores Deputados, vamos convidar para sentar à mesa o senhor Paulo Ney Almeida, sócio da Construtora Espaço Aberto/Consórcio Florianópolis Monumentos. Solicito a vossa senhoria que se dirija a esta bancada aqui a minha direita, por favor. Vossa senhoria poderá se fazer acompanhar de advogado.

(O senhor Paulo Ney Almeida senta-se no local indicado pelo Presidente e, a seu lado, os advogados Carlos Alberto de Araújo Gomes e Mathaus Agacci.)

Bom dia, senhor Paulo Ney Almeida. O senhor recebeu o Ofício nº126/2019, assinado por este Presidente, convocando vossa senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado, ou seja, constante no documento.

Senhor Paulo, o senhor sabe por que está aqui hoje, por que foi convocado?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Digo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor também tem o direito de ficar em silêncio, se assim desejar não responder qualquer pergunta.

Eu gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua profissão, a data de nascimento e o seu endereço completo, por gentileza, para que a Taquigrafia da Casa possa fazer o devido registro.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Paulo Ney Almeida, eu sou arquiteto, empresário, ah... eu nasci em 22/02/57, eu moro à rua João Carvalho, 40.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhar de advogados?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, doutor Gomes e Mathaus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu gostaria que os senhores advogados se qualificassem perante esta Comissão, por gentileza.
[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Carlos Alberto de Araújo Gomes, OAB-SC 13.565.

O SR. MATHAUS AGACCI — Mathaus Agacci, OAB 51.132.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A procuração dos advogados, a original, já está anexada ao presente processo.

Também alerto os senhores advogados que não podem se manifestar durante o depoimento, mas podem pedir a paralisação da reunião para instruir o seu cliente.

Pois bem? Entendido? (*Os senhores advogados aquiescem.*)

O.k.

Encontra-se também à mesa a cópia da identidade do senhor Paulo Ney Almeida.

Vou passar a palavra ao Relator da CPI, o eminente Deputado Bruno Souza. Vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom dia, senhor Paulo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bom dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender ao nosso convite.



Por considerar que o senhor já concedeu diversas entrevistas sobre a execução do contrato de reabilitação da Ponte Hercílio Luz, como aquela que o senhor afirma que “jamais deixou de entregar uma obra”, como sócio-administrador da empresa líder do Consórcio Florianópolis Monumento, a qual teve o contrato PJ 264/2008 rescindido de forma unilateral pelo Estado, gostaríamos que o senhor falasse sobre a execução do contrato, os problemas e as dificuldades encontradas pela construtora, a relação com o Estado e os agentes públicos do Deinfra, os motivos da rescisão contratual, enfim, o senhor pode ficar bem à vontade aqui e tem o tempo que desejar para falar um pouco dessa experiência, desses fatos que eu levantei aqui.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala ao ouvido da testemunha.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, primeiro lugar, bom dia, né? E eu queria agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor me permite, o senhor pode se aproximar um pouco da mesa...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Posso. Tá, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...para ficar mais confortável.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bom dia. Eu agradeço esse convite, eu esperava ansiosamente por isso. Eu tenho muitas coisas a relatar sobre essa obra e quero colocar a minha visão e o que eu acho de tudo isso.

Essa... nós participamos de uma licitação internacional, o qual nós fomos habilitados dentro de um processo internacional onde participavam outros consórcios, e nós fomos vencedores. O nosso consórcio, como é uma obra... é uma obra.. o Consórcio Florianópolis Monumento – depois eu tenho aqui os dois livros de habilitação e as pessoas que fizeram parte –, como é uma... é uma obra difícil e uma obra que há muito tempo tinha muito anseio da população catarinense que ela voltasse a ser usada pela população, em 2008 foi feito esse... essa... esse... é... é... é... essa concorrência, no caso, o qual nós entramos e fomos vencedores.



Montamos uma equipe muito forte com empresas, que se eu puder até faço questão de mencionar, que isso o edital permitia, nós procuramos uma empresa americana, que é a CSA Group, porque nós, sozinhos, não tínhamos qualificação pra fazer essa obra, não estava a nosso alcance todas as coisas que nós teríamos que fazer, e montamos um grupo forte, coeso e com capacidade de fazer essa obra sem a menor... sem qualquer percalço (*folheia documentos*).

As... a... o grupo, o nosso consórcio foi formado pela Construtora Espaço Aberto, a qual eu represento; CSA Group, que é uma empresa americana, é... é... ela é dos Estados Unidos, sede em Nova Iorque; a Prointec, que é uma empresa espanhola, que é a... que ela... ela trabalhou em mais de vinte países, atua ainda em mais de vinte países no mundo; a Iguatemi, que é uma empresa daqui, conhecida por causa dos projetos, todo mundo sabe quem é; a Ammann&Whitney, que é uma empresa americana, dos Estados Unidos, que tem especialização só em pontes desse tipo; e a Vinci e Freyssinet. Por quê? A Vinci é uma das grandes empresas do mundo, diziam que era a segunda, e a Freyssinet porque ela só trabalha com obras com cabos e... e... e... e... como essa ponte ela teria que ser suportada por cabos, nós contratamos a Freyssinet, que só fazia isso no mundo inteiro. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

Também a CSA Group, aí... e pra nos qualificar e também pra ter toda a certeza, trouxe o Muhamed, o... o... (*o advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala ao ouvido da testemunha*), o Mahmoud, que é o engenheiro, que ele é presidente mundial das pontes pênséis. Então ele tem, ele tem essa capacidade, por quê? Porque uma ponte... eu vou tentar, assim, dentro da minha visão, né, que a gente ficou muito tempo estudando isso, o que eu entendi um pouquinho da ponte aprendendo isso. Essa ponte, ela foi... ela... ela... ela teve alguns problemas e as barras de olhal elas cederam, uma delas, e outra começou a ruir. Foi quando pararam e ninguém mais... e trancaram todo o trânsito da ponte porque ela podia ruir, podia cair, e causaria transtornos à população, porque todo mundo sabe que, se isso viesse a ocorrer, fizeram estudos e poderia até subir onda de 5, 6 metros.

Então, o, o, o, tinham que ser tomados todos os cuidados pra essa obra ser reconstruída. Foi em 2008 que esse contrato começou, e nós começamos a trabalhar nesse projeto. Nós recebemos um projeto do governo do Estado e... e fizemos... essa



proposta continha também toda a, a, a parte técnica, que você tinha que mostrar a tua capacidade pra poder atender essa obra, e assim foi feito. E nós mostramos que tínhamos condições e começamos a fazer a obra.

Aí, a primeira coisa que tinha que ser feito na obra... e foi... e junto com a gente nós tínhamos duas fiscalizações na obra, uma delas era o... é o Estado com seus engenheiros, que iam tocando conforme necessidade, mas tinha um engenheiro central que era o chefe da engenharia na obra. E aí também contratamo uma consultoria, que era Prosul/Concremat. Qualquer coisa que era feita, o engenheiro tinha que ver, os engenheiros do Estado, passar pra essa consultoria, pra essa fiscalizadora, digamos assim, que ela levaria ao Estado e o Estado veria se isso há necessidade.

Começaram as obras, eles mandaram pra gente, fizeram um estudo, viram que o projeto não estava perfeito e descobriram, e... aí colocaram até gente, que o problema da ponte, o problema das rótulas não era o que eles tavam pensando, que era trocar os cabos: vão lá, troquem os cabos. O que são os cabos? Aqui todo mundo sabe? Mas vamos lá, eu aprendi, depois então vou falar. Nada mais são do que correias de bicicleta, eu entendo, parecido, onde uma movimenta-se. A ponte nossa é uma ponte pênsil, então é uma pinguela onde ela tem que mexer. Então, quando foi feito essa ponte, eles colocaram... eles fizeram dois pilares nas extremidades, porque era mais... não era tão profundo, e colocaram rótulas. O que são rótulas? Rótulas são bolas de ferro onde os peso da ponte é colocado em cima, e são duas rótulas cada base de pilar, e essa rótula movimenta, então faz com que a ponte mexa, faz com que a ponte mexa, ela vai pra cá, ela, ela tem esse movimento bem elástico, quando dá vento, muitas vezes, antigamente, proibiam que os carros passassem de tanto que ela mexia. E esse movimento era necessário pra, pra essa pon... pros cabos não flexionarem, porque se a ponte mexer toda prum lado e daqui não for, o cabo rompe.

Então aí descobriram que os cabos estavam rompendo não pela deterioração que existia muito no tabuleiro, mas, sim, pelo movimento que quando esticava, quebrava. Isso... as rótulas estavam comprometidas, fissuradas. O que são rótulas? Fica na base dos pilares, isso não estava no projeto. Apresentaram pra gente isso. Além delas estarem fissuradas, que tem estudos e projetos que mostram, e aqui tem



desenhos se quiserem ver, está no processo, tinha outra coisa: com o tempo isso plastificou, o que é isso? Essas rótulas elas enferrujaram, elas colaram no, no, no, nos pilares e elas não movimentavam mais. Então, quando a... a... a ponte tinha que mexer e não mexia, estourava as barras de olhal.

Trouxeram esse problema pra gente, nós já tínhamos contratado muita gente, já tínhamos... porque quando se ganha um projeto desse, e era um projeto rápido e delicado e muito caro, nós contratamos a, as empresas — que depois eu passo a relação —, que são especializadas, onde nós não tínhamos capacidade de entrar e de fazer, e ninguém tem. Eu até... eu até vi alguma coisa, que eu li alguma coisa dizendo que: olha, vocês contrataram muita gente. Eu vou dizer uma coisa pra vocês, a gente é acostumado a fazer muitas obras, nós temos trinta e poucos anos fazendo obra aqui no Estado, quarenta, todo tipo de obra, obras pesadas, prédios, o que vocês acharem, entregues, como o Relator falou, e tem certos serviços que você não consegue fazer. Quando se faz um prédio, você tem que comprar elevador, você não tem uma fábrica de elevador, você é obrigado a contratar o que o elevador vai colocar. Então, tem serviço que tem que ser terceirizados, ainda mais uma ponte dessa, onde tem muitos serviços técnicos.

Eu vou dar um exemplo pra vocês. Nós... e vocês... a, a, a economia estava muito aquecida, vocês lembram disso, nós contratamos algumas empresas pra tocar esse projeto. Quando nós contratamos, com a alteração, ã, nós não tínhamos mais como parar, porque o nosso custo em paralisa... na paralisação custaria muito caro pra gente. Então nós... nós fizemos e continuamos a obra.

Junto a isso o... ape.. os engenheiros apresentavam o que tinha que ser alterado na, na, na ponte, ã, nós procuramos uma saída que fosse consensual, ã, junto com todos, né, com todos os técnicos nacionais, internacionais e do Estado, e... e consultoria e engenharia do Estado, e chegamos à conclusão que aqui no Brasil tinha uma empresa com capacidade de fazer esse projeto, ajudaria, junto com a nossa supervisão. Essa empresa se chama RMG, que por sinal continua lá até hoje, é a mesma empresa que tá lá. A única coisa que mudou nessa obra foi a nossa empresa, o resto continua igual.



Bem, mas não faz mal, vamo lá, vamo continuar. [Transcrição: Henrique Vargas
Ribeiro]

Nós... nós tocamos essa obra, fizemos esse serviço e conseguimos assim andar. As obras foram feitas, nós precisamos alterar o projeto, fizeram alguns aditivos de alteração de prazo e de... e de... sem reflexo financeiro, e alguns... alguns... algumas trocas de material, por exemplo, se não ia mais usar o cabo. Pra nós não foi muito bom essa troca, mas nós tínhamos que fazer, porque a Freyssinet, como eu falei pra vocês, que é a Vinci Freyssinet, ela é especialista em cabos e ela já tinha feito um projeto onde é muito simples mudar, fazer isso: apoiaria os cabos no... no... nas barras, nas pontas, levantaria, levantaria, isso soltaria e trocaria as barras. Mas não dava, porque se você fizesse isso, você teria que botar o peso da ponte em cima desses pilar, dessas rótula, não aguentaria.

Em função disso, nós tivemos que... essa ARMG e mais a nossa equipe toda, que é essa equipe que vocês conhecem, que depois eu posso entregar a vocês todos, chegaram à conclusão que essa... é... que teria que se fazer um suporte. Nós tínhamos duas saídas aí na época, e apresentamos ao governo na época. Uma saída era você, ã... desmancha... desmontar a ponte e montar de novo, era até mais prático. Mas o Governador disse: nunca, eu não vou mexer num monumento, tirar um monumento onde a população tá acostumada a ver, tá lá, pra depois montar. Não, isso tá fora de cogitação. Então, a gente... Então vamo fazer uma ponte embaixo da ponte, que é a ponte provisória pra sus... pra... pra descer, pra largar todo esse peso e, com isso, a gente vai... vai... suporta o peso e troca as barras de olhal — como está sendo feito hoje, não tem nada diferente.

Bem, nós chegamos até uma etapa e, no primeiro governo, a, a gente tocou com certa tranquilidade, depois eu mostro pra vocês, e depois começou a faltar dinheiro, e faltou dinheiro. E nós quando estávamos tocando a obra... Por que que vocês tocaram um aditivo sem tá totalmente pronto? Não, peraí, eu tinha... eu tinha pareceres de todo mundo, eu tinha... o engenheiro fiscal mandou tocar, os engenheiros... o... a... a consultoria mandou tocar, todas as gerências do... do... do Estado mandaram tocar, todos os diretores do Estado mandaram tocar, isso tem pareceres aqui pra fazer, e mais, a Procuradoria-Geral do Estado Fe... a... avistou duas



vezes o processo, devolveu dizendo que tá... que precisava arrumar algumas coisas, que era... era... por acaso era... era o Serpa, podia ser qualquer um, o, né, o Procurador na época, depois voltou pro, pro, pro, pro órgão, foi arrumado e ele disse que não tinha mais nada, que podia terminar. Nós achamos que, então, tá pronto, agora vem, vamo receber, porque nós estamos fazendo a obra que tá em todos os jornais — depois vocês podem, vocês vão me pedir muita coisa, eu vou dizer.

É... é... as estacas, elas... elas... elas foram bem diferentes da... daquelas que foram orçadas, tanto é que nós recebemos duzentos mil, que é o que tinha só no edital, e custava um milhão, dito pelo próprio Estado em, em jornais e coisa que tão aí, e nós começamos a sentir dificuldade esperando que pagassem a gente. Isso nunca foi pago até hoje. E... e não sendo pago, faltando dinheiro pro governo do Estado, nós ficamos em certa... em bastante dificuldade. Tivemos que dilapidar patrimônios da empresa, que são diversos, trocamos prédios inteiros pra pagar... Pra se ter uma ideia, a Fundesp... só tinham três empresas no Brasil que fazem essa, essa, essas estacas dentro da água, é uma plataforma marítima que se monta, é uma miniPetrobras bem pequeninha pra você montar pra fazer essa estaca — é o difícil dessa obra pra você montar isso, e são coisas muito... até muito pesadas, onde você tem que... depois concretar, levar ferro e dentro dessas balsas você tem que levar cinco, seis caminhões carregados de concreto pra concretar lá dentro. E os mergulhadores, porque você tem que armar tudo isso até lá embaixo, que nós que fizemos isso, e nessa armação toda que se faz, se faz até 30 metros de profundidade, que nós achamos — aí tem outra coisa que tem que saber — a gente tinha que... a gente tinha que... que calçar. *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

Bem, quando nós colocamos todas as estacas, que na... na lateral chegaram aos 30 metros, porque aquilo é um vale... O que acontece? Todo mundo aqui já foi num costão, deve ter ido, em costão você tem a queda do, do, do, do... Você vê, quando você vai pescar, você vê aquelas pedras, é aquilo. As duas laterais da ponte, por isso os pilares tão na ponta, eles são, eles são menores, chega perto de 30 metros, conforme vai afundando vai a 30 metros de lençol de água, tô falando em água. Nós tínhamos que chegar até a parte firme, depois da parte firme nós tínhamos que fazer mais uma perfuração de 9,5 metros pra firmar na rocha, descer a camisa metálica, encher de concreto e aço, e fazer. Fizemos todos esses pilares. Acontece que pela



falta de dinheiro já, sempre houve esse problema na ponte, isso aí tá constatado, tentaram Lei Rouanet, fizeram várias coisas, não veio o dinheiro, o dinheiro chegou bem depois, a gente continuava em dificuldade. Aí nós tivemos que fazer. Aí caiu uma estaca. Por que caiu uma estaca? Foi muito: ah, desapareceu uma estaca no... no... no ponto do... do... no... no costão. Quando nós cravamos essa estaca, que com 29 metros e alguma coisa, a gente botou numa rocha, que você lá embaixo você sabe qual, essa rocha tamanho maior que essa sala aqui, ela fraturou, e ela, com a... começou a flambar esse pilar, muito pesado, 30 metros, cheio de concreto, virou. O que acontecia? Ligeiramente nós tivemos que fazer uma armação provisória em todos os... os... os pilares, que eram quatro cada um, que também não recebemos, que a gente fez, porque não estava ainda no nosso, no nosso, no nosso *métier* pra deixar... pra um pilar jogar o peso no outro. Isso foi feito e resolvido. Depois, com o tempo, nós tivemos que tirar e fazer isso... fazer isso corretamente.

Chego no fundo – só para terminar, porque tô... tô me alongando muito aqui, mas é que eu vivi muito essa obra, eu, pessoalmente, tava sempre lá, dia e noite, domingo eu ia passear e olhar isso, gostava daqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Minha mãe – isso é detalhe –, mas o meu pai e a minha mãe vieram a lua de mel aqui nessa ponte, tem fotos.

Então, no meio, como é... é... é um canal, esse... esse... esse canal aqui, esse meio do mar, por isso que quando foi feita a ponte usaram os pilares nas pontas, a gente chegou a 30 metros, só que tinha rocha deteriorada e um solo fragmentado em mais de 30 metros, isso tá tudo colocado, então as estacas desceram 30, mais 30, sessenta e mais 9. Isso tudo nós nunca recebemos, né, com... com... com todos aqueles guindastes, com as plataformas, que eu queria um dia que vocês até acompanhassem e vissem o que foi isso. Eu não quero dizer que está sendo fácil fazer a ponte, é importante, o difícil nós fizemos, eu não vou nunca negar isso e eu quero que os engenheiros digam que não. Você trabalha... nós trabalhamos embaixo, o resto ia ser em cima, é mais fácil, tá? Tem menos risco. E... e nós tínhamos que deixar a ponte segura.



Deixamos a ponte quase segura, faltando oito meses para terminar o nosso contrato, nós já com... com os recursos escassos, veio o dinheiro do BNDES, que a Lei Rouanet não deu certo, até algumas emissoras fizeram campanha, mas não... só não... não deu. Aí, pra nossa surpresa, me disseram, eu não sei, e não veio, dizendo que todo o dinheiro só podia ser pago de serviços novos, não de serviços já anteriores. Poxa, né, o novo eu não vou receber?! Eu não tenho mais como fazer essa ponte.

Aí foi que deu todo o problema, nós tinha ainda oito meses pra terminar, o governo, querendo pressa, rescindiu o contrato com a gente, nos tirou da obra, nós tínhamos ainda alguns meses pra terminar, pra deixar a ponte segura. Por que que eu falo tanto em ponte segura, pra vocês entenderem? Se você calçou a ponte, pode ficar dez anos, vinte, quanto tempo você quiser, tanto é que depois nós (*ininteligível*) seis anos lá e tá lá, certo? Agora, até você deixar a ponte segura, nós temos vários documentos e laudos de pessoas, assim, do mundo inteiro, colocando: isso aí é muito... é perigoso.

Aí tiraram e fizeram um novo contrato, que eu... eu... não tô aqui pra acusar ninguém, muito menos, pelo contrário, eu preciso falar do meu contrato, eu ganhei essa obra por R\$ 154 milhões... R\$ 56 milhões, nós fizemos aditivo nesses dois anos e meio, três anos, porque mudaram todos os projetos, alteraram toda a... alteração, de oito milhões só, aditivo financeiro, o nosso contrato ficou em cento e... (*O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.*) sessenta e nove – eu preciso de um óculos, vocês desculpem, mas quando eu comecei, eu não precisava. Cento e sessenta e...

(*O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.*)

...e nove milhões é o total de... de... de obra. Nós fizemos 30.5 da obra, recebemos exatamente as medições, conforme planilha e documento (*ininteligível*), sem um aumento de nada, saímos da obra e hoje o contrato que não me interessa, do mesmo 169 que faltava pra terminar, ele já custava em 2018, 387 milhões, e o nosso faltava 169. Aí vocês depois vão ver o que aconteceu que eu não sei. Eu tô disposto a responder qualquer pergunta. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos falar sobre cada um desses pontos...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Vamos? Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que o senhor mencionou aqui, a história é bem extensa.

Mas eu queria começar perguntando para o senhor se houve alguma irregularidade na licitação ou na execução do contrato de reabilitação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não conheço nenhuma irregularidade da (*ininteligível*). Nós participamos de uma obra e ganhamos. E... e... e essa... e essa obra nós fizemos, tanto é que tá lá, feita. Eu desconheço irregularidade enquanto eu toquei. Agora, eu acho que... que irregularidade foi nos tirar da obra. Eu não entendo por que nos tiraram da obra, e eu queria saber. É a minha pergunta: por que que eu saí? Essa é que eu quero saber. Eu saí por quê?

Eu vou dizer pra vocês mais uma coisa – desculpa aí, Deputado, tem que falar. A... nós... nós..., nós... ã, então foi feita uma rescisão unilateral onde diziam que a empresa ela... ela tava com a obra atrasada. Nós tínhamos oito meses, seis meses ainda, seis meses pra chegar até... até... pra terminar o contrato, e nós ainda fãmos muito, né, se nós tivéssemos recebido, que não recebemos – ficamos trezentos dias sem receber. Isso aqui tá... tudo o que eu estou dizendo pra vocês vão documentos e vocês vão constatar.

Bem, a... essa... essa... essa... esse tempo que nós... nós... nós... você pediu das irregularidades, nós fizemos essa obra toda, eu... nós fomos, nós rescindimos... rescindiram o nosso contrato. Eu tenho documentos aqui, mais de um, o Estado pedindo pra mim tocar a obra devagar porque eles não tinham recurso. Eu tenho, presidente do órgão, dois, em duas épocas diferentes: vocês vão devagar; você só pode tocar isso que o Estado não tem recurso. Isso tá aqui (*aponta para vários documentos que tem em mãos*), é documento oficial, você tira naquela transparência do Estado, né – isso aqui eu peguei de lá, qualquer um pode pegar, tá? Bem, então o atraso não era nosso.



E, segundo, Deputado, desculpe, eu já vou... E a outra coisa, ã, nós também temos e... podia ser técnico, né, nós não tínhamos capacidade técnica pra fazer. Muito pelo contrário, porque nós recebemos também do Estado vários... aqui, documentos, que nós estávamos perfeito na obra. Porque você sabe que isso me dá um grande acervo, daria pra nossa empresa, deu. Então, você quando vai participar de uma obra, você vai pegando os acervos pra poder participar de outras obras com dificuldade parecida. E eu tenho documento dizendo que a obra tá perfeita até onde eu fiz. E mais, foi largado o peso, foi largada a transferência de carga e até recebemos alguns cumprimentos de umas pessoas que tá lá, funcionou, então o nosso serviço tá perfeito.

E terceira coisa. Então nós fomos tirado da obra porque nós não tínhamos... ã... ã... tá dito lá, nós não tínhamos... nós atrasamos a obra, tá, que vocês vão ver depois, que nós não tínhamos capacidade, (*ininteligível*) não foi, nunca disseram, e seguro, nós fizemos o seguro até o fim. E mais, temos documento aqui que nós pedimos o seguro quando a obra atrasou por culpa não nossa, nós fizemos todo o seguro, nós pedimos pro governo pagar essa quantidade a mais de seguro. Seguro é feito por um tempo. Se a culpa for minha, eu tenho que pagar, se não for, eu não tenho que pagar. Então, é isso o que eu teria a dizer para o senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor, então, confirma que não houve nenhuma irregularidade na execução do contrato ou na licitação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, já que o senhor afirma isso, que não houve nenhuma irregularidade no Contrato PJ 264/2008...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...então o senhor concorda em renunciar ao sigilo bancário, fiscal e de dados da sua pessoa física e das pessoas jurídicas das quais o senhor era sócio na época do Contrato PJ 264?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, doutor, inclusive eu faço questão. (*O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes balança a cabeça positivamente.*)



E mais, só pra terminar, essa obra aqui depois já foi pro, pro, pro Tribunal de Justiça e foi, por unanimidade, dado nós como vencedores. Tá aqui (*mostra documento*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (*Utiliza imagens projetadas para ilustrar os seus questionamentos.*)

Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...no período que antecedeu à Concorrência nº 44/2007...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que é a concorrência do edital que o senhor sagrou-se vencedor –, a Construtora Espaço Aberto aumentou seu capital social de R\$ 18 milhões para R\$ 116 milhões, usando reservas de reavaliação (R\$ 91,2 milhões), adiantamentos para aumento de capital (R\$ 4,3 milhões) e lucros acumulados de R\$ 2 milhões.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O aumento de capital teve alguma relação – está ali a alteração no contrato social do senhor (*aponta para a imagem projetada*) – com as futuras exigências da Ponte Hercílio Luz? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, por dois motivos, não. E eu vou dizer por que que foi aumentado. Eu até... isso me faz muito bem.

Nós... nós... nós... a ponte precisava cento... R\$ 15 milhões pra participar. Por quê? Porque é 10%. Então nós não precisava aumentar capital pra ponte, como não fizemos. Nós fizemos bem antes, porque nós participamos da licitação da 101 consorciado com uma empresa forte e outra e nós só... nós fomos... chegamos a ser



vencedores, tá, do trecho Palhoça/Florianópolis. Depois fom... foi... em discussão nos tiraram, né, do pedágio... esse pedágio que a... que a HS ganhou nós participamos da... do pedágio, da concessão dessa estrada, e pra isso precisava um capital muito forte. Eu peguei meus bens, meu capital particular, e coloquei na empresa pra aumentar o capital. Por quê? Porque aí entrava banco, BNDES, e eles olhavam a saúde financeira da empresa, e nós precisávamos. E foi feito pra esse motivo, foi bem antes, não teve nada a ver com a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a data desse edital anterior?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, só... eu não tô aqui, porque eu não esperava, mas... a gente... vocês pode ver, é só ver quando foi lançado o edital de con... de, de, de, de concessão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o ano?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...da 101. Dois mil e...

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala no ouvido da testemunha.)

A pedança de... a cobrança...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o ano?

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala no ouvido da testemunha.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que foi em 2004...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deixa eu só lhe pedir, o advogado não pode interferir.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que foi 2004.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito? Ou não?

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone: "Estou apenas lembrando ele.")

Não, mas o advogado não pode interferir, por gentileza.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, mas não precisa... Desculpa, não precisa mesmo, fica tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por gentileza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi em 2004?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu estou... Escuta, o que eu não sei, o que eu não sei, o que eu não tenho certeza, eu posso consultar e olhar. Se o senhor souber, pode me dizer. Agora, foi feito antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É porque esse...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Á..

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse aumento de capital, conforme está na tela (*aponta para a imagem projetada*), foi feito no dia 30 de agosto de 2007, não foi feito bem antes do edital.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não, eu, eu discordo de você. Cento e dezesseis (*ininteligível*) foi bem antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu posso te mandar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, tudo bem, mas... Eu digo, se o senhor... é que o senhor está falando...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí, aí foi alguma alteração...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que o senhor está falando, justificando, que foi por conta...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do pedágio, o senhor falou que isso foi em 2004. A sua alteração de capital foi no ano de 2007, ou seja, depois do pedágio, depois dessa licitação que o senhor falou... Alguma...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não. Eu di... Eu... Não, não, eu...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que não há como discordar de um documento público que está ali, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não... mas o senhor pega o outro documento... Desculpa eu colocar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tem um outro documento onde mostra que nós chegamos a 2012... R\$ 112 milhões, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá?

Então, isso aqui foi só um ajustezinho, mas não teve nada a ver com va... com ponte, muito pelo contrário, a ponte precisava 15 milhões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas aí é um ajuste de 18 milhões para 116 milhões.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, mas não foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é um ajustezinho.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas não foi nesse... Não, o ajustezinho foi de 112 para 116. Eu posso isso... Como o senhor pediu minhas contas, eu posso também dar o.. o... o... as alterações do capital da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, as alterações contratuais nós temos.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas, então... porque o senhor... o senhor não pega uma antes dessa, por favor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, antes dessa o senhor tinha em capital, na empresa... o senhor aumentou o seu capital de... o senhor tinha R\$ 18 milhões antes da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, Deputado Bruno, me permite? Eu gostaria que...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu discordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu gostaria que o sistema de comunicação da Casa também captasse as imagens (*refere-se às projeções*) para tornar público e ficar registrado no sistema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O... o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não precisa permanecer com ela o tempo inteiro na tela.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas deixa eu... eu vou voltar... eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas, momentaneamente, faça a captação da imagem para a população poder tomar conhecimento.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. Só pra... o senhor tá colocando uma coisa que, primeiro, eu não precisava aumentar, certo? Porque... vocês aqui tão... sabem e... que... que a empresa podia... podia somar capital. Eu tinha empresas de fora junto. E mais, eu tinha... se o senhor disse 18 milhões, sobrava pra tocar essa ponte, que era 159 milhões ou 160, eu não precisava aumentar. Então eu tô lhe contando por que eu aumentei e posso buscar esse documento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu até fui... fui pego de surpresa, porque a ponte nunca foi um problema. Só pro senhor ter uma ideia... hoje não, a gente tá... Mas o capital que nós temos, nós podemos participar de obra de 1,2 bilhão, é um pouquinho maior que a obra da ponte. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia informar se o seu faturamento à época dependia mais da área pública ou da área privada?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E qual o percentual aproximado de cada setor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É. Eu... eu.. nós começamos a... a... a... a empresa, se tem (*ininteligível*) com... com só obras privadas. Nós temos mais de cinquenta prédios feitos, é... aqui, na Grande Florianópolis, e fora. Eu tenho uma construção... E nós, depois, entramos em obras públicas. Foi um erro que eu... que eu cometi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã... ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...o senhor, à época, dependia mais da área pública ou da área privada? A pergunta é simples.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A pergunta é a seguinte: eu tava com 65 pública e 30 privada, 30 e 70.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 65% pública...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Público, é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — À época?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia precisar a partir de quando a sua empresa passou a prestar serviços de engenharia em estruturas metálicas, pontes pênséis e afins?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não... a, a, aí tá. A minha empresa, como eu lhe falei no começo, ela não ti... ela... em estrutura metálica ela prestou muitas, tá? Eu tenho grandes vãos aqui, eu vou lhe citar alguns: eu fiz um ginásio de Balneário Camboriú, que é estrutura metálica; eu, eu, eu fiz a parte do CIC, estrutura metálica. Então tem várias estruturas metálicas. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pontes pênséis?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, calma. Pontes pênséis, não. Eu e pouca gente, quase ninguém tinha. Por isso esse consórcio que eu estou com aqui montado.



Se eu tivesse, eu teria ido sozinho, como eu não tinha, eu procurei parceiros que tivessem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. O senhor já fez algum serviço em pontes em geral, anteriormente?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Já.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia citar, por favor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu fiz pequenos, tá? Eu fiz uma ponte lá em Itajaí e... não era nossa especialidade fazer serviço em pontes, tá? E... e... e... nesse tipo de ponte ninguém tinha essa especialidade. Tanto é... eu não sei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 20/01/2004 a Construtora Espaço Aberto firmou a 36ª alteração contratual...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...incluindo o item "obras de engenharia mecânica em geral", no seu contrato social. Na 37ª alteração contratual consolidada, de 29/12/2004, não consta o item "obras de engenharia mecânica". Já na 38ª alteração contratual, o item "obras de engenharia mecânica" foi inserido em 08/03/2007, portanto, alguns meses antes da licitação de dezembro de 2007 da Ponte Hercílio Luz.

O senhor considera coincidência incluir esse serviço no objeto da sua empresa poucos meses antes da licitação da ponte?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, muito pelo contrário, eu considero que eu fiz de propósito. A gente, quando vai participar, a gente coloca. São essas burocracias que o nosso Presidente quer tirar, tá entendendo? Essas coisinhas que o atual Presidente tá tentando desburocratizar. Eu fiz porque eu queria participar, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor, no dia 08/03, o senhor já estava ciente do edital e da (*ininteligível*) que seria.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não, não, não...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor acabou de dizer que queria participar...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fez porque queria participar.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ó, se eu fiz... o senhor tá muito correto... se eu fiz isso, coloquei, esse edital foi muito comentado. Eu vou lhe colocar uma coisa pro senhor saber, só pra... interessante é a história disso aqui.

Em primeiro lugar, a nossa... Eu posso ou o senhor quer pedir?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fala.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vou falar. Esse edital, eu participei desde o tempo que veio o projeto dado pelo DNIT pra cá. Quando sabes que vai ser uma obra desse porte, todo mundo quer. E tem uma coisa, Deputado, que eu vou colocar pro senhor, que é importante até a gente colocar, mas... A gente foi muito compe... Assim, nós sempre pensamos que a nossa engenharia poderia participar de grandes obras. Essa obra, nós tivemos uma grande briga com o outro consórcio, que era a Odebrecht. Poderia ter a Odebrecht ganho, né? Podia, mas não ganhou, ganhamos nós. Ela tinha condições...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, o senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...condições de fazer toda a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor estava em março, o senhor estava ciente já da necessidade de...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dessa... dessa... dessa...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpa.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...dessa alteração contratual, incluindo obra de engenharia mecânica em geral? Em março o senhor estava ciente...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não, não... Calma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...dessa exigência que seria exigida em dezembro. Era isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Ali diz pontes, doutor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fala o... O senhor incluiu obras de engenharia mecânica em geral no seu contrato.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tirou...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tirou e... o senhor colocou, tirou e depois incluiu em março, e o senhor me alega que colocou isso porque seria... porque de propósito, porque seria necessário no edital em dezembro.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não só... não só pra isso. Eu também... O senhor deve, se o senhor pegar as obras que eu estava participando, eu não sei, o senhor estudou isso, eu estudei só a ponte, tá, eu... mas eu posso ver, porque tudo que eu fiz aqui na minha empresa em quarenta anos foi perfeito, direito, tá? Mas eu vou terminar pro senhor, tá? Eu... eu... eu participei de algumas obras que precisava estrutura metálica. Por exemplo, hospital de Joinville tinha que ter, por exemplo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então eu não sei, eu tenho que ver na contabilidade, eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou lhe dizendo o seu contrato social. O senhor ti... o senhor colocou, tirou e depois colocou de novo. O que está registrado em ata é a sua resposta que o senhor estava ciente...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu sabia. Vou te ser franco...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que colocou de propósito isso...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...meses antes da (ininteligível).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu vou... Tá, pode ser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vamos seguir.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Como o senhor quiser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As alterações estão ali (aponta para a imagem projetada), caso o senhor queira consultar.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, a gente... eu vou pegar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possuía alguma habilitação ou curso na área de estruturas metálicas à época do contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, aí o senhor tá colocando assim... O senhor... o senhor coloca a empresa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, eu estou falando do senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Habilitação em quê? Em estrutura metálica? Sim, eu sou arquiteto e tenho alguns cursos em estrutura metálica. Eu fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode citar quais cursos o senhor fez em estruturas metálicas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, estrutura metálica, especificamente, não. Eu fiz bastante... fiz obras. Agora, dentro de uma empresa você tem que ter os engenheiros habilitados pra fazer o quê?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, eu estou perguntando sobre o senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não, eu não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem alguma especialização na... em... (*ininteligível*)?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, em estrutura metálica, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum funcionário seu tinha essa habilitação em estruturas metálicas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode citar o nome?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós tínhamos o Reinaldo Damasceno, que tinha... que tinha... Quando eu falo em habilitação, eu falo em obras feitas e acervos, tá? Eu não sei porque, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a pergunta é simples: o senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então eu vou (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum funcionário seu tinha habilitação em estrutura metálica? [*Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tanto tinha, que ga... fez obras e ganhou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual funcionário?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Damasceno, engenheiro. Roberto Damasceno.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Roberto...

(O senhor advogado manifesta-se fora do microfone: "Reinaldo.")

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Reinaldo Damasceno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Reinaldo Damasceno?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele estava à época trabalhando com o senhor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim... não... não, é um dos responsáveis também aqui no consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O senhor... Mesmo não tendo habilitação na área, o senhor se sentiu confortável em emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra de recuperação da Ponte Hercílio Luz em 03/02/2009?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpa *(bateu no microfone)*. Claro que sim, porque a minha empresa tinha, e eu faço parte... E eu... eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Deixa só eu terminar, doutor, senão fica assim...

Quando... quando... se eu coloquei a responsabilidade e se o Crea e o CAU permitia, é porque eu podia. Eu não fiz nada que não pudesse fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor acabou de nos dizer que o senhor não tinha especialização alguma em pontes.... em...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, cursos de especialização.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor, pelo que consta, é arquiteto. Mesmo assim o senhor se sentiu confortável em emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra de recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao lado da seta, senhor Paulo (*aponta para a imagem projetada*), consta a descrição da atividade de execução e remoção de quase 600 mil quilos de estrutura metálica. Mais abaixo, 2.890 metros quadrados de projeto em estrutura metálica. A partir desse momento o senhor se considerou habilitado para ser o responsável técnico em obras de estrutura metálica dessa magnitude?

A partir de que momento o senhor se considerou habilitado para lidar com 600 mil quilos de estruturas metálicas e com 2.890 metros quadrados de projeto em estrutura metálica?

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quando eu tive...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quando eu tive um pessoal comigo com habilitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para assinar... mas... perdão. Mas quem assinou a Responsabilidade Técnica foi o senhor, não foram esses que estavam com o senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu fui um deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, está aqui. O senhor assinou a Responsabilidade Técnica justamente por esses itens que eu acabei de citar ao senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, projetos eu tenho capacidade pra fazer.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E trata-se aqui de execução, não projeto.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Execução também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acabou de dizer que tem...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vamo lá... Eu... eu... o senhor tá pedindo uma coisa que eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu vou interromper um pouquinho. Eu vou pedir aos senhores advogados que se afastem pelo menos 1,5 metro do cliente, por gentileza. *(Os advogados se afastam.)*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. Não, não tem problema. Tá.

Olha só, se eu fiz, se eu assinei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Um metro e meio do cliente, por gentileza.

(Os advogados se afastam mais um pouco.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se eu assinei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo, por gentileza...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...só um pouquinho que já volto...

Por gentileza, solicito aos advogados que não interfiram. O cliente pode pedir para que seja interrompida a reunião e conversar com vossas senhorias, não há qualquer problema. Agora, o que não se admite é a interferência, sem a autorização, dos senhores advogados. Por gentileza.

O senhor pode continuar com a palavra, senhor Paulo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, o que que eu tava falando...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor assinou uma ART, que é Anotação de Responsabilidade Técnica, de execução e remoção de 600 mil quilos de estruturas metálicas e, além disso, de 2.890 metros quadrados de projetos em estruturas metálicas – em execução, não é nem projeto. O senhor se sente habilitado para isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, projeto de execução, perfeito. É que remoção é tirar..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Projeto... e execução, o senhor também sente?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, claro. Bastante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

Senhor Paulo, isso não configura exercício ilegal da profissão, já que o senhor é arquiteto e não possui habilitação técnica para executar esse tipo de obras (pontes de qualquer tipo)?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, porque se... se... se eu tive a ART e o órgão da classe deu, eu posso. Aí você... aí tem que mexer lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Conforme o artigo 7º da Resolução do Confea 218/1973, serviços em pontes e em grandes estruturas são exclusivos de engenheiros.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — De quando?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De 1973.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ah!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor quer que eu leia o artigo 7º ou o senhor conhece e...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não precisa. Não conheço, mas não precisa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não precisa?



Senhor Paulo, os serviços de estrutura metálica são na ponte.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sua ART mostra que serão removidas e substituídas quase 600 toneladas em estrutura de metal. Mostra também que se refere a projeto em estrutura metálica com 2.890 metros quadrados. Isso equivale à área do vão central – só poderia ser o vão central e que seria serviço exclusivo de engenheiros. Mesmo assim o senhor se sentiu habilitado, mesmo não sendo habilitado segundo o Confea? Não podendo exercer essa responsabilidade.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu... eu... se eu assinei a ART e se passou, eu estava. Aí tem que ver no Confea.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Artigo 7º “Compete ao engenheiro civil ou ao engenheiro de fortificação e construção:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.” Pertencentes a engenheiro civil ou a engenheiro de fortificação e construção.

O senhor chegou a utilizar essa sua Anotação de Responsabilidade Técnica para se qualificar em outras licitações?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, mas devo ter,,, devo ter usado. Se o Crea deu, eu usei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor deve ter usado a sua própria...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se o Crea deu, eu usei. Se o órgão oficial deu, eu usei. [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo Ney, eu vou citar vários documentos agora...



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ao senhor e, ao final, farei algumas perguntas relacionadas a esses documentos, o.k?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá. Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Carteira de Trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva; currículo do engenheiro Khaled Mahmoud; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Fernando Fagundo; currículo do engenheiro civil Enrique Hernandez Montez; currículo do engenheiro sanitaria Antônio Winter Tonet; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Wing Au; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro civil Juan Melgarejo; currículo do técnico em edificações Crescêncio Matos dos Santos; currículo do técnico em Agrimensura Alexandro da Silva; autodeclaração da empresa Ammann&Whitney; currículo do engenheiro Peter Sluska; currículo do engenheiro Imam Hossain; currículo do engenheiro Christopher Gagnon; currículo do engenheiro civil Radu Dragnan; carta de oferta de emprego da CSA Group para o engenheiro Khaled Mahmoud; e autodeclaração da empresa Freyssinet International & Cie.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes tenta chamar a atenção do Presidente. A Deputada Marlene Fengler chama a atenção do Presidente para olhar para o advogado. O senhor Presidente levanta e vai ao encontro do advogado, que conversam fora do microfone.)

Senhor Paulo Ney, esses foram todos os documentos relativos à qualificação técnica que a Construtora Espaço Aberto, a CSA Group e as empresas parceiras Ammann&Whitney e Freyssinet International apresentaram na licitação. Ou seja, não foram apresentados atestados, certidões, cópias de contratos, declarações de contratantes ou qualquer outro documento que contemplasse as exigências do edital.

Toda a qualificação técnica do Consórcio Florianópolis Monumento baseou-se somente em autodeclarações e currículos profissionais emitidos pelas próprias empresas integrantes do consórcio e parceiras - currículos e autodeclarações emitidos pelas parceiras e pelo consórcio. Por que o consórcio não apresentou os documentos



de qualificação técnica, conforme foi exigido em edital? Por que esses documentos não existiam?

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone pedindo uma questão de ordem.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, o advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes solicita um tempo para orientar o seu cliente. E vou autorizar por até três minutos. *(Pausa.)*

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes conversa com o senhor Paulo Ney Almeida.)

Cumprindo com o requerimento, dou por reabertos os trabalhos.

O Deputado Bruno fez uma pergunta ao senhor Paulo Ney Almeida, que está com a palavra para a resposta.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, o senhor colocou... ã... que... eu participei de uma licitação e fui vitorioso. Tecnicamente eu apresentei e fomos vencedores. Tá legalizado, cumpriu o que nós tínhamos que fazer. Eu... eu tenho aqui *(aponta para documentos a sua frente)* a nossa proposta, com todas as coisas que nós apresentamos e, pra mim, isso aqui resolveu, tanto resolveu que nós fomos habilitados. Eu não sei tecnicamente se faltou a ou b, porque tu sabes que eu sou empresário, tenho algumas obras e não ficava olhando. Eu apresentei e... Tenho aqui, até depois eu posso deixar pra você dar uma... olhar o que tá feito aqui, deve ter tido esse... esse... esse documento.

Então eu fui habilitado, participei e ganhei. *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se o órgão aceitou os seus documentos, diferente do que o edital previa, significa que o órgão não fez a sua parte?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ali nós temos aparecendo na tela (*aponta para a imagem projetada*) as autodeclarações que foram apresentadas no lugar das certidões e dos atestados que eram necessários e exigidos pelo edital, caso o senhor queira consultar.

O senhor conheceu o engenheiro Khaled?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Demais!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro Khaled falava português?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o engenheiro Khaled assinou vários documentos juntados ao processo licitatório, os quais foram redigidos apenas em português. Ele sabia o que estava assinando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sabia. Ele tinha um tradutor junto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como aqui por exemplo, né? (*Aponta para a imagem projetada.*)

Durante a oitiva do senhor Roberto Alexandre Zattar, foi constatado que em relação ao vínculo empregatício do senhor Khaled não havia nada, além de uma mera proposta de emprego da CSA nos documentos de habilitação - está na tela (*aponta para a imagem projetada*).

Existe uma declaração, em português, do senhor Khaled, de que ele mantinha à época vínculo com a CSA Group. Todavia, essa declaração vem revestida de várias irregularidades. Primeiro, foi juntada ao processo em fase recursal, ou seja, é inválida para fins de habilitação - não adianta apresentar um documento depois que a habilitação aconteceu, isso foi apresentado lá na frente, na fase recursal -, uma vez que a Lei 8.666/93 veda juntar documentos novos, que não (*sic*) deveriam constar anteriormente nas fases de habilitação ou de proposta. Ou seja, não estava na fase de habilitação, a Lei 8.666 deixa claro: não pode apresentar depois da habilitação. Consta apenas a versão em português e o senhor Khaled, como o senhor mesmo atestou, não



fala a nossa língua. Foi assinada posterior à entrega da proposta, reconhecida como vínculo retroativo.

Senhor Paulo, por que esses documentos não foram juntados na fase correta, durante a habilitação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu entendo que estavam todos lá, como estão aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que isso não é uma questão de opinião, na verdade.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas é que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso está nos autos, ali na habilitação. Aí não... aí não está.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse documento foi juntado posteriormente.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu fui habilitado, tá? Apresentamos todos os documentos e estamos dentro de uma licitação que cumprimos, fizemos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha ou não tinha os documentos à época?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Todos os documentos que eu tenho, estão aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E não consta essa declaração? Foi apresentada posteriormente (*ininteligível*)...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu... eu... eu desconheço esse fato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está... está aqui.

[O senhor advogado Mathaus Agacci manifesta-se fora do microfone: "Pela ordem, excelência. Me desculpe, peço por favor, se possível, é... o... meu cliente já



respondeu as perguntas. Aí ficar insistindo nas perguntas não coaduna com o procedimento de uma inquirição... é... no sistema (inaudível).]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está deferido o pedido. Deputado Bruno, está deferido o pedido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Juan Melgarejo Haddad, representante da CSA Group Florida (Inc.), apresentou declaração nos termos do Anexo 22 do edital, como está aqui (*aponta para a imagem projetada*), que se vencedor da licitação manteria na obra, como engenheiro preposto e na direção técnica dos trabalhos, pelos menos um engenheiro civil mencionado na documentação de habilitação, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra na data de início dos serviços. O senhor saberia informar quem era esse profissional?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Como é que é o nome dele?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justamente, é o que nós queremos saber. Vou repetir a pergunta para o senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se é... eu... sei, sim. Teve o Reinaldo, é outro Reinaldo, que veio trazer pra ele, e teve um americano que ficou aqui desde o começo, que ele trouxe. E também o Luiz, que a... a... junto com a Prointec, o Luiz que era engenheiro mecânico e presidente da Prointec Brasil, ficou todo o tempo aqui. Os documentos estão aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro preposto não seria o senhor Khaled Mahmoud então?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — São duas coisas. O Khaled também era, o Khaled passava aqui dez dias por mês. Nós temos tudo aqui comprovado, como ele veio, fez, inclusive com declarações, com documentos, sempre aqui. Ele era o consultor de tudo isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual é o nome do americano, o senhor sabe?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Qual americano?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro americano que o senhor acabou de dizer que ficou na obra.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu teria que olhar, tá? Porque foi tanta gente que passaram lá, foi muita gente, sabe. Eles não trouxeram só um. Era uma equipe. Eles alugaram uma casa em Jurerê, né, e trouxemos várias pessoas. Então... e aí tinha o escritório na ponte, então eles iam todo dia, se deslocavam até lá, até a ponte. Então tem vários. Agora podemos pegar isso, né, fácil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conseguiria encontrar o nome desse engenheiro?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia, por acaso, entregar os documentos que comprovam a participação desses engenheiros em tempo integral, durante toda a obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, eu posso entregar durante o tempo que eles ficaram na obra, posso entregar, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia nos entregar?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor alegou que eles ficaram durante toda a obra cumprindo a exigência, então o senhor teria essa documentação para comprovar isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum, temos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia nos entregar, então?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor poderia comprovar que o Khaled também estava esses dez dias, como o senhor falou, por mês?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Podemos, inclusive até por pagamentos feitos pelo banco, que era em dólar, e as passagens. Tranquilamente podemos comprovar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com ARTs e vistos dele, tudo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tudo o que ele tem, tá, inclusive com declarações, com conversas, com tudo. O que vocês quiserem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele permaneceu até quando na obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Khaled permaneceu na obra até a gente sair.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até o final?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Até a gente sair. Um pouquinho antes da gente sair, porque daí já tava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E durante esse período...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não paguei mais...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E durante esse período todo ele esteve na obra, visitando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sempre aqui. Inclusive hospedado no hotel aqui. Isso aí tem tudo aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante a execução da obra, passou a constar nos documentos o nome de outro profissional, o senhor Hayashi. O senhor poderia nos indicar no quadro do pessoal técnico apresentado na sua proposta, qual profissional o senhor Hayashi substituiu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não substituiu, nós aumentamos. Ai nós tivemos diversos... Porque o projeto foi crescendo e nós fomos colocando mais gente, então nós tínhamos diversos e muitos engenheiros. Aí eu posso dar uma relação



completa de todo mundo que trabalhou lá. E... e... e tem até engenheiro que morreu, tá? Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital previa que a empresa ou o consórcio participante deveria ter em seu quadro permanente equipe capacitada com experiência nesse tipo de obra, conforme está aqui no edital – se o senhor quiser consultar, a parte do edital que fala sobre isso está atrás do senhor (*aponta para a imagem projetada*). A partir de junho de 2009 os relatórios da empresa supervisora apontam que a tal equipe, a empresa supervisora da obra aponta que tal equipe não estava mais na obra (especificamente o engenheiro Khaled, apontado na licitação como engenheiro preposto; o engenheiro Enrique Hernandez, apontado como especialista em estruturas metálicas; e o engenheiro Fernando Fagundo, apontado como especialista em fundação). Isso foi apontado pela empresa supervisora. Por que o consórcio retirou esse pessoal da obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, ninguém saiu da obra. O Khaled, eu disse, ficou até o fim, tá? E conforme os serviços iam trocando, as pessoas iam mudando. Você sabe que cada um tem especí... Nós temos várias especí... Contratamos o Catão, o Catão é especialista hoje nacional em... em... em estru... em concreto, é a maior sumidade nacional. Então, conforme fosse a necessidade, nós trazíamos as pessoas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor contesta a empresa supervisora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes faz sinal afirmativo com a cabeça.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, o advogado está respondendo pelo... pelo...

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone: "Me perdoe, senhor, foi apenas expressão facial.")

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não tô ouvindo nada.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu ouvi. Eu nem olhei para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno, senhor Paulo, eu vou alertar os senhores advogados: por gentileza, o depoente aqui é o senhor Paulo Ney Almeida. Vossas senhorias têm a prerrogativa de solicitar a suspensão da reunião para instruir o seu cliente. Fora isso, por gentileza, não gostaria que houvesse qualquer outro tipo de interferência, por gentileza. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor então contesta a empresa supervisora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, nós não tivemos nunca... Nós... nós... nós... A supervisora ela estava nos fiscalizando, tá, e muitas vezes nós também achamos que ela não tinha todo o pessoal necessário. Foi uma questão (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor alguma vez manifestou oficialmente esse desacordo com esse ponto da supervisora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Em diver... Eu acho que... nós temos que procurar, mas tem os diários de obras, vocês devem ter visto, e lá tem tudo o que aconteceu na obra, do começo ao fim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se manifestou em relação a isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quan... O senhor fala o senhor. A empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa manifestou contestando essa informação à supervisora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá, aí sim. Eu tenho que tirar a personalidade do negócio, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa se manifestou em relação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, sim, sim. Claro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia nos fornecer essa documentação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, nós vamo procurar. O que tiver, nós vamo fornecer pra vocês, tá? O que a gente encontrar, nós vamo fornecer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entre junho e novembro de 2009 os relatórios apontam o senhor como engenheiro preposto, mas o senhor não é engenheiro. A obra ficou todo esse lapso temporal sem engenheiro preposto responsável? A empresa supervisora errou novamente? *[Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]*

Está aqui. *(Aponta para a imagem projetada.)*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não... eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor está... Esse é o relatório de junho de 2009, o senhor aparece como engenheiro preposto. O que aconteceu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei lhe informar, eu tenho que olhar. Porque nós sempre tivemos diversos engenheiros na obra, sempre, muitos. Nunca ficou sem... vários engenheiros na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justo. Então o senhor assu... porque o engenheiro... O senhor assumiu, então, o lugar de algum engenheiro? O senhor assumiu a posição do Khaled, foi isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nunca. O Khaled sempre teve aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então... eu não consigo entender.

(Os advogados se manifestam fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Você quer que eu diga o que eu não sei, eu digo, tá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores, não...



Número: **RQC/0016.6/2019**

Origem: **Legislativo**

Autor: **Deputado Bruno Souza e outro(s)**

Data Limite: **13/06/2019**

Requerem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar ilicitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz em procedimentos licitatórios ocorridos desde sua interdição até a atualidade.

Ato da Presidência nº 030-DL, de 2019 - Constitui

Ato da Presidência nº 077-DL, de 2019 - Prorroga

Volume XCVI

PARECER (ES).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA (S).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é porque ele tá falando coisa que eu já falei...

(O advogado Mathaus Agacci gesticula solicitando autorização para falar.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu vou solicitar aos advogados...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não... eu estou...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é que você tá pegando coisa que eu não sei, e aí fica um negócio desagradável. Só isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por gentileza, seu Paulo. Eu vou solicitar aos advogados: se tiver uma questão de ordem, vossa senhoria requer a questão de ordem para que seja autorizada a sua fala.

(O advogado Mathaus Agacci manifesta-se fora do microfone e o depoente Paulo Ney Almeida responde: "Eu falo aqui. Não precisa, Mathaus.")

Do contrário, eu não vou aceitar mais a interferência direta.

(O advogado Mathaus Agacci manifesta-se fora do microfone: "Presidente, tá autorizado?")

Quer fazer uma questão de ordem?

(O advogado Mathaus Agacci manifesta-se fora do microfone: "Fazer uma questão de ordem.")

(O advogado Mathaus Agacci inicia manifestando-se fora do microfone: "Excelência, apesar de aqui ser uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela deve...".)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Fale ao microfone.

O SR. MATHAUS AGACCI — ...deve seguir o procedimento adotado pelo Código de Processo Penal, ou seja, a inquirição, se já respondeu, se a pessoa que está sendo interrogada já respondeu a pergunta, não pode o interrogante ficar questionando novamente, sob pena, inclusive, de nulificação do interrogatório, o.k.? Porque, novamente, ele está sendo interrogado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Presidente, não considero que foi isso que aconteceu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, eu vou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu entenderei a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — A questão de ordem é pertinente.

Para que possamos dar a melhor dinâmica, eu vou solicitar ao senhor Paulo que toda vez que ele verificar que já respondeu, que ele diga: já respondi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O SR. MATHAUS AGACCI — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Perfeito? Já respondi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor conhecia o engenheiro Eduardo Hamond Regua, que era o diretor de Obras e Transportes do Deinfra na época da licitação que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Conheci no órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conheceu no órgão?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — No órgão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a natureza da sua relação com ele?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... de... de... trabalho. Ele fazia... era o diretor e eu era da empresa. Isso aqui não tá dando, tá? *(Refere-se ao microfone.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio contratou a empresa Hamondrega Engenharia Ltda., cujo um dos sócios é o senhor Eduardo



Hamond Regua, para prestar consultoria na obra e executar serviços relativos à Ponte Hercílio Luz, ao valor de R\$ 30 mil mensais.

O senhor considerou adequado contratar uma empresa que era de um diretor do Deinfra para trabalhar na Ponte Hercílio Luz, sendo que foi esse diretor que assinou o edital da licitação e participou da avaliação das propostas técnicas e de preço?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. E vou dizer mais, eu... eu contratei diversos funcionários do Estado, inclusive um... Jair Felipe, que foi... ganhou medalha como melhor funcionário, ele saiu, eu contratei. Eu sempre procurei pegar os melhores... tanto é que o Coronel Araújo Gomes é nosso advogado há quase trinta... há vinte anos, eu considero uma grande pessoa. Ele hoje advoga, ele foi Coronel e Chefe de Estado Maior. Eu tive três Coronéis na empresa, porque eu acho pessoas eficientes, e eu, quando tem pessoas no mercado que são capazes, eu contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, é normal acontecer...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É supernormal eu pegar pessoas competentes e capacitadas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É normal pegar funcionários de órgãos do Deinfra para licitação?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quando eles não estiverem mais lá, de qualquer órgão. Quando não prestarem mais serviço... Assim como hoje o Juiz Sérgio Moro tá trabalhando no governo federal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(O Relator conversa com o seu assessor Victor Rorato.)*

O problema é que na época o senhor Eduardo Regua ainda estava no Deinfra, ele era diretor na época que assinou.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Quando ele entrou na nossa empresa ele não era mais nada. E digo mais, se tiverem pessoas competentes (*ininteligível*) fazer, eu vou pegar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Eduardo favoreceu o consórcio de alguma maneira na licitação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nunca, pelo contrário. A gente... nós contratamos pessoas que nós achamos que são pessoas capazes e que são pessoas que... que... que acham alguns defeitos e problemas nossos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Eduardo, quando foi contratado pela empresa e pelo consórcio, ainda era diretor do Deinfra. Não existiam outras empresas que poderiam prestar esses serviços?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei. Nós contratamos ele porque ele saiu e porque ele entendia bastante disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A declaração do...

Quais foram os serviços prestados pela empresa do senhor Eduardo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu diria que consultoria, né, porque nós... quando o projeto... ele conhecia o projeto, então nós precisávamos de pessoas competentes pra fazer. *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu diria que consultoria né, porque nós... quando o projeto... ele conhecia o projeto então nós precisávamos de pessoas competentes pra fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria o resultado dessa consultoria para entregar para a Comissão?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O resultado foi o no serviço bem feito e até hoje tá aí, atestado e qualificado, e usado. Esse é o grande resultado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Comprovação de efetivo (*ininteligível*)?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Isso é a nossa comprovação, essa é a minha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa é a comprovação?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Essa é a comprovação. Melhor que isso, não precisa, e com preço feito no edital. Nós não triplicamos o valor da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A autodeclaração do Anexo 22 firma o compromisso da apresentação da documentação necessária para a empresa CSA Group Florida Inc. funcionar no Brasil até cinco dias úteis antes da data marcada para a assinatura do contrato. Esse dispositivo foi cumprido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se foi passado, deve ter sido. E não tenho isso... não sei. Acho que foi, porque nós fomos habilitados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Group Florida ainda se comprometeu a apresentar no prazo de trinta dias, após a autorização de funcionamento provisório no Brasil, o registro na Junta Comercial e a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Esses documentos foram apresentados?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O senhor tá fazendo pergunta que eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O diretor de Obras e Transportes do Deinfra atestou que o senhor Juan Haddad visitou a obra no dia 1º/02/09, como está ali na tela (*aponta para a imagem projetada*). Um dos últimos itens, o senhor Juan Haddad declarou que executaria os serviços de acordo com o cronograma apresentado na proposta de preço. O senhor Juan Haddad sabia o que ele estava assinando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, tá aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele dominava a língua portuguesa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, perfeito... faz... ele falava espanhol, castelhano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008 foi assinado em 27/11/08 e o registro do consórcio na Junta Comercial aconteceu somente em 08/04/09, ou seja, 132 dias após a assinatura do instrumento, descumprindo o artigo 33, parágrafo 2º, da Lei 8.666, de 1993, que assim versa: "o



licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo”.

O senhor poderia explicar por que não foi cumprido esse dispositivo, bem como a letra *h* do item 6.3.1.4 do edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Caso o senhor queira consultar, tudo o que eu falei está ali (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Depois a gente vê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ele já respondeu, Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim. Só para mostrar, caso ele queira consultar.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Outra vez podia colocar mais fácil, senão eu tenho que ficar... (*Refere-se ao fato de as imagens estarem sendo projetadas na parede às suas costas.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (*Pergunta retirada da ata conforme determinação do senhor Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira.*)

(*Os senhores advogados manifestam-se fora do microfone pedindo a palavra, por uma questão de ordem.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno... O Deputado Bruno fez a pergunta e os advogados querem uma questão de ordem. Está requerida e deferida.

O SR. MATHAUS AGACCI — Excelência, novamente, em um depoimento, seja ele em fase administrativa, seja ele em fase judicial, não pode o interrogante conjecturar, não pode o interrogante trazer artigo de leis e afirmar se foi ou não cometido algum crime, até porque o interrogado não tem conhecimento técnico para responder a pergunta.



Ou seja, novamente é uma pergunta passiva de nulidade e que não coaduna com os princípios esculpidos na Magna Carta. E apesar de aqui ser uma fase administrativa, tem que seguir o que disposto na Constituição Federal, tem que seguir o procedimento do artigo 176 do Código de Processo Penal.

Esta é a questão de ordem e é assim que peço, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está deferida a questão de ordem e está retirada dos anais a pergunta feita pelo Deputado Bruno.

Próxima pergunta Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Instrumento Particular de Acordo de Constituição de Consórcio, que faz parte da proposta de habilitação do Consórcio Florianópolis Monumento, foi firmado com a empresa CSA Group Florida Inc. e a Construtora Espaço Aberto Ltda. – o acordo de constituição do consórcio –, como podemos ver na apresentação, folhas 908 do Edital nº 44/2007, que está aqui (*aponta para a imagem projetada*). O senhor poderia explicar como aconteceu a negociação para a formalização do consórcio? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Conversei e formamos o consórcio. só. Procurei as empresas capazes e fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a diferença entre as empresa CSA Group Florida Inc., CSA Central Inc. e CSA Holdings Inc.?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não tenho conhecimento. Eu sei que a CSA fez uma empresa pra vir pra cá. Eu não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia dar mais detalhe sobre?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. não sei. Aí entra num... que eu não conheço.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, contudo o Consórcio Florianópolis Monumento foi firmado com a empresa CSA Group Florida – como está aqui (*aponta para a imagem projetada*) – do Brasil Gerenciamento Ltda., que é diferente da empresa estrangeira que foi habilitada no edital e firmou o acordo de constituição do consórcio.

O senhor poderia explicar por que o consórcio não foi firmado com as empresas CSA Central Inc, CSA Holding Inc ou CSA Florida Inc, que participaram efetivamente do edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. (*Pausa.*) Desculpa, o Relator, é que está entrando umas perguntas boas, mas eu não conheço isso, então eu não sei. Certo? A gente participou, advogados ajudaram, participaram, fizeram edital, sei que tá perfeito e a minha... a minha concepção é montar o consórcio e participar. Então... E detalhes eu não sei. Eu sou arquiteto, não sou advogado. Certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque como o senhor falou que conhecia tanto a obra...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu conheço a obra tecnicamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu imaginei que...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpa, Relator, tecnicamente eu conheço muito a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Muito mesmo. E termi... e teria terminado com preço menos da metade do que tão fazendo, tá? Isso eu posso provar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Ainda sobre o Instrumento Particular de Acordo de Constituição do Consórcio, apresentado no Edital nº 44/2007, que está ali (*aponta para a imagem projetada*), verifica-se que a participação da CSA Group Florida Inc. era de 50,1%, enquanto a Construtora Espaço Aberto Ltda. detinha 49,9% da participação, como demonstrado também na próxima tela.



Entretanto, quando da formalização do Consórcio Florianópolis Monumento, a participação foi alterada para 85% da Construtora Espaço Aberto e 15% da CSA Group (Ltda.). O senhor passou de coadjuvante para sócio majoritário do consórcio, haja vista que, desde a adjudicação do objeto da licitação até a formalização do consórcio na Junta Comercial, o senhor detinha cota minoritária do consórcio, situação que foi modificada quando do seu registro oficial. O Deinfra aceitou com naturalidade essa alteração?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu era o líder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor era o líder?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A nossa empresa. Eu vou dar um exemplo... (ininteligível).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o Deinfra então aceitou tranquilamente essa alteração?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Se eu continuei no contrato recebendo, aceitou. São perguntas que... tem que fazer para eles, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, eu vou chamar a empresa CSA Group Florida do Brasil Gerenciamento Ltda. apenas de CSA Ltda. — para não ter que ficar repetindo todo o nome extenso da empresa que foi constituída no Brasil —, para diferenciar das empresas estrangeiras que realmente participaram do edital. A empresa CSA Ltda. foi constituída em março de 2009 pelo senhor Ricardo Caiuby Ariani Filho, advogado de São Paulo, constituído procurador da CSA Central Inc. e da CSA Holdings Inc. Percebe-se claramente que as empresas estrangeiras dispunham de CNPJ. Por que elas não participaram diretamente do contrato social de constituição do consórcio?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O acordo de constituição do consórcio previa a participação da empresa CSA Group Florida Inc. O acordo, que faz parte dos documentos de habilitação, foi descumprido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Tanto é que foi habilitado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra contratou uma empresa achando que era, na verdade, outra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. E o serviço foi bem feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu destaco que, conforme mostra ali (*aponta para a imagem projetada*), nem os procuradores acertaram o nome do senhor Juan Arturo Melgarejo, uma vez que falta o sobrenome Haddad.

O senhor teria como comprovar que essa nova empresa, a CSA Ltda., detinha o acervo técnico da CSA Group Florida Inc., a empresa que efetivamente participou do edital? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, deve ter tido. Acho que sim, porque o... o... o Juan, que representava, estava sempre aí e ele que assinava tudo. Eu não sei como funciona a base deles lá. O Juan, inclusive, era vice-presidente da empresa, mundial.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor acredita que eles tinham esses...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o capital social da empresa CSA Ltda. foi estipulado em R\$ 12 mil, totalmente subscrito e a ser integralizado em moeda corrente. Esse capital social, que sequer foi integralizado quando do registro da empresa, condiz com as exigências do Edital 044/2007?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, nós tínhamos capital total.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu me refiro à CSA Ltda.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Também, porque podia somar capital.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Ltda. ainda teve um ano para integralizar esse capital de R\$12 mil. O seu sócio no consórcio não tinha esses R\$ 12 mil para integralizar?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, tem que pedir para ele, né? Acho que tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital previa que os patrimônios líquidos das empresas consorciadas deveriam ser somados, chegando, no mínimo, a um valor aproximado de R\$ 22 milhões, sendo que esse era um dos requisitos de habilitação do consórcio.

A Construtora Espaço Aberto arquivou poucos balanços patrimoniais na Junta Comercial, mas foi possível verificar que restou o patrimônio líquido de R\$ 13,92 milhões em 2003, quando houve a cisão da Castor Construtora e Incorporadora Ltda., como pode ser verificado na tela (*aponta para a imagem projetada*). Após aquele aumento de capital citado no início da oitiva, a sua empresa passou a atender a exigência do edital sozinha. A sua empresa, de fato, tinha esse patrimônio todo ou foi alguma manobra contábil?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para comprovar a qualificação econômica do consórcio durante o certame, foi apresentado o balanço combinado da CSA Holdings Inc. e subsidiárias. Verifica-se na projeção que a CSA Holdings tinha um patrimônio de mais de US\$ 17 milhões em 2006. O Consórcio Florianópolis Monumento, por sua vez, foi firmado com a recém-criada CSA Ltda., com capital social não integralizado de R\$ 12 mil. Nós estamos aqui falando da mesma empresa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, eles abriram uma filial no Brasil. E documentado, tudo documentado, tudo certo. E pode, e como eles abrem no mundo inteiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que não foi firmado o consórcio com a CSA Holdings ou com uma filial regularmente constituída da empresa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Isso eu não posso te responder, porque teria que olhar, não sei. Eu acho que tá tudo certo e legal. Não sei. Que você tá entrando



numa parte muito jurídica, muito técnica, que não é minha parte. Eu vim pra responder coisa técnica, isso eu sei fazer. Agora, se você ficar pedindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...*(ininteligível)* eu não conheço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo, as perguntas do Deputado Bruno...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...tem coisa que eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...são pertinentes ao...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, sim, e estou respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ..ao caso.

Deputado Bruno, pode continuar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando da constituição da empresa CSA Ltda., foram nomeados a senhora Karla Regina Krauel como administradora e o senhor Fernando Hayashi, arquiteto, como responsável técnico pela sociedade. O Fernando Hayashi não foi citado entre os profissionais da empresa CSA Inc. na documentação apresentada no edital. Ele tinha alguma habilitação equivalente, porque ele não foi apresentado na hora do edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu sei que o Fernando era... era... era engenheiro, que trabalhava na ponte. Sei isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Arquiteto, na verdade.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Arquiteto, desculpa.

Porque nós no começo da obra, Deputado, nós tínhamos três... Era, era, era, era dividido em duas partes: o vão central e os viadutos, são dois. E nós começamos com muitos projetos. Então nós precisávamos qualidade em arquitetura para trabalhar isso, e o Fernando foi contratado p... p... por eles pra fazer essa parte, ajudar nessa parte.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, é que ele não foi citado aqui na documentação apresentada no edital.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, não sei. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A título de ilustração, a próxima tela apresenta a relação entre os atores que constituíram o Consórcio Florianópolis Monumento em 2009 – está na tela (*aponta para a imagem projetada*). Na parte de cima, a Construtora Espaço Aberto Ltda., que tem como sócios o senhor e a sua irmã Denise.

De baixo para cima, as empresas CSA Central Inc. e CSA Holdings Inc., sendo que o senhor Juan Melgarejo Haddad, que representou as empresas no certame licitatório, constituiu os advogados de São Paulo como procuradores – o senhor Juan constituiu o Ricardo e constituiu o José Luis Camargo. O senhor Ricardo abriu a empresa CSA Ltda., nomeando a senhora Karla Regina Krauel como administradora e o senhor Fernando Hayashi, que é arquiteto, como responsável técnico pela sociedade.

Senhor Paulo, considerando as exigências para comprovar a habilitação técnica do edital e os ditames da Lei de Licitações, a constituição de uma empresa Ltda., com capital social de apenas R\$ 12 mil, operada apenas por advogados munidos de procuração, não se trata de uma manobra jurídica para manter a aparência de regularidade na constituição do consórcio?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O item 7.4 do contrato social do consórcio, firmado em 06/04/2009, estabelecia que os recursos financeiros seriam depositados pelo Deinfra em conta executiva específica e movimentados mediante assinatura de um representante de cada empresa, de forma conjunta. Isso de fato ocorreu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu teria que ver, não sei. É que foi... foi nomeado aqui depois Luiz Tortorello, queria que se... que é... foi... foi o... da Prointec,



que tem procuração da CSA pra trabalhar, porque eles têm outras obras fora e eles tavam juntos. É isso que eu sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como eu falei, o edital previa que essa conta... que fosse depositado em conta executiva específica movimentada mediante assinatura de um representante de cada empresa, de forma conjunta. Entretanto, inicialmente o contrato foi firmado com o CNPJ da Construtora Espaço Aberto. Apenas em 19/06/2009 que a situação foi regularizada. Como foi feito nesse período?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Como? Eu não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para fazer a movimentação da conta executiva específica era necessária a movime...

Um momento... *(O Deputado Bruno Souza troca informações com a sua assessoria.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode repetir a pergunta, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim, é que nós saímos da tela. *(Refere-se à tela do computador.)*

Como eu havia dito, o edital previa uma conta executiva específica e essa conta só poderia ser movimentada mediante a assinatura de um representante de cada empresa, de forma conjunta. O problema é que o consórcio, o suposto consórcio, foi assinado pelo CNJP da Espaço Aberto apenas. Essa situação só foi regularizada em 19/06/2009 – não havia o CNJP de um consórcio quando da assinatura do contrato.

Portanto, como que essa exigência da movimentação de forma conjunta foi cumprida até o dia 19/06/2009?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como foi abordado, até 19/06/2009 constava o CNPJ da Construtora Espaço Aberto no contrato PJ 264/2008. O segundo termo aditivo regularizou essa situação. Até maio de 2009, foram emitidas notas fiscais da Construtora Espaço Aberto para receber os recursos do



consórcio, como pode ser observado nessa tela (*aponta para a imagem projetada*) – não era nota fiscal do consórcio, era nota fiscal da Construtora Espaço Aberto.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No lado esquerdo, a Nota Fiscal nº 2.073 da Construtora Espaço Aberto, de 19/06/2009, mesma data da assinatura do segundo aditivo. No lado direito, constam as informações da ordem bancária.

Tomamos o cuidado de fazer uma colagem do documento original, para ser o mais fidedigno com os fatos. A Ordem Bancária nº 62.137/2009 informa que a Construtora Espaço Aberto recebeu em sua conta corrente os recursos do consórcio, o valor total menos a retenção do ISS de 3% sobre o total da nota. O Deinfra compactuava com essa prática?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei. Se ele pagou, tá certo. Alguma base legal tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os recursos depositados na conta corrente da sua construtora não faziam parte do consórcio?
[*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Essa... Esse dinheiro era pra Ponte Hercílio Luz. Inclusive eu lhe falei que a gente colocou muito dinheiro. Se quiser, dá pra constatar quanto nós perdemos nessa obra e quanto nós temos pra receber. Inclusive temos uma ação, hoje, na Justiça, pra buscar esses recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, com todo o respeito eu estou tentando entender o que aconteceu...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas eu também, eu também...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que um item do edital, ao que parece, não foram cumpridas as regras de movimentação, conforme o edital. Eu gostaria que o senhor nos desse mais detalhes para podermos entender como foi feito isso, até para nós entendermos a verdade dos fatos e não apenas supormos o que aconteceu.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria mais detalhes para nos fornecer sobre isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Fazíamos o serviço, tinha uma medição, a medição executada, conferida, paga, recebida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É isso que me importava: receber o serviço que eu fiz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor recebia na conta da construtora, então?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei. Ou na conta específica que era do consórcio. Eu não sei. Tem que ver, porque isso era feito pra Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Haveria algum problema receber na conta da construtora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei, doutor, não sei, nesse tempo... tem que ver com os contadores, não sou eu que faço isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 25 de março de 2014 a empresa CSA Ltda. foi vendida para a Construtora Espaço Aberto, que adquiriu dez mil quotas, e o senhor, que ficou com duas mil quotas. O senhor comunicou ao Deinfra sobre essa alteração contratual?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, comunicamos. Nós era... E outra coisa, nós somos um líder, né, e como tá faltando muito dinheiro aqui, o americano não quis mais, e nós continuamos a obra. Tem toda a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem comprovação dessa comunicação ao Deinfra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Deinfra sabe, porque tem documentos lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez essa comunicação formal?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu tenho que olhar, deve ter sido feito. Tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ao comprar as cotas da empresa CSA Ltda., o senhor e a Construtora Espaço Aberto acabaram com o fundamento basilar da comunhão de empresas em consórcio, haja vista que o consórcio, de fato, não existia mais.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda assim – já que o senhor comprou a empresa que era a outra parte – o senhor deu prosseguimento ao Contrato PJ 264/2008?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, dei e existia, porque o Khaled, que é a empresa Bridge, que tá, ta... estava, fizemos contato com ele, tocando isso, e todas as empresas estavam com a gente. Então continuou normal. A CSA, só, retirou-se, e nós ficamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o consórcio era feito entre a CSA Ltda. e a empresa Espaço Aberto. A constituição no consórcio era entre as duas empresas; as outras são empresas parceiras. A constituição do instrumento de consórcio, o contrato de consórcio, foi instruído entre o senhor e a empresa CSA Ltda.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por isso a minha pergunta: o senhor, mesmo assim, mesmo descumprindo um conceito, mesmo não existindo mais consórcio, o senhor continuou com o edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. E vou lhe dar um exemplo que, talvez, aqui, venha a calhar: nós fizemos o... o... o Tribunal de Contas aqui, o prédio, aqui perto de vocês, nós que construímos. E a empresa que... que... que estava com... estava com... com a gente consorciada, ela teve... foi à falência. Fomos chamados pelo Tribunal, como nós éramos o líder, pediram pra nós...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi o caso nesse consórcio?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei, sei que ele saiu, por algum motivo não quis mais, porque não recebia, problema é dela. E no Tribunal a gente foi chamado para dizer a vocês: ou vai ser rescindido ou vocês vão tocar? Vocês podem tocar? São... sendo insistente tocar, e nós tocamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nas licitações que o senhor participou, é comum...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não é comum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...duas empresas constituírem um consórcio e depois uma empresa comprar a pequena parte da outra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não é comum, mas acontece, porque se... dependendo as circunstâncias, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo ciente, então, que o senhor estava descumprindo o contrato, que é conhecedor do contrato, o contrato exigia um consórcio, o senhor deixou que o Estado de Santa Catarina desse início à rescisão de forma unilateral. Por que o senhor não solicitou a rescisão contratual, já que não atendia mais às condições de habilitação da licitação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu atendia, eu tava tocando a obra, a obra tá bem feita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era uma exigência o consórcio?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei. Nós estávamos tocando a obra direito. Nós... continuou o consórcio, porque nós compramos a outra empresa, o consórcio continua com toda a capacidade técnica. Então não vejo... essa sua colocação. Eu discordo.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes se apoia na mesa, próximo ao depoente Paulo Ney Almeida.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito ao advogado que continue na mesma posição que solicitei, por gentileza. Obrigado.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor continuou a obra sem a empresa que, supostamente, dava as condições técnicas para executar a obra. A capacidade não era da CSA? O senhor, no começo deste depoimento, falou que não tinha capacidade técnica. Mas o senhor e a Espaço Aberto compraram a CSA. Onde estava, então, a capacidade técnica que supostamente... que era da CSA, se o senhor comprou essas empresas? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então eu vou colocar... eu posso ler uma coisa pro senhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pode ler, sim, com certeza.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vamo lá.

O nosso consórcio foi... o consórcio... o edital previa... o edital previa que você podia pegar empresas parceiras pra trocar, desde que elas assumissem compromisso, como a Freyssinet, que é uma empresa importante que ficou com a gente, que o Pedro ficou com a gente sempre, aqui, o brasileiro. Ela disse: (*Passa a ler.*)

“Em dezembro de 2007, a Freyssinet e Vinci junto à construtora catarinense Espaço Aberto e CSA Group, Inc. dos Estados Unidos iniciou trabalho para a constituição de um consórcio no qual, a responsabilidade do nosso grupo é restaurar integralmente uma das mais belas obras de arte do mundo a Ponte Hercílio Luz. Assim, nasceu então, o Consórcio Florianópolis Monumento.”

A Freyssinet está dizendo, aqui está assinado.

(*Continua lendo.*)

“A Freyssinet e Vinci deslocaram seus melhores especialistas para Santa Catarina para constituir uma proposta viável, inovadora e que devolvesse com segurança aos catarinenses e ao Brasil um dos seus maiores patrimônios.

Temos orgulho em participar com exclusividade do Consórcio Florianópolis Monumento e fazer parte desta história”. (*Cópia fiel.*)

Eu tenho mais. Eu tenho a... a... a... Whitney, que é uma empresa forte, ela... ela... ela dizendo aqui... (*folheia documentos*) Deixa eu ver onde que eu coloquei isso.



(Pausa.) Aqui. Aqui tá traduzido, porque todos os documentos tiveram que ser traduzidos, né?

A Ammann & Whitney Consultoria, ela é situada nos Estados Unidos também, né?... Ela... através dos seus engenheiros, né, aí tem engenheiro de registro, tem o nome deles aqui todos.

(Passa a ler.)

"2. Consórcio Florianópolis Monumento, constituído pelas empresas Construtora Espaço Aberto Ltda, situada à Rua Trompowsky (...) Florianópolis, Santa Catarina (...) e CSA Group (...), situada (...)."

Aí diz: "Considerando que:

A empresa e o grupo mencionados acima desejam estabelecer uma sociedade a fim de realizar a recuperação da Ponte Hercílio Luz (2ª Etapa). As empresas decidiram celebrar o presente Acordo de Exclusividade, de acordo ao disposto no Edital nº 044/07 da Licitação Pública Internacional para a contratação de empresas ou grupos especializados para a restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz (2ª Etapa), em seu parágrafo 6.1.3.2.1, de acordo com a cláusula" acima fixada:

"(...)

A Ammann & Whitney Consulting (...) assume a responsabilidade de manter o acordo de exclusividade com o Consórcio Florianópolis Monumento, durante a preparação da proposta e (...)” toda a confecção da obra. (Cópia fiel.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá? Então...

Só, só pra... pra colocar, Deputado, eu entendo a sua preocupação, mas nós tínhamos várias empresas com bastante capacidade que estavam participando e o edital previa isso, e elas ficaram com a gente fazendo. Então quando eu quero dizer que ninguém sabia a esse ponto, porque eu diria pro senhor que... outras empresas também que participavam juntavam empresas pra participar... nós fizemos a obra e... eu... Claro, vou responder todas as suas perguntas, mas a obra foi feita, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o edital é muito claro. Ele conta o acervo técnico das empresas consorciadas. A única parte no edital que permitia uma empresa parceira era a transferência de carga. Todas as empresas que o senhor citou não participaram do consórcio, não assinaram o termo do consórcio, diferentemente do que exigia o edital. Pelo contrário, quem assinou foi uma empresa com capital de R\$ 12 mil formada por um arquiteto e por um advogado.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por isso a minha preocupação na capacidade técnica, porque, logo na sequência o senhor, além de essa empresa que firmou o consórcio ser diferente das empresas que o senhor citou, o senhor ainda comprou essas empresas, essa empresa, o senhor e a Espaço Aberto compraram essa empresa. *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]*

Então a minha preocupação quanto à capacidade técnica dessas empresas e se esse item do edital foi cumprido, me parece muito pertinente. Por isso eu lhe pergunto... o edital era claro, permitia-se empresas parceiras apenas para a transferência de carga e, mesmo assim, para a constituição do consórcio era necessária a comprovação de um acervo em execução, o qual, até o momento, nós não conseguimos comprovar que a empresa CSA Ltda., que foi constituída no Brasil, a brasileira, essa de R\$ 12 mil, tinha.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, por isso eu lhe fiz a pergunta, se o senhor continuou a obra sem que a empresa tivesse as condições técnicas para executar a obra. Eu quero entender onde estava essa capacidade técnica...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A capacidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para o consórcio, para a execução do consórcio.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã... No... Eu vou colocar.



No consórcio que o senhor tá... a capacidade técnica que nós estamos alegando, estamos afirmando que temos, foi que o serviço está lá e bem feito.

Dá licença, Deputado, eu quero falar.

Ele está bem feito, perfeito e atestou... a transferência de carga foi feita e está lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos falar sobre isso mais à frente, não se preocupa.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu quero falar. Então eu diria que o nosso consórcio está capaz e foi feito e aprovado. Só. Eu não tenho mais o que dizer.

(Retirado da ata conforme determinação do senhor Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Há um requerimento de pedido de questão de ordem do advogado...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Mais uma vez essa pergunta já foi respondida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu não fiz pergunta, Presidente...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Está sendo insistido em pergunta que já foi respondida pelo interrogado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — É... Deputado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu não fiz pergunta alguma, eu contextualizei para o senhor Paulo, que ele mesmo me questionou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, por gentileza, peço à taquigrafia que desconsidere o comentário final, porque realmente já foi feito o comentário.

A próxima pergunta, Deputado Bruno.



E eu volto a dizer que se o depoente entender que já respondeu, diga: "Já respondi." O Deputado Bruno passa para a seguinte, para que não haja o questionamento de questão de ordem.

Vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A cláusula sexta do Contrato PJ 264/2008 previa a aplicação de multa de mora de 10% do valor da fatura, relativa aos serviços executados em atraso, quando os serviços não fossem realizados conforme o previsto no cronograma. Essa multa foi aplicada alguma vez ao Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia pedido de suspensão da execução de serviços de forma...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu... eu prefiro... Eu quero continuar. Não, porque o Estado não tinha recurso suficiente pra tocar a obra. Queria que constasse isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia algum pedido de suspensão da...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E vi... e vi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Suspensão da execução dos serviços de formas não oficiais?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não entendi essa pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como era feito esse pedido para... Existia algum pedido para que não se fizesse as medições, não se executasse?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro, claro. Não, não, no Portal de Transparência, inclusive. Tá aqui, vocês vão ter depois. Não é só... o Estado não tem dotação orçamentária para tocar essa obra, o Estado está pedindo a Lei Rouanet, o Estado está tentando dinheiro com o BNDES. Isso aí eu acho que a imprensa divulgou



e nós temos aqui tudo... aqui mandado pelos presidentes, dizendo: "Vão, mas diminuam o ritmo, porque o Estado não tem condições." E com mais um detalhe – é que eu vim bem preparado pra falar de obra, sabe, Deputado: nós, quando fomos fazer a obra, nós tínhamos problema na obra, mas sei que isso o senhor não quer escutar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, não, eu estou lhe ouvindo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O senhor está prestando atenção aí. (*Refere-se ao fato de o senhor Relator estar olhando para o laptop.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Estou lhe ouvindo. Por favor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então tá bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se não eu teria pedido para o senhor parar a pergunta.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, tá certo. Tá bom.

É que a... é que a... É que nós também, o Estado também não conseguiu desapropriar as residências que estavam penduradas nos pés da ponte. Inclusive quando nós fomos fazer um negócio, caiu um parafuso dentro da cozinha do cara, que a casa dele era ao redor da... E agora tão desapro... agora, agora tão terminando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou pedir...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então nós tínhamos dificuldades para tocar. Como existiu culpa do Estado, o Estado não tinha como aplicar multa. Pelo contrário, eu tinha que cobrar tempo do meu pessoal lá sem poder produzir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado pediu expressamente para o senhor suspender a obra ou só alegava...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Expressamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou só alegava... Ou só...

O senhor me escute até o final.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou só alegava que estava adotando essas outras iniciativas de captação?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, o Estado dizia pra mim pra mim tocar a obra mais devagar, porque eles não tinham como tocar nesse ritmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que o senhor não pediu, então, frente a tudo o que o senhor relatou, o reequilíbrio do contrato, já que era culpa do Estado?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu pedi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem o pedido formal?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tenho aqui. Tenho o pedi... Pedi seguro, pedi, inclusive, o aditivo da tempo... Tenho. Foi aonde tá o meu questionamento todo.
[Transcrição: Grazielle da Silva]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O item 2 da cláusula sexta do contrato previa a aplicação de multas e sanções em decorrência da inexecução total ou parcial do contrato: advertência, verbal ou escrita; multa de 2% sobre o valor não executado do contrato por inexecução parcial e 5% no caso de inexecução total; e multa de 0,1% do valor do contrato, a critério do Deinfra, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as especificações técnicas aplicáveis ao caso, e quando a administração ou a fiscalização for erroneamente informada. Algumas dessas três medidas alguma vez foram aplicadas ao consórcio?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, porque faltou dinheiro, porque o Estado pediu para eu ir devagar, e não tinha condições de aplicar multa. Eu já respondi essa pergunta e tô repetindo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade eu ampliei, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Antes eu perguntei sobre multa, agora eu perguntei sobre advertência e sobre os outros critérios. Então não foi a mesma pergunta.

O senhor considera que essa benevolência do Estado, então, foi em razão da compreensão ao senhor, que o senhor alega que o Estado não tinha dinheiro. Foi isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Primeiro não houve benevolência nenhuma. Quando um Estado te deixa sem receber até trezentos dias, tu dila... dilapidando teu patrimônio pessoal e da empresa, que benevolência existe? E estou cobrando isso na Justiça. Então não existe benevolência nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se utilizava de algum contato pessoal, com agentes públicos ou privados, com vista a não receber sanções do Deinfra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, será projetado o cronograma de desembolso constante no Edital nº 44/07, Anexo 10, que previa pagamentos da ordem de 4% nos primeiros 10 meses, seguindo com 2% do valor orçado até o final da obra, prevista para 42 meses. A média mensal de desembolso prevista pelo edital era de aproximadamente R\$ 3 milhões ao mês.

Na próxima tela, na figura superior, acrescentou-se os valores a serem desembolsados, segundo o cronograma financeiro proposto pelo consórcio, representado pelas barras em vermelho — temos aqui também a imagem na televisão, caso o senhor queira ver.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá maior ali. Tá, obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Observam-se dois picos de variação: R\$ 3 milhões no 9º mês (colocação de equipamentos no topo dos pilones) e quase R\$ 21 milhões no 22ª mês (serviços de desmontagem e montagem das barras de olhal). Portanto, verifica-se que o senhor apresentou uma proposta para realizar o serviço em 30 meses, enquanto o edital previa 42 meses. O senhor acreditava que iria acabar a obra em 30 meses?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Com as condições, não eu, o nosso consórcio fez um estudo que acabaria. Acontece que o projeto mudou, o senhor sabe, paramos um ano pra alteração de projetos. Então já deram novecentos dias a mais de prazo, e quando nós terminamos, nós saímos do contrato da obra que faltava ainda quatro ou cinco meses de contrato, que romperam o contrato com a gente, ã... que... é... entrou outra empresa, ela está há cinco anos tocando, então... O senhor vai ter bastante tempo de perguntar isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato foi firmado no prazo de 42 meses para a execução da obra...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E nós executaríamos se fosse aquele projeto. Os projetos mudaram, alteraram todos, estavam errados. Quando o projeto não é aquele, que... que se detecta um grande problema, tivemos que se mudado o método construtivo, aí que entraram essas empresas que tão até hoje, que o método construtivo que estão fazendo é o nosso, até hoje é o mesmo método, o que tão fazendo lá... Trocaram algumas pessoas? A maioria das pessoas são as que trabalhavam pra gente, o senhor pode constatar, tá? E com a mesma empresa que tá fa... que o projeto... que a mesma empresa que faz o projeto tão levando mais cinco anos. Não estou tô questionando nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas se houve essa mudança...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *(Ininteligível.)* „,ter tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se houve essa mudança do projeto, o senhor não deveria ter rescindido o contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, claro que deveria, mas é... é... eu queria saber quem me pagava toda a mobilização de empresas que vieram, por exemplo, tipo Fundesp, tipo balsas, que nós tínhamos mais de 30 milhões para pagar em indenização. Aí a gente não tinha como fazer. Então você tinha que... é melhor terminar aquela parte feita, já com alguns pareceres e engenheiros mandando fazer e toda, do que você parar uma obra onde você vai perder um monte. E mais, você tem



que ter um detalhe, se você parasse naquele momento, muitas, muitas coisas iam cair, iam deteriorar, então você tinha que fazer.

Então nós estamos falando de uma obra, Deputado, que é um pouco diferente. É diferente de eu parar um prédio, uma casa... é um pouco diferente. Não tinha... Quando eu entrei dentro do mar, eu não tinha como parar. E até porque se eu mandasse essa empresa que tava fazendo as fundações, que tinham duas só ou três no Brasil, que elas já tavam já cansadas de ficar aqui, elas não voltariam mais, e as estacas feitas seriam perdidas. Então nós tínhamos que chegar até calçá-las. Foi onde nós fomos. [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (O Relator conversa com o seu assessor Victor Rorato.)

Senhor Paulo, o gráfico inferior, na figura (aponta para a imagem projetada), é a mesma matéria, apenas organizando de forma acumulada.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A proposta do consórcio alcançava 154 milhões, enquanto o orçamento do Deinfra somava 169 milhões, ou seja, o senhor executaria a obra além de mais rápido, mais barato também?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mais rápido eu não sei, eu executaria no tempo que o Deinfra pediu, tá? A única coisa que nós... no nosso orçamento custou isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou pedir para o senhor esclarecer, então, porque o Deinfra...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá, eu posso esclarecer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...pediu 42 meses, o senhor propôs 30. De que prazo nós estamos falando aqui?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ó... a... essa... essa proposta nossa feita com mudança de cabos, onde você... era... era mais simples, bem mais simples, onde nós tínhamos, o que o edital permitia, essa empresa, que é a Freyssinet, que só trabalha



com isso e tem pontes no mundo inteiro fazendo isso, ela nos deu tempo e faria nesse tempo, mas quando...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, eu vou ser...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Deixa só eu... eu queria terminar, Deputado, se não eu não consigo... e talvez...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que na realidade o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, ele está com a palavra.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É que quando mudou o projeto, alterou tudo, certo, mudou o projeto... A minha proposta foi pra fazer dentro daquele projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justo. Mas é por isso eu estou lhe pedindo informações adicionais...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...porque o contrato foi assinado com 42 meses. O que o senhor assinou com o Deinfra teve 42 meses, o senhor propôs fazer em 30. Eu só queria entender o motivo dessa diferença. O senhor assinar um contrato com 42 meses e na hora de apresentar o cronograma de execução, o senhor propôs 30 meses. Nós queríamos entender o porquê dessa alteração.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinham duas modali... maneiras de fazer a ponte, duas propostas que se podia apresentar. Você tinha duas propostas que eram permitidas no edital, e a nossa proposta que era... que foi feita assim, o nosso pessoal disse que faria aquilo nesse tempo. Tanto é que a Freissynet saiu, por quê? Porque ela não pôde colocar os cabos provisórios, onde você ia içar tudo e trocar. Era uma coisa assim. Então, houve esse atraso e aí nós saímos da nossa proposta que nós fizemos, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se o senhor apresenta um cronograma de execução de obra menor do que o assinado, do que o Deinfra solicitou, o senhor acredita que o cronograma do Deinfra solicitado no edital foi mal calculado?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu diria que... que... que o Deinfra tinha dois... tinha duas... duas... duas... duas vertentes, né? Ele podia fazer de um jeito ou de outro, e dentro do nosso... da nossa proposta seria mais rápido, se desse pra fazer aquele projeto apresentado, que não deu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio apresentou proposta alternativa para o cabo na ponte?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, nós fizemos a proposta... nós apresentamos, sim, cabo, até cabo que... dessa Freyssinet colocamos, tá, tá... tem aqui no nosso, no nosso... na nossa proposta. (*Aponta para o documento.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso foi no edital ou no pós contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi no edital.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No edital o senhor já apresentou uma proposta alternativa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não... não... a proposta... nós apresentamos a maneira que nós íamos fazer, que o nosso consórcio ia fazer, a maneira que a gente achava melhor e mais rápida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, para a pergunta, considero necessário discorrer um pouco sobre os estágios da despesa pública – o senhor conhece bem, mas quem nos assiste talvez não tenha o mesmo conhecimento que o senhor.

Primeiro, o órgão público deve realizar o empenho, que reserva parte do orçamento para o pagamento da empresa contratada. Ou seja, o órgão público faz esse empenho e separa ali o recurso. Na sequência, deve ocorrer a liquidação da despesa, que pode ser na nota fiscal, quando da entrega de um produto – entrega um



produto, nota fiscal, então é liquidada ali –, ou, no caso de obra, na medição do serviço. A liquidação, então, acontece na medição do serviço.

Em obras é comum o fiscal do serviço atestar a liquidação na medição e autorizar a emissão da nota – seria a fase seguinte –, que servirá de base para a realização do pagamento no prazo de trinta dias. O pagamento é o último estágio da despesa pública.

No próximo gráfico apresento os valores medidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, mês a mês. O senhor poderia explicar por que houve tanta variação nas medições?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Houve várias variações porque com... em cima do estudo feito nós começamos a estudar outra... outro... outra maneira de fazer.

Eu só queria colocar pra vocês que nós não alteramos o produto final, nós alteramos a maneira de fazer, a maneira de executar. Então, você tinha... tinha várias... várias... várias nuances. Nós tivemos que contratar essa empresa que tá aí até hoje. Então existia realmente umas paradas pra você fazer novos projetos, então você não teve um orçamento homogêneo.

A gente pensa, né, eu, que os projetos todos de qualquer obra devem ser bem feitos, porque... Eu fui executar e quando eu encontrei lá não pude executar o projeto que estava lá. Certo? Mas depois que me colocaram isso, eu já estava lá dentro, já tinha mobilizado, já tinha gasto um monte de dinheiro, tá, e aí fomos, fomos nos adaptando ao que vinha e fizemos um bom projeto que tá sendo executado.

Então, essas nuances de dinheiro eram porque... Agora tu vê, pro senhor ver, a empresa tem interesse em faturar bastante até que se o Estado pague, nós queríamos fazer, porque nós tínhamos uma... nós tínhamos uma... uma... uma... um cronograma pessoal de obra e o nosso, o nosso lucro, a nossa vantagem está se nós fizermos a obra naquele tempo; se a obra se arrastar muito tempo, nós perdemos dinheiro, porque as pessoas ficam lá ganhando a mesma coisa, os engenheiros, os empregados e você... Então, tem um custo maior.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quanto à emissão das notas fiscais, identificou-se 58 notas relativas aos serviços realizados, não incluindo



reajustes, que são faturados em separado, como o senhor bem sabe. Verificou-se que 16% das notas foram emitidas antes da emissão do empenho, como na Medição 4, o que afronta os estágios da despesa que eu falei com o senhor, pois deveria vir o empenho primeiro para no último estágio vir a nota fiscal. Entretanto, temos que 16% das notas foram emitidas antes mesmo do empenho. O Deinfra que indicava o momento que a sua empresa deveria emitir a nota fiscal ou a sua empresa tinha autonomia para isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. O Deinfra, o fiscal media e mandava a gente fazer e a gente fazia a nota e entregava. Depois que... que... que o Deinfra dissesse que fosse pagar, a gente fazia a nota oficial e o reajuste.

Aí também tem um caso que nós estamos lá hoje também com... cobrando do Deinfra â... alguns... algum dinheiro, bastante, porque as notas nunca foram pagas dentro do prazo, tá? Então nós estamos cobrando correção monetária, que eles não pagaram também, porque eles tinham prazo pra pagar e nunca pagavam no prazo que eles tinham pra pagar. Isso vale, Deputado, que agora, pro futuro, que quando se contrate uma obra, as pessoas saibam como vão pagar e o dinheiro tem que tá em caixa ou paga no dia e não mandar fazer e depois não ter dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por que 16% das notas eram emitidas antes do...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Porque você vai no... o... o... engenheiro dizia: vocês mediram... Todo final de mês nós tínhamos que fazer a medição junto com o engenheiro e mandava pro Deinfra. E aí o que eles faziam eu não sei. Nós queríamos ser pago na hora, nós no sabíamos... nós queríamos receber. Nós ti... o atraso nos prejudicava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu me refiro, na verdade...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Á...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não é antes da medição. Aqui na tela (*aponta para a imagem projetada*) nós mostramos uma nota



fiscal que foi emitida – um exemplo apenas dos 16% - antes mesmo do empenho existir. E por isso eu estou lhe perguntando.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. E quando ela foi recebida? O senhor sabe?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, a pergunta não foi essa.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E quando recebeu? Quando emitiu não importa!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que eu lhe perguntei é...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O Estado tá errado, só isso que eu posso dizer pro senhor. O Estado tem que ter o empenho e o dinheiro. Eu não sou obrigado a ver empenho. Eu tenho que fazer e entregar e o Estado tem que me pagar e tem que tá empenhada a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas é que aqui houve uma alteração da ordem lógica de emissão de despesas, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí o Estado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o que eu estou lhe perguntado.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. O Estado tem que explicar isso, por que ele não tinha empenho nem dinheiro pra pagar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tínhamos a esperança que o senhor pudesse nos ajudar.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, mas aí é coisa de Estado... Eu nunca...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima tela... A nota fiscal é o senhor que emite.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu emito, mas eu não tenho a obrigação de saber de empenho. Eu faço o serviço e emito a nota, o Estado tem que pagar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela podemos observar um exemplo da forma de cálculo do prazo médio de pagamento. O senhor falou muito sobre atrasos aqui, falou muito que recebeu em trezentos dias...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade nunca houve um atraso de trezentos dias.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Desculpe, Deputado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa tela aqui...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Houve atraso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou com a palavra, Presidente.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O senhor consta (*ininteligível*) e não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, senhor Paulo, por gentileza. O Deputado Bruno vai continuar com a palavra e o senhor vai ter direito a duas respostas...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Ao prazo e ao que ele vai perguntar. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

Essa tela (*aponta para a imagem projetada*) foi construída com todos os dados constantes no contrato, todo o processo, toda a execução do contrato, tudo está aqui.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui nós temos... a projeção não está pegando a última parte [da tabela], aqui do canto inferior direito. Tem como ajustar ali? *(A assessoria da CPI tenta ajustar a imagem.)*

É importante, para que os Deputados possam ver justamente a parte dos dias entre a nota fiscal e o pagamento. *(Pausa.)*

Vamos lá. É uma pena, porque se perde um pouco de...

(O Deputado João Amin oferece uma cópia impressa para que o depoente possa olhar.)

Não tem problema, eu vou ler...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno...

Deputado João Amin, vossa excelência tem a planilha na mão? Vossa excelência pode emprestar para o senhor Paulo Almeida, diretamente para ele?

(O Deputado João Amin manifesta-se fora do microfone: "Mas o questionamento do Bruno é para colocar para todos verem. Mas eu posso entregar.")

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sim, mas já que tecnicamente não é possível, que o senhor Paulo olhe direto no relatório.

(O Deputado João Amin entrega a planilha ao senhor Paulo Ney Almeida.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vamos lá.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes também olha o documento.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não. Não, não. O senhor Paulo... Não.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não entendo isso aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou ler e o senhor pode acompanhar por aí, talvez.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Isso aqui eu não sei o que é.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem. Se os Deputados têm em mãos, já ajuda bastante.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá,

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom, nós podemos observar... Todos os dados que nós tiramos aqui – não é uma questão de opinião –, nós retiramos do processo. Tudo o que está oficialmente, está ali.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá,

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses dados foram tirados justamente de cada página do processo todo de execução. Tudo que tem... que o Deinfra tem.

Pode-se observar, por exemplo, o primeiro pagamento referente à medição de fevereiro de 2009, em que a sua empresa demorou 36 dias para emitir a nota fiscal. O prazo, novamente, para liquidar, é necessária a nota fiscal. Então o prazo que realmente importa é a partir da emissão da nota fiscal, isso que tem que ficar claro para quem nos ouve. A partir da nota fiscal, esse é o prazo que realmente importa, porque a sua empresa pode emitir a nota, né? Nessa ocasião, o prazo de pagamento entre a medição e o pagamento foi de 81 dias.

No quadro, no canto inferior direito, esse que infelizmente não está aparecendo ali (*aponta para a planilha projetada*), nós temos um prazo médio entre o final de todas as medições e os respectivos pagamentos. O prazo médio de pagamento entre a medição e o pagamento é de 67 dias, entre medição e pagamento, sendo que o maior prazo, entre a medição e o pagamento, foi de 284 dias – 284 dias foi o maior prazo – e 10 dias o pagamento mais célere, entre a medição e o pagamento.

Entre a expedição da nota fiscal e o pagamento – novamente ressalto que esse aqui é o prazo que realmente é o mais importante –, em média transcorreram 17 dias, porque a partir da hora que a empresa emite a nota fiscal, então está apta a receber o pagamento, sendo 57 dias o maior prazo durante todos os pagamentos e 3 dias o menor. Os números, comparando com as outras obras que existem no Estado, não são tão ruins.



Senhor Paulo, para quem trabalha nesse setor sabe muito bem que esse prazo de pagamento de 17 dias em média não é um prazo ruim. Ainda assim o senhor considera que o Estado de Santa Catarina não era um bom pagador?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Eu vou colocar por quê. Porque você, você, você fazia a tua medição, mandava para o órgão e o órgão só deixava tu tirar a nota quando ele tinha dinheiro. Então nós temos vária feita assim. Então tu mandava a tua medição e ficava. Então você ficava um tempão: agora pode tirar, agora o dinheiro tá aqui. Então a coisa não era bem como você tá falando, tá?

Você não... Ah, vamo medir e tirar a nota. E outra coisa, não sou eu que meço. Nós vamos na obra medir junto com os engenheiros do Estado e junto com a consultoria. Isso demora algum tempo, todos têm que aprovar a medição. Aí você leva pro órgão... E o órgão pedia: só tragam a nota aqui quando nós tivermos o recurso. Aí... vocês não tirem a nota antes, só mandem a medição, porque a nota... pra não ficar pagando aqueles impostos e coisa. Então, realmente houve vários atrasos.

O senhor falou duzentos e poucos dias aí, né, 280, né? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, como eu falei...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...nunca houve um atraso de trezentos dias, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...a gente até... a gente ficou com... Mas não era só isso, Deputado, esse, esse tempo a gente até supria. Acontece que quando a gente começou a fazer a parte pesada que, que são as estacas, que, né, o Estado nos pagava duzentos mil por cada estaca, que é o que tava no, no, no quantitativo do Estado. E foi dito pelo próprio presidente do órgão, em jornais, pode pegar, que cada estaca custava mais de um milhão. Então nós tava orçando, são dezesseis, com mais de oitocentos mil cada estaca. Isso aí foi nos... sabe? E sendo que sempre iriam nos pagar, iriam nos pagar.



Aí fui atrás da lei, dessa... desses recursos, Lei Rouanet e coisa. Quando chegou o dinheiro do BNDES, que agora vamo pagar, nós tínhamos o aditivo feito, pronto, assinado, aí eles falaram: não, não pode ser pago, me disseram, porque o BNDES só aceita pagar obras que a gente mandou no cronograma, daqui pra frente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uhum.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Obras passadas, não. Ficamos nós, de novo, sem receber. Foi aí que tá o grande problema nosso, que nós começamos a não conseguir mais cumprir o cronograma da obra no final. Por isso que o Estado rescindiu com a gente e... e nós, nós, nós sempre pedindo, em várias reuniões, diversas reuniões. Só pro senhor ter uma ideia, com todo o secretariado e com o Governador à época, nós fizemos seis reuniões no Palácio, com todo mundo, e ele: paguem, paguem. E não pagaram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Isso aí tá... tem lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor alega que havia atraso para a permissão da emissão da nota fiscal...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E... e... e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem. Mas se nós...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E que nós não tínhamos, também, outra coisa.

Quando o senhor pega, assim, o senhor tem um cronograma de obra, o senhor tem que seguir, o senhor tem as pessoas contratadas, o senhor tem uma equipe, que o senhor faz em função do seu faturamento, e quando essas coisas não estão acontecendo, você começa a ter ociosidade. Quando você recebe, você gasta, porque demora, você faz muito pouco. ã... Bem, eu não vou falar do... do... como, como era feito os mergulhos e coisa, o senhor disse que tem coisa a pedir mais na frente, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor alega, então, que pediam para segurar a nota, para não emitir a nota.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Só emitia a medição...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...tirava a nota, quando eles diziam: agora o seu... o dinheiro tá aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Agora eu estou com a palavra.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Entretanto, se nós desconsiderarmos... Eu vou voltar à questão da nota, mas se nós só desconsiderarmos a nota, o prazo entre a medição, esquece a nota agora, entre a medição e o efetivo pagamento, o prazo médio, era de 67 dias. O senhor não considera esse um prazo razoável e possível para executar uma obra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu considero, se... Não, porque o Estado tem que pagar em trinta, para começar, né? Se faz, tem que pagar. Isso é o que dizia... diz o edital e diz o contrato, então eu já não considero. Você tem que ver que você tem que fazer o serviço e tem até trinta pra receber. Tá. Então eu acho que é ruim, tá? Até porque as pessoas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Ininteligível)* algo incomum também, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...o nosso... não, é, o nosso, é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conhece bem obra pública.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas não deve ser, porque os funcionários não esperam sessenta dias pra receber, eles querem receber no dia certo e você tem que pagar.

Então eu não considero isso uma coisa correta. Eu acho errado, sabe, não posso achar isso certo. E mais, o senhor colocou uma coisa que eu queria que o senhor repetisse, que marcasse, que nós ficamos 287 dias sem receber. Quem é que guenta, doutor? E mais, sendo que nós recebíamos uma parte só, porque todas a... a parte a mais que mandavam fazer – bote a estaca – não nos pagaram. Até hoje nós estamos questionando na Justiça uma ação muito grande pra receber isso. Não fomos pagos.

Então eu... eu vejo assim... Tá. Nós tínhamos muita dificuldade e... e não tô culpando ninguém, nem quero, mas foi muito difícil, porque se essa obra tivesse um trâmite normal... Ninguém quer deixar uma obra, ninguém vai deixar ser rescindido uma obra. E nós começamos a ter rescisão de obra com esse contrato, esse contrato abalou muito a saúde financeira da nossa empresa.

Quando o senhor pediu se eu tinha... se eu tinha obras civis, eu tinha muitas, eu tenho diversas obras aqui, demais. Na época eu fazia mais cinco prédios ainda, eu posso mostrar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente, eu só...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...eu dei um prédio inteiro, inteiro, pra pagar a ponte, inteirinho, do começo ao fim, pagar Fundesp, porque não veio dinheiro do Estado, e... e se viesse vinha uma... uma quantia que pagava 20% do que eu gastava, e eles sabiam, tanto é que todos os órgãos do Estado, todos, nós temos um... um... Deixa eu só colocar pro senhor entender onde tá a nossa... a nossa... um pouquinho de revolta até nisso. É que a gente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, até porque ao que parece não é pertinente com a pergunta que eu lhe fiz, mas se...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *(Ininteligível.)* Mas se o senhor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas se...



O SR. PRESIDENE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, se a fala do senhor Paulo é com o intuito de completar a resposta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim, é por isso que eu estou...

O SR. PRESIDENE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...ele continua... ele continua com a palavra. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

Então nós... nós... nós... nós tínhamos que fazer essa parte muito difícil da obra, que foi... nós fizemos, vou colocar assim pro senhor e isso que é importante no... Quando foi alterado esses projetos todos, que apresentamos um novo, uma nova solução, aceita e mandaram fazer, ã, foi aditivado oito milhões nisso, foi o único aditivo feito. É... a gente tava trabalhando, acontece que as estacas e essa parte elas deram muito maiores, as balsas, os... o canteiro marítimo foi três vezes maior, e isso não estavam nos pagando. Mas o engenheiro da obra, da época, que era um... não sei, não lembro o nome dele, é o... Tá, não importa, mas tá aí, o senhor vai ver, os, os, os, a fiscalizadora, que é a Prosul/Concremat assinaram, disseram que precisava fazer. Aí vai pro órgão, passa por gerência, tá tudo aqui, Gerência Financeira, Gerência de Contrato, são quatro ou cinco gerências, todo mundo diz que tem que fazer. Aí vai pra Diretoria Jurídica, diretoria não sei o quê, todo mundo mandou fazer, e nós ficamos esperando receber e não recebemos até hoje.

Então isso aí, eu entendo uma coisa, ã, eu não vou dizer que eu fui enganado pelo Estado nesse (*ininteligível*), mas eu fui induzido a fazer e não tinha como parar e me garantiam que iam pagar, e não pagaram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, pelo que...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — E eu tenho aqui os documentos pra mostrar pra vocês que eu não recebi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, nós também, nós também, nós também temos.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, então o senhor deve ter sabido disso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E... não, nós temos todos os prazos aqui, senhor Paulo. Como eu falei, a média entre a medição e o pagamento é de 67 dias...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... algo que não é nada incomum em obra pública, isso aí é bem recorrente. A média entre emissão da nota fiscal e o pagamento é de apenas 17 dias...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu só podia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então... mas o senhor alega... Agora sou eu. Mas o senhor alega que, entretanto, que pediam para o senhor segurar apro... apro... aprovar a nota.

Eu gostaria de saber quem demorava para aprovar a emissão da nota? Quem era... Tem a comprovação desses pedidos que pediam para o senhor segurar a emissão da nota fiscal?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, bem... não era pra mim, mas vamos lá, pediam. É que... é... quando você fazia uma medição, né, que a medição ia pro órgão, eles... eles pedem pra tirar nota fiscal porque você tem vários impostos pra pagar. Então até que eles arrumavam esse recurso, que era Fonte 100, zero, zero, eu não entendo muito disso, a gente ficava esperando até que o dinheiro fosse disponibilizado, aí tira a nota.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem pedia para o senhor, quem era a autoridade, quem era a pessoa?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — O órgão, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O órgão se manifesta através de pessoas. Quem era a autoridade? Quem era a pessoa?